



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.991

João Pessoa - Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.445 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dá nova redação ao § 4º do art. 26 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba - CETRAN-PB, aprovado pelo Decreto nº 43.630, de 25 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e VI do art. 86 da Constituição do Estado, e considerando o que dispõe o art. 14 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando os relevantes serviços prestados pelas Comissões Especiais e Câmara Fracionária no âmbito deste CETRAN/PB, cujas atribuições estão definidas nos arts. 21 ao 24 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba - CETRAN-PB, aprovado pelo Decreto nº 43.630 de, 25 de abril de 2023;

Considerando que as despesas previstas no art. 26 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba - CETRAN-PB serão custeadas pelo DETRAN/PB e que o acréscimo da contraprestação remuneratória devida às Comissões Especiais e Câmara Fracionária não trará maiores impactos financeiros,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 4º do art. 26 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba - CETRAN-PB, aprovado pelo Decreto nº 43.630, de 25 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º Será devida a contraprestação remuneratória para as reuniões técnicas das Comissões Especiais e das reuniões da Câmara Fracionária, ambas designadas pelo Presidente do CETRAN-PB, sendo o valor devido o mesmo valor estipulado no inciso I deste artigo, limitado ao número de 02 (duas) reuniões mensais.”. (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

Ato Governamental nº 3.500

João Pessoa, 28 de novembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **EUSÉBIO DE MOURA VASCONCELOS SEGUNDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE LOGÍSTICA REVERSA DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 3.501

João Pessoa, 28 de novembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **CLAUDIA FACINI DOS REIS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE PROGRAMAS, PROJETOS E PATRIMÔNIO AMBIENTAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 3.502

João Pessoa, 28 de novembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ROSEANE BATISTA DA CUNHA**, nomeado para o cargo de GERENTE OPERACIONAL DE PROGRAMAS, PROJETOS E PATRIMÔNIO AMBIENTAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, através do AG 433, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2023.

Ato Governamental nº 3.503

João Pessoa, 28 de novembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **CAP QOA GERLÂNIO VIEIRA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.504

João Pessoa, 28 de novembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CAP QOC PM YALISSON FRANKLI DO NASCIMENTO FERNANDES**, matrícula nº 5233470, do cargo em comissão de MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.505

João Pessoa, 28 de novembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EDNILSON AUGUSTO LIMA DE ARRUDA BEZERRA**, matrícula nº 1924303, do cargo em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 3.506

João Pessoa, 28 de novembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **KEMILLY THAYNA PINHEIRO DE ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.507

João Pessoa, 28 de novembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KARLA MICHELE VITORINO MAIA**, matrícula nº 1703331, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.508

João Pessoa, 28 de novembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **EUDES MOACIR TOSCANO JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE INTEGRIDADE E TRANSPARENCIA, Símbolo CGF-2, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.509

João Pessoa, 28 de novembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CARINE JANSEN BATISTA NEVES MARTINS**, matrícula nº 1849379, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE INTEGRIDADE E TRANSPARENCIA, Símbolo CGF-2, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.510

João Pessoa, 28 de novembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso



II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
EDUARDO DE ALMEIDA LIMA PORTELA	CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA CIVIL	CGI-3
ANDRÉ SETTE CARNEIRO DE MORAIS	CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA CIVIL	CGI-3
ANDRE LUÍS DE ALMEIDA DANTAS	CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA CIVIL	CGI-3
DAILSON BATISTA DE ANDRADE	CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA CIVIL	CGI-3
ANA PATRICIA DE ALMEIDA MEDEIROS	CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA CIVIL	CGI-3
RODRIGO PEREIRA FARIAS	CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA CIVIL	CGI-3
VANESSA LEITE LUNA	CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA CIVIL	CGI-3
ÍTALO CARDOSO DE MORAIS	CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA CIVIL	CGI-3
PAULA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA CIVIL	CGI-3
JÚLIA MARIA CAMPOS DE SOUZA	CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA CIVIL	CGI-3
LUÍS CARLOS DE MENEZES MELO	CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA CIVIL	CGI-3
JOSENILDO ALMEIDA DO NASCIMENTO	CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA CIVIL	CGI-3
MAURICIO WANDERLEY DE FREITAS FERREIRA	CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA CIVIL	CGI-3

Ato Governamental nº 3.511

João Pessoa, 28 de novembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
EDUARDO DE ALMEIDA LIMA PORTELA	1684833	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
ANDRÉ SETTE CARNEIRO DE MORAIS	1683047	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
ANDRE LUIS ALMEIDA DANTAS	1552767	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
ANA PATRICIA DE ALMEIDA MEDEIROS	1682865	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
RODRIGO PEREIRA FARIAS	1554280	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
VANESSA LEITE LUNA	1549332	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
PAULA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	1296507	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
JULIA MARIA CAMPOS DE SOUZA	1684710	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
MAURICIO WANDERLEY DE FREITAS FERREIRA	1551337	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1

Ato Governamental nº 3.512

João Pessoa, 28 de novembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar ALUZA EMANUELLA DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA, matrícula nº 1685996, do cargo em comissão de CHEFE DE CARTORIO, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.513

João Pessoa, 28 de novembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA TAIZA DE AZEVEDO MEDEIROS, matrícula nº 1916106, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO OLAVO BILAC, Símbolo SDCl-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.514

João Pessoa, 28 de novembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear ERICK HUDSON COSTA CABRAL para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.515

João Pessoa, 28 de novembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar JOERINA GOMES LESSA NOGUEIRA, matrícula nº 1903659, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.516

João Pessoa, 28 de novembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

RESOLVE nomear KYM QUEIROZ DE LUCENA para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ADMINISTRACAO E DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 3.517

João Pessoa, 28 de novembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar FRANCISCO DE SALES PINTO NETO, matrícula nº 1916386, do cargo em comissão de GERENTE DE ADMINISTRACAO E DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 3.518

João Pessoa, 28 de novembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar KYM QUEIROZ DE LUCENA, matrícula nº 1924389, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE JUVENTUDE, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 3.519

João Pessoa, 28 de novembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, ISAQUE DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 1916572, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM UMBELINA GARCEZ, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.520

João Pessoa, 28 de novembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear FELICIO DE LIMA FRANCA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO POSTO DO SINE, no município de Pombal, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.521

João Pessoa, 28 de novembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar ERIVAN FIGUEIREDO DE LIMA, matrícula nº 1879499, do cargo em comissão de DIRETOR DO POSTO DO SINE, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.328

João Pessoa, 18 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, incisos XVIII e XX, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 94, de 13 de maio de 2010, na Lei nº 8.672, de 29 de outubro de 2008, alterada pela Lei nº 11.066, de 28 de dezembro de 2017, a Lei nº 12.455, de 23 de novembro de 2022, o Decreto Estadual nº 34.878, de 04/04/2014, e no Parecer exarado pelas Comissões de Avaliação e Apreciação dos Processos de **PROMOÇÃO FUNCIONAL** dos integrantes do Grupo Ocupacional Polícia Civil – GPC-600,

RESOLVE PROMOVER, pelos critérios de antiguidade, os servidores a seguir enumerados dos cargos de Técnico em Perícia, conforme o disposto no Edital 001/2023-PCPB, publicado no Boletim de Serviços da Polícia Civil - BSPC nº 1.674, de 01 de março de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	CRITÉRIO
1384384	SEVERINO DOS RAMOS NASCIMENTO	TECNICO EM PERICIA	1ª CLASSE - NÍVEL II	ANTIGUIDADE
1553160	FRANCISCO PROCOPIO BATISTA JUNIOR	TECNICO EM PERICIA	CLASSE ESPECIAL - NÍVEL I	ANTIGUIDADE
1356739	VERONICA MARIA ROCHA DE MORAIS	TECNICO EM PERICIA	1ª CLASSE - NÍVEL IV	ANTIGUIDADE
1821725	JORDANA TAVARES DE ANDRADE	TECNICO EM PERICIA	2ª CLASSE - NÍVEL V	ANTIGUIDADE
1384112	TELMA HELOISA ALCOFORADO DA SILVEIRA	TECNICO EM PERICIA	CLASSE ESPECIAL - NÍVEL I	ANTIGUIDADE
1599488	ANANIAS SERAFIM FERREIRA	TECNICO EM PERICIA	CLASSE ESPECIAL - NÍVEL I	ANTIGUIDADE

Publicado no DOE em 19.10.2023

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 3.448

João Pessoa, 10 de novembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **OTACIANO DE BRITO SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Publicado no DOE em 11.11.2023

Republicado por incorreção

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GOVERNADORIA

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE

PORTARIA Nº 37 CIDSNE/SE DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada no Art. 39, Inciso XVIII, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, Giles Carriconde Azevedo, Subsecretário de Programas, para exercer o encargo de Secretário Executivo do Consórcio Interestadual do Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste, no período de 04 a 08 de dezembro de 2023, tendo em vista impedimentos legais do respectivo, Titular e Substituto.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Gabas
Secretário Executivo
Consórcio Nordeste

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE CONSÓRCIO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

Processo: 200.13105.2023.0000144-60

Objeto: I – Prorroga o Contrato por mais 4 (quatro) meses, com início em 28 (vinte e oito) de novembro de 2023 a 27 (vinte e sete) de março de 2024, no valor global de R\$ 137.578,08 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos).

II - Altera a letra F do Contrato, no que se refere à inclusão do serviço manutenção de ar-condicionado, pagamento de água e energia das áreas comuns e segurança predial nas áreas internas do Consórcio.

Contratante: Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste –

Consórcio Nordeste – CNPJ: 34.304.033/0001-47. Contratada: Paulo Octavio

Investimentos Imobiliários LTDA – CNPJ nº 00.475.251/0001-22.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 606/2023/SEAD.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **CAMILA DOS SANTOS VASCONCELOS**, matrícula nº 192.506-7, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 157/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa **PARAHYBA MALL**, CNPJ nº 09.142.147/0001-90, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da **CASA DA CIDADANIA DE JOÃO PESSOA/PB**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 607/2023/SEAD.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **SIMONE LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 156.023-9, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 135/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **MARIA ZELIA COSTA OLIVEIRA**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do **CENTRO ESTADUAL DE REFERENCIA DE IGUALDADE RACIAL JOÃO BALULA EM JOÃO PESSOA/PB**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 608/2023/SEAD.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **WELLINGTON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 178.337-8, para exercer função de **Fiscal dos Contratos** relacionados abaixo, firmados com a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, em substituição a **GEÓRGIA LIRA LINS**.

Nº do Contrato	Nome da empresa	CNPJ
0032/2018		
0050/2022	OI. S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	76.535.764/0001-43

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 142/2023/SEAD, publicada no DOE de 15 de março de 2023.

PORTARIA Nº 609/2023/SEAD.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE XAVIER RAMOS ROCHA**, matrícula nº 190.535-0, para exercer função de **Fiscal do Contrato** relacionado abaixo, firmado com a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, em substituição a **GEÓRGIA LIRA LINS**.

Nº do Contrato	Nome da empresa	CNPJ
0017/2018	NORTEL DATA TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	10.657.542/0001-95

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 142/2023/SEAD, publicada no DOE de 15 de março de 2023.

PORTARIA Nº 610/2023/SEAD.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **NATALI DE OLIVEIRA PONTES**, matrícula nº 177.994-0, para exercer função de **Fiscal do Contrato** relacionado abaixo, firmado com a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, em substituição a **GEÓRGIA LIRA LINS**.

Nº do Contrato	Nome da empresa	CNPJ
0110/2021	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CODATA	09.189.499/0001-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 530/2022/SEAD, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 611/2023/SEAD.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições



que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/18788-SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **RAKELIANNY MINELY MACEDO SILVA**, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 162.960-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 612/2023/SEAD.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/27621/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença da servidora **CLAUDENICE DA SILVA SOUZA**, Professor, matrícula nº 188.391-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Linguagem e Ensino, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no período de 14 de setembro de 2023 à 14 de setembro de 2026, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 613/2023/SEAD.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, art. 1º, do Decreto nº 37.242/2017, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, em conformidade com o termo de Protocolo nº 009/2023, que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Prefeitura Municipal de Araruna/PB, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/25780/SEAD,

RESOLVE autorizar a renovação de cessão para a Prefeitura Municipal de Araruna - PB, do servidor **ANTONIO JANSEM TARGINO DE SOUSA**, matrícula nº 81.313-3, lotado na Secretaria de Estado de Governo, pelo prazo de um ano, com ônus para o Órgão de Origem.

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 677/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o artigo 38, inciso II da Constituição Federal c/c 91, inciso II da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, **DEFERIU** o Processo de **AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT	PARECER	OPÇÃO DE REMUNERAÇÃO
SAD-PSE-2023/25626	JOSE IVANILSON SOARES DE LACERDA	091.703-6	2104/2023/ASJUR-SEAD	CARGO ELETIVO

RESENHA Nº 678/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
SAD-PSE-2023/22086	ANDREZZA HERCULANO DE OLIVEIRA SILVA	162.895-0	2097/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/22471	HUMBERTO RAMOS DE LIMA	160.183-1	2098/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/22506	HOSANA SUELEN JUSTINO RODRIGUES	165.661-9	2099/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 679/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei Complementar nº 99, de 25 de maio de 2011, despachou os Processos de **FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/20482	CLAUDIA PATRICIA PEREIRA SILVA	141.133-1	2079/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/23796	CLISTENES MARTINS BOTELHO	172.154-2	2081/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 674/2023
EXPEDIENTE DO DIA : 28-11-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2023/28097	SEC.EST.EDUCACAO	1574370	ALBERTO FERREIRA DE ARAUJO	428/2023
SAD-PSE-2023/25713	SEC.EST.EDUCACAO	1739701	EDJADSON ALVES XAVIER	427/2023
SAD-PSE-2023/27637	SEC.EST.EDUCACAO	776513	GILDIVAN CANDIDO BATISTA	430/2023
SAD-PSE-2023/27303	SEC.EST.SAUDE	989622	IRANLEI BRAGA FILHO	426/2023
SAD-PSE-2023/25801	SEC.EST.FAZENDA	1479032	LUIZ ALBERICO PACHECO ALEIXO	429/2023
SAD-PSE-2023/27335	SEC.EST. ADMINISTRACAO	960322	MARCIO JOSE BEZERRA SEABRA	425/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 662/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA : 27-11-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, **DEFERIU** os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/24001	17.399-72	CRISTIANE CARVALHO BEZERRA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	V
SAD-PSE-2023/27437	18.623-59	GEANDERSON ALVES DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/26112	17.483-35	GILBERTO IVENS DE ARAUJO TAARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/22012	17.284-58	JEFFERSON JOSE SOARES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/27569	17.756-42	JESSANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/27448	15.883-62	NORMANIRIA DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	VI
SAD-PSE-2023/26731	17.890-74	RUTH ELLEN RODRIGUES DUTRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/26704	17.798-00	SAMARA ARAUJO MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/23856	15.963-81	VERONICALIMA DE ALMEIDA CALDEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	IV

PUBLIQUE-SE

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 28-11-2023
Resenha nº : 591/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) de **DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2023/27713	1635832	ANTONIO HENRIQUE SABINO	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 588/2023
EXPEDIENTE DO DIA : 28-11-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria **INDEFERIU** os processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PARECER ASJUR
SAD-PSE-2023/27423	POLÍCIA MILITAR	516.593-8	JUNIOR NUNES DE CARVALHO	Nº 2139/2023
SAD-PSE-2023/27109	POLÍCIA MILITAR	500.187-1	REGINALDO FREIRE DA SILVA	Nº 2118/2023

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 168/2023

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO**, Matrícula nº 180.466-9, como Gestor do Convênio Administrativo nº 0021 /2023, celebrado entre a SEDAP e o SEBRAE, inscrito no CNPJ Nº09.139.551/0001-05, cujo objeto é a execução do evento IV LEITE DO VALE- Expo Negócios, a ser realizada no período de 01 a 03 de dezembro de 2023, na fazenda Santa Clara em Itaporanga- PB.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do convênio.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº 171/2023

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO**, Matrícula nº 180.466-9, como Gestor do Convênio Administrativo nº 0022 /2023, celebrado entre a SEDAP e o SEBRAE, inscrito no CNPJ Nº09.139.551/0001-05, cujo objeto é a execução do evento IX Festival da Cultura Agroecológica, a ser realizada no período de 01 a 03 de dezembro de 2023, em Remígio-PB.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do convênio.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº172 /2023

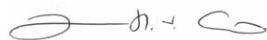
João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA**, Matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 043/2023, celebrado entre a SEDAP e a empresa **KIMILHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.696.562/0001-23,

cujo objeto é aquisição de alimento concentrado protéico animal (farelo de soja) para disponibilização aos pequenos e médios pecuaristas localizados em municípios paraibanos em situação de Emergência pela estiagem, a fim de minimizar os efeitos da seca e contribuir para manutenção dos rebanhos.



JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

Portaria N°: 02/2023

João Pessoa, 28 de Novembro de 2023

A Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, no uso das atribuições que lhes são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar N°58 de 30 de Dezembro de 2003,

R E S O L V E

Art 1º Designar como fiscal de contratos, o servidor ARLAN JANUÁRIO RODRIGUES, Gerente de Promoção Institucional, Matrícula n°: 158.325-5 e CPF: 067.908.654-46, sendo assim o Representante da Promoção e Execução dos Eventos Institucionais, para fiscalizar a execução de todos os contratos desta Secretaria.

Art 2º Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação e deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência.

Portaria N°: 03/2023

João Pessoa, 28 de Novembro de 2023

A Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, no uso das atribuições que lhes são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar N°58 de 30 de Dezembro de 2003,

R E S O L V E

Art 1º Designar como fiscal de contratos, o servidor CLODOMIRO COSTA BATISTA, Matrícula n°: 187.237-1 e CPF: 191.281.504-49, sendo assim o Representante Administrativo das Compras e Serviços, para fiscalizar a execução de todos os contratos desta Secretaria.

Art 2º Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação e deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência.

Portaria N°: 04/2023

João Pessoa, 28 de Novembro de 2023

A Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, no uso das atribuições que lhes são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar N°58 de 30 de Dezembro de 2003,

R E S O L V E

Art 1º Designar como fiscal de contratos, o servidor LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA, Matrícula n°: 184.793-7 e CPF: 079.472.054-42, sendo assim o Representante de Tecnologia da Informação, para fiscalizar a execução de todos os contratos desta Secretaria.

Art 2º Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação e deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência.

FÁBIO DE BARROS ARAÚJO

Secretário Executivo de Comunicação Institucional

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n° 662

João Pessoa, 28 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores ADV. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula n° 105.392-8, PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula n° 134.138-3, ADV. RITA TORRES FORMIGA, matrícula n° 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo n° SEE-PRC-2023/40776, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado à ECIT Prefeito Oswaldo Pessoa, situada na cidade de João Pessoa/PB - 1ª GRE.

Portaria n° 663

João Pessoa, 28 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar N° 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o servidor **Rafael Maximino dos Santos, mat. n° 640.718-8**, atualmente exerce o cargo de Professor, da ECIT Prefeito Oswaldo Pessoa, situada na cidade de João Pessoa/PB - 1ª GRE;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supra-citado servidor, elencadas no Processo n° SEE-PRC-2023/40776, no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

CONSIDERANDO que a permanência deste servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificado no Art. 135, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Afastar em caráter preventivo o servidor **Rafael Maximino dos Santos, mat. n° 640.718-8**, Professor, da ECIT Prefeito Oswaldo Pessoa, situada na cidade de João Pessoa/PB, cir-

inscrita na 1ª GRE, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de suas remunerações, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido os servidores afastados deverão se ausentar da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

Portaria n° 664

João Pessoa, 28 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, o artigo 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989,

Considerando a Lei n° 10.613, de 18 de dezembro de 2015, que institui o Programa de Intercâmbio Internacional - Gira Mundo;

Considerando a Lei n° 11.655, de 23 de março de 2020, que alterou a Lei n° 10.613/2015, que instituiu o Programa de Intercâmbio Internacional - Gira Mundo;

Considerando que o Projeto Conexão Mundo é subsidiado pelas Leis Estaduais 10.613/2015 e 11.655/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com suas respectivas funções relacionadas ao Projeto Conexão Mundo Estudantes:

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Edith Larissa Rodrigues do Rêgo Souza	618.499-5	Coordenação Geral
Valdeir Pereira Silva	175.517-0	Coordenação Adjunta
Patricia Adriana Martins Ferreira	172.691-9	Articulação Pedagógica
Lucas da Silva Paulino	189.017-4	Articulação de Língua Espanhola
Simone Conceição de Lima Amorim	163.712-6	Articulação de Língua Inglesa

Art. 2º. Compete aos membros que constituem a Coordenação do Projeto Conexão Mundo Estudantes:

I – Viabilizar o funcionamento do Projeto, em suas demandas pedagógicas e administrativas, dando pleno cumprimento aos objetivos da política de internacionalização educacional.

II – Realizar a interlocução com as instituições internacionais, relacionando os potenciais parceiros institucionais para a realização dos intercâmbios.

III – Articular com a equipe a realização das ações e garantir a sustentabilidade e execução do planejamento do Projeto.

IV – Desenvolver os expedientes necessários para a concretização das ações do Projeto, desde à seleção até a imersão em países estrangeiros, coordenando a equipe de Apoio Técnico e Pedagógico.

V – Estimular a realização dos projetos de vida dos estudantes, por intermédio da ampliação de repertório linguístico, acadêmico, cultural e político-social promovido pelos intercâmbios.

VI – Contribuir para que o estado da Paraíba se torne um difusor de boas práticas educacionais, vinculadas ao desenvolvimento estudantil, por meio das ações de internacionalização.

Art. 3º. Compete aos membros que constituem a Articulação Pedagógica do Projeto Conexão Mundo, cujo exercício se dá no Centro de Línguas da Paraíba (CELIN-PB):

I – Organizar as ações pedagógicas junto à gestão e aos professores dos cursos de idiomas para os candidatos aptos ao intercâmbio, em parceria com o Centro Estadual de Línguas (CELIN-PB).

II – Acompanhar o desenvolvimento dos estudantes no curso de idiomas promovido pelo Projeto para os estudantes devidamente selecionados para intercâmbio.

III – Criar, junto com a Coordenação do Projeto, ferramentas de acompanhamento ao desenvolvimento linguístico dos estudantes aptos para o intercâmbio.

IV – Promover e participar das reuniões de alinhamento e planejamento com periodicidade, junto à Coordenação do Projeto.

V – Apoiar nas demandas relacionadas à preparação e ao aperfeiçoamento de proficiência em línguas estrangeiras.

VI – Apoiar na análise e estudos técnicos das propostas pedagógicas advindas das parcerias internacionais do Projeto.

VII – Elaborar pareceres e propor soluções pertinentes às demandas pedagógicas apresentadas, auxiliando e assessorando no desempenho das atividades pedagógicas.

Art. 4º. Esta portaria revoga a Portaria n° 393, de 01 de abril de 2022, e a Portaria n° 751, de 30 de outubro de 2022 e todas as disposições em contrário.

Art. 5º. Ficam convalidados os atos administrativos da Secretaria de Estado da Educação referentes ao Projeto Conexão Mundo Estudantes, praticados a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 6º. Esta Portaria terá vigência a partir de sua assinatura, podendo ser revogada em qualquer tempo, por interesse e conveniência da administração.

Portaria n° 665

João Pessoa, 28 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, o artigo 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria n° 440, de 23 maio de 2022, que instituiu a Comissão responsável pelo Programa Celso Furtado de Inovação Educacional e Desenvolvimento Regional da Rede Estadual de Educação - Programa Celso Furtado.

Portaria n° 666

João Pessoa, 28 de novembro de 2023

Institui parceria entre a Secretaria do Estado da Educação – SEE e Instituições de Ensino Superior para a realização de Estágio Supervisionado Docente nas Escolas Públicas na Rede Estadual de Educação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando:

Considerando as disposições do art. 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

Considerando os termos do art. 61, parágrafo único, incisos I e II do art. 82 da Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando a necessidade de regulamentar e de unificar os procedimentos administrativos para implementação dos estágios curriculares de cursos superiores;

RESOLVE:



Art. 1º - A Secretaria do Estado da Educação da Paraíba e as Instituições de Ensino Superior que firmarem parceria para estágio supervisionado de que trata essa Portaria comprometem-se a executar o Plano de Trabalho com o objetivo de implementar e supervisionar o Estágio Integrado de Docência, conforme o disposto na Legislação Supracitada.

Parágrafo único: O Anexo I contém o modelo do Plano de Trabalho que deverá ser apresentado pelas Instituições de Ensino Superior à Secretaria do Estado da Educação da Paraíba para formalização de parceria.

Art. 2º - O estágio destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento da prática profissional na formação escolar do graduando, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza entre as partes, e realizar-se-á nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no que couber.

Art. 3º - A Secretaria do Estado da Educação da Paraíba autoriza a realização de período de Estágio nas Escolas da Rede Pública Estadual de Educação da Paraíba, o que representará para o estudante o objeto de “Plano de Trabalho para parceria com Instituições de Ensino Superior para Supervisão de Estágio Integrado de Docência”, concedida pela mesma.

Art. 4º - O estagiário se obriga a cumprir a carga horária de estágio definida no “Plano de Trabalho celebrado em parceria com Instituições de Ensino Superior para Supervisão de Estágio Integrado de Docência”.

Art. 5º - O Estágio dar-se-á nas áreas de interesse da Secretaria do Estado da Educação da Paraíba, em benefício das unidades escolares, para aproveitamento do Estagiário em atividades correlacionadas com sua formação.

Art. 6º - Considerando o disposto no § 5º, do Art. 17, da Lei Federal nº 11.788/2008, fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

Art. 7º - Compete à Instituição de Ensino Superior:

I - Garantir o cumprimento do Termo de Parceria firmado com a Secretaria de Estado da Educação com o objetivo de implementar e supervisionar o Estágio Integrado de Docência;

II - Indicar professor orientador como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades de estágio;

III - Realizar avaliações que indiquem se as condições para a realização do estágio estão de acordo com as firmadas no Plano no Trabalho;

IV - Solicitar ao responsável pela supervisão de estágio na Secretaria de Estado da Educação, sempre que necessário, subsídios que permitam o acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário;

V - Comunicar à instituição concedente, quando o estudante interromper o curso.

Art. 8º - O graduando obriga-se, durante o estágio na escola da Rede Estadual de Educação:

I - Garantir o cumprimento do Termo de Parceria firmado com a Instituição de Ensino Superior, objetivo de implementar e supervisionar o Estágio Integrado de Docência;

II - Receber as orientações dos Professores Supervisores de Estágios na Instituição de Ensino Superior para a escolha da escola da Rede Estadual de Educação, cujos gestores e professores aceitem estagiários de acordo Termo de Parceria firmado entre a referida Instituição e a Secretaria de Estado da Educação;

III - Apresentar aos Gerentes Regionais o documento de solicitação de estágio;

IV - Apresentar ao Corpo Diretivo da escola designada para o estágio uma cópia do documento de orientação sobre o funcionamento de estágio com acompanhamento de professores;

V - Recolher as cartas de aceite do Gestor e/ou Coordenação Pedagógica e do professor para entregá-las ao Professor Supervisor de estágio na Instituição de Ensino Superior;

VI - Cumprir o estágio nas unidades escolares em que foi aceite como estagiário, de acordo com o cronograma e carga horária estabelecidos pelos diferentes Cursos de Licenciatura da Instituição de Ensino Superior;

VII - Participar da rotina escolar, como das ações de acolhimento, orientação, tutoria e registrar frequência durante o período de estágio;

VIII - Cumprir as normas internas da Secretaria do Estado de Educação da Paraíba, por meio de suas unidades escolares, principalmente as relativas a estágios, bem como todos os termos de compromisso individuais de estágio a ser assinado pelo estagiário e unidade escolar concedente do estágio;

VIII - Elaborar seu relatório de estágio e solicitar o parecer no relatório e a ficha de avaliação de estágio;

IX - Retornar à Instituição de Ensino Superior para socialização e avaliação do processo de estágio.

Art. 9º - Compete à Secretaria de Estado da Educação:

I - Garantir o cumprimento do Termo de Parceria firmado com a Instituição de Ensino Superior;

II - Estruturar o fluxo de gestão e articulação entre a Instituição de Ensino Superior, Gerências Regionais de Educação e as unidades escolares;

III - Assegurar que as Gerências Regionais de Educação recebam os graduandos para o estágio, consultando dentro da sua abrangência as escolas aptas para receber o estágio;

IV - Orientar o corpo diretivo das escolas sobre os procedimentos para o estágio docente;

V - Solicitar à Instituição de Ensino Superior, sempre que necessário, subsídios que permitam o acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário.

Art. 10 - Compete à Gerência Regional de Educação (SEE):

I - Cumprir normas internas da Secretaria do Estado de Educação da Paraíba, respeitando o Termo de Parceria firmado entre a Secretaria do Estado de Educação da Paraíba e Instituição de Ensino Superior;

II - Receber os estagiários;

III - Consultar às escolas da sua região para a realização do estágio;

IV - Proceder aos encaminhamentos.

Art. 11 - Compete ao Corpo Diretivo das escolas da Rede Estadual de Educação:

I - Consultar os professores de áreas correlatas a dos estagiários;

II - Encaminhar os estagiários aos professores que puderem tutorar sua atuação;

III - Orientar os professores sobre as atribuições do estágio;

IV - Assinar a carta de aceite de estágio.

Art. 12 - Compete ao professor co-orientador do estágio nas escolas da Rede Estadual de Educação:

I - Assinar a carta de aceite;

II - Elaborar com os estagiários um plano de estágio (definição do período e conteúdos), sem prejuízo para a regularidade da disciplina e para o aprendizado dos alunos;

III - Preencher uma ficha de avaliação sobre o desempenho de cada um do estagiário sob sua co-orientação.

Art. 13 - A duração do período de estágio de docência e a jornada de atividades em estágio serão definidas de comum acordo entre a Instituição de Ensino Superior, Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, suas unidades escolares e o Estagiário, conforme o Plano de Trabalho.

Art. 14 - As Instituições de Ensino Superior ficam obrigadas a comunicar à Secretaria do Estado da Educação da Paraíba, por escrito, o desligamento do graduando.

Art. 15 - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Antonio Roberto de Araújo Souza
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

ANEXO I INSERIR O TIMBRE DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE

PLANO DE TRABALHO PARA PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA SUPERVISÃO DE ESTÁGIO INTEGRADO DE DOCÊNCIA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
1.1. Instituições Promotoras: (Nome da Instituição de Ensino Superior) Secretaria de Estado da Educação da Paraíba - SEE
1.2. Coordenação: (Nome do setor responsável da Instituição de Ensino Superior) Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação – SEE
1.3. Local de Realização: Encontros de Formação (Aula da Disciplina de Estágio Supervisionado): Informar o Campus da Universidade Acompanhamento de Estágios: Informar a Gerência Regional de Educação e as escolas da rede estadual para os estágios
1.4. Período de Realização: Informar o período de vigência da parceria
1.5. Agentes Envolvidos: Informar os responsáveis na instituição
1.6. Funcionamento: Informar como o estágio será realizado
2. JUSTIFICATIVA
2.1. Considerações sobre o estágio docência (Leis e Resoluções) Justificar o estágio com base nas Leis e Resoluções vigentes
3. OBJETIVOS
3.1. Objetivos Gerais Informar os objetivos gerais
3.2. Objetivos Específicos Informar os objetivos específicos
4. ASPECTOS TÉCNICOS
4.1. Modalidade de Estágio: Informar a modalidade
4.2. Carga horária do estágio: Exemplo: os estágios de docência de Curso de XXX com carga horária atendem a um total de 72h, distribuídas da forma abaixo: 12h: planejamento do período e conteúdo do estágio; 40h: estágio de docência; 20 h: atividades complementares à docência, em que são consideradas as atividades de acompanhamento de reuniões de planejamento dos da área; reunião de pais e mestres; elaboração, aplicação e correção de prova da área de estágio; participação em eventos culturais.
4.3. Caracterização e atribuições dos agentes envolvidos:
4.3.1 Instituição de Ensino Superior Informar as características da Instituições;
4.3.2 Compete à Instituição de Ensino Superior: I - Garantir o cumprimento do Termo de Parceria firmado com a Secretaria de Estado da Educação com o objetivo de implementar e supervisionar o Estágio Integrado de Docência; II - Indicar professor orientador como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades de estágio; III - Realizar avaliações que indiquem se as condições para a realização do estágio estão de acordo com as firmadas no Plano no Trabalho; IV - Solicitar ao responsável pela supervisão de estágio na Secretaria de Estado da Educação, sempre que necessário, subsídios que permitam o acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário; V - Comunicar à instituição concedente, quando o estudante interromper o curso.
4.3.3 O graduando obriga-se, durante o estágio na escola da Rede Estadual de Educação: I - Garantir o cumprimento do Termo de Parceria firmado com a Instituição de Ensino Superior, objetivo de implementar e supervisionar o Estágio Integrado de Docência; II - Receber as orientações dos Professores Supervisores de Estágios na Instituição de Ensino Superior para a escolha da escola da Rede Estadual de Educação, cujos gestores e professores aceitem estagiários de acordo Termo de Parceria firmado entre a referida Instituição e a Secretaria de Estado da Educação; III - Apresentar aos Gerentes Regionais o documento de solicitação de estágio; IV - Apresentar ao Corpo Diretivo da escola designada para o estágio uma cópia do documento de orientação sobre o funcionamento de estágio com acompanhamento de professores; V - Recolher as cartas de aceite do Gestor e/ou Coordenação Pedagógica e do professor para entregá-las ao Professor Supervisor de estágio na Instituição de Ensino Superior; VI - Cumprir o estágio nas unidades escolares em que foi aceite como estagiário, de acordo com o cronograma e carga horária estabelecidos pelos diferentes Cursos de Licenciatura da Instituição de Ensino Superior; VII - Participar da rotina escolar, como das ações de acolhimento, orientação, tutoria e registrar frequência durante o período de estágio; VIII - Cumprir as normas internas da Secretaria do Estado de Educação da Paraíba, por meio de suas unidades escolares, principalmente as relativas a estágios, bem como todos os termos de compromisso individuais de estágio a ser assinado pelo estagiário e unidade escolar concedente do estágio; VIII - Elaborar seu relatório de estágio e solicitar o parecer no relatório e a ficha de avaliação de estágio; IX - Retornar à Instituição de Ensino Superior para socialização e avaliação do processo de estágio.
4.3.4 Compete à Secretaria de Estado da Educação: I - Garantir o cumprimento do Termo de Parceria firmado com a Instituição de Ensino Superior; II - Estruturar o fluxo de gestão e articulação entre a Instituição de Ensino Superior, Gerências Regionais de Educação e as unidades escolares; III - Assegurar que as Gerências Regionais de Educação recebam os graduandos para o estágio, consultando dentro da sua abrangência as escolas aptas para receber o estágio; IV - Orientar o corpo diretivo das escolas sobre os procedimentos para o estágio docente, sempre que necessário, subsídios que permitam o acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário.
4.3.5 Compete aos Gerentes Regionais de Educação da SEE I - Cumprir normas internas da Secretaria do Estado de Educação da Paraíba, respeitando o Termo de Parceria firmado entre a Secretaria do Estado de Educação da Paraíba e Instituição de Ensino Superior; II - Receber os estagiários; III - Consultar às escolas da sua região para a realização do estágio; IV - Proceder aos encaminhamentos.
4.3.6 Compete ao Corpo Diretivo das escolas da Rede Estadual de Educação: I - Consultar os professores de áreas correlatas a dos estagiários; II - Encaminhar os estagiários aos professores que puderem tutorar sua atuação; III - Orientar os professores sobre as atribuições do estágio; IV - Assinar a carta de aceite de estágio.
4.3.7 Professores coorientadores de estágio das escolas da rede estadual de educação I - Assinar a carta de aceite; II - Elaborar com os estagiários um plano de estágio (definição do período e conteúdos), sem prejuízo para a regularidade da disciplina e para o aprendizado dos alunos; III - Preencher uma ficha de avaliação sobre o desempenho de cada um do estagiário sob sua coorientação.

O presente Plano de Trabalho encontra-se autorizado pelos partícipes e inicia sua

execução na data de assinatura do Termo de Parceria, do qual é parte, não havendo prejuízo de aprimoramentos futuros.

João Pessoa –PB ___ de ___ de 20__.

(nome do Responsável)
(cargo na Universidade)

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº966/ GS

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar a infrequência do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), uma vez que o(a) mesmo(a) obteve mais de 60 dias de faltas no ano de 2023, conforme consta no processo nº. 161123513.

Matricula	Servidor	Cargo
162.260-9	FERNANDA RAQUEL ALVES DE LIMA FERREIRA	ENFERMEIRA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº. 970/ GS

João Pessoa, 15 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Licitação do HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE.

Presidente:

BRUNO NOBREGA FERNANDES, matrícula nº 924.624-0;

Membros:

RITA DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 79.659-0;

SOLANGE DIAS FELIX, matrícula nº 998.552-2;

Art. 2º - Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº 989/ GS

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Renovar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 290623523.

Matricula	Servidor	Cargo
160.878-9	CRISTHYANY CARVALHO PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 990/ GS

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

I – Renovar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 290623520.

Matricula	Servidor	Cargo
161.029-5	CLAUDIA LARISSA DE SOUSA	PSICÓLOGO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão re-

porta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

JHONY WESLEYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 218/2023/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor dos contratos nº 970/2023 e 971/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDYELSON DE SOUSA LOPES com Mat. 919.394-4, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor dos nº 970/2023 e 971/2023, firmado com a empresa ARAUJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 232/2023/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 1485/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALBENO MENDONÇA SILVA, matrícula nº 192.401-0, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 1485/2023, firmado com a empresa GM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 27 de novembro de 2023

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Cultura

HABILITAÇÃO Nº 017/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processos Administrativos: SCT-PRC-2023/01870, SCT-PRC-2023/01874 E SCT-PRC-2023/01879,

RESOLVE:

HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL AS EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO:

EMPRESA: CONCREFORT INDUSTRIA E COMERCIO DE PREFORMADOS LTDA

CNPJ: 07.228.282/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.144.384-2

RESPONSÁVEL LEGAL: ROBERTA EMILIA DE RODAHT OLIVEIRA PINTO

FUNÇÃO: DIRETORA

SEDE: JOÃO PESSOA



EMPRESA: PRÓXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
 CNPJ: 40.120.343/0001-04
 INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 20.568.092-5
 RESPONSÁVEL LEGAL: ANDRESSA KESSIA DOS SANTOS VASCONCELOS
 FUNÇÃO: CONTADORA
 SEDE: CAMPINA GRANDE

EMPRESA: ENGARRAFAMENTO FUNDO DO VALE FABRICAÇÃO DE AGUARDENTE LTDA - PRECIOSA DO VALE
 CNPJ: 34.668.567/0001-52
 INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.353.095-5
 RESPONSÁVEL LEGAL: TAMARA SOARES DE QUIEROZ RABELO DIAS
 FUNÇÃO: DIRETORA
 SEDE: SAPÉ
 João Pessoa, 28 de novembro de 2023



Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

Portaria nº 173/2023/DG/HEETSHL João Pessoa, 05/10/2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor TALES RAFAEL ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 191.613-1, inscrito no CPF nº 012.348.483-92, para exercer a função de Gestor/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência:

Contrato	Objeto	Empresa
0179/2022	Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em equipamentos das marcas Lifemed, Barrfab e Novitech	Mercúrio Saúde Produtos Hospitalares EIRELI ME
0036/2022	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamento drill pneumático com reposição de peças	Macom Instrumental Cirúrgico Industria Ltda
0060/2022	Serviço de manutenção em equipamento Sterrad da marca ASP com fornecimento de peças	Advanced Sterilization Products Distribuicao e Comércio de Produtos Para Saúde Ltda
0070/2022	Serviço de manutenção em equipamentos da marca Baumer	Servprol Serviços e Comércio de Produtos Médicos Ltda
0107/2022	Serviço de manutenção dos equipamentos das marcas Fanem e Alfamed	SR Produtos Médicos Ltda
0089/2021	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamento termo-desinfectora com reposição de peças	Servprol Serviços e Comércio de Produtos Médicos Ltda

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizar pela fiscalização e acompanhamento dos contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 217/ALMOXARIFADO/DG/HEETSHL João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º. Designar o) servidor Joalison Ribeiro Fernandes, matrícula nº 648.470-1 e CPF nº 094.530.554.09 para exercer a função de Gestor/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Contrato	Objeto	Empresa
0307/2023	AQUISIÇÃO DE CARIMBOS	S. D. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BRINDES E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA CNPJ: 41.570.283/0001-67
0308/2023	AQUISIÇÃO DE CARIMBOS	SABRA ENEAS DE SOUZA EPP CNPJ: 28.769.083/0001-05

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
 Diretor Geral
 Matrícula 99.780-3

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 035, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo 1º do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703 de 28 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar RAFAEL DANTAS NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Orçamento e Finanças da Loteria do Estado da Paraíba, símbolo ASSL-3, integrante da estrutura organizacional básica da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, previsto na Lei Estadual nº 12.703 de 28 de junho de 2023.

Art. 2º A designação de que trata o artigo anterior se faz retroativa ao dia 1º de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 036, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo 1º do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703 de 28 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCOS MONTEIRO SENA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Modalidades Lotéricas da Loteria do Estado da Paraíba, símbolo ASSL-3, integrante da estrutura organizacional básica da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, previsto na Lei Estadual nº 12.703 de 28 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0329/2023/GCG-CG

Cabedelo-PB, 28 de Novembro de 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. ALTERAR a PORTARIA Nº 0323/2023/GCG-CG, publicada no DOE Nº 17.987 de 23/11/2023.

2. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contratos	Objeto
Gestor	Capitão QOC	525.205-9	Antonio Agra Brandão Neto	Nº 0108/2023	Aquisição de Trajes Antibomba
Fiscal	3º Sargento QPC	521.469-6	Bruno Costa Silva		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.



Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 145/2023-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 28 de novembro de 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Decreto Nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
Nº 043/2023 - FUNESBOM	Aquisição de Auto Bomba Tanque e Salvamento - ABTS	CBM P R C - 2023/00403	Gestor	1º TENENTE	527.352-8	JONATHA BIZERRA SILVA
			Fiscal	2º TENENTE	527.482-6	MATHEUS LEMOS CAMPOS CABRAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
 Comandante Geral

Controladoria Geral do Estado

ESTADO DA PARAIBA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTARIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Table with columns: RECEITAS, PREVISAO INICIAL, PREVISAO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, % (b/a), % (b/a), % (c/a)), SALDO A REALIZAR (d-c). Includes sub-sections like RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 07/11/2023, às 10:10:00.

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS, PREVISAO INICIAL, PREVISAO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, % (b/a), % (b/a), % (c/a)), SALDO A REALIZAR (d-c). Includes sub-sections like RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 07/11/2023, às 10:10:00.

Table with columns: TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR, OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL, etc.

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 07/11/2023, às 10:10:00.

Signature of Cláudia Marquês de Sousa Toscano, Coordenadora Geral de Contabilidade do Estado, CRC Nº 7.684/PB.

ESTADO DA PARAIBA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTARIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (g-e-f), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (h-i-b), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j). Includes sub-sections like DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII), DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 07/11/2023, às 10:10:00.

1 Essa linha está apresentada no Demonstrativo aplicado ao Estado. 2 Essa linha poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Signature of Cláudia Marquês de Sousa Toscano, Coordenadora Geral de Contabilidade do Estado, CRC Nº 7.684/PB.

ESTADO DA PARAIBA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTARIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (g-e-f), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (h-i-b), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j). Includes sub-sections like DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (X), DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 07/11/2023, às 10:10:00.

1 Essa linha está apresentada no Demonstrativo aplicado ao Estado. 2 Essa linha poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Signature of Cláudia Marquês de Sousa Toscano, Coordenadora Geral de Contabilidade do Estado, CRC Nº 7.684/PB.

ESTADO DA PARAIBA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAOSUBFUNCAO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Table with columns: FUNCAOSUBFUNCAO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (g-e-f), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (h-i-b), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j). Includes sub-sections like DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I), LEGISLATIVA, JUDICIARIA, etc.

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 07/11/2023, às 10:10:00.

Table with columns for SAUDE, TRABALHO, EDUCACAO, CULTURA, DIREITOS DA CIDADANIA, URBANISMO, HABITACAO, SANEAMENTO, CIENCIA E TECNOLOGIA, AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS, COMUNICACOES. Rows list various services and their financial data.

REDO - Anexo 4 (LRF, Art. 52, inciso II, item 3º)

Table with columns: FUNCAO/UBICACAO, DOTACAO INICIAL, DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-tables for ENERGA, TRANSPORTE, DESPORTO E LAZER, ENCARGOS ESPECIAIS, RESERVA DE CONTINGENCIA, DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II), TOT (II) - (II) - (B).

Table titled 'EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES' with columns for months from Nov-2022 to Nov-2023 and total values.

Table with columns: RECEITA INDUSTRIAL, RECEITA DE SERVIÇOS, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, RECEITAS CORRENTES (VI), RECEITAS DE CAPITAL (VII), RECEITAS DE SERVIÇOS, RECEITAS DE CAPITAL (VIII), RECEITAS DE SERVIÇOS, RECEITAS DE CAPITAL (IX).

ESTADO DA PARAIBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS DE SERVIÇOS, RECEITAS DE CAPITAL (VIII), RECEITAS DE SERVIÇOS, RECEITAS DE CAPITAL (IX).

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), BENEFÍCIOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES POR MORTE, OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES, DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES.

Table with columns: FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO), RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO), RECEITAS CORRENTES (VII), RECEITAS DE SERVIÇOS, RECEITAS DE CAPITAL (VIII), RECEITAS DE SERVIÇOS, RECEITAS DE CAPITAL (IX).

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO), BENEFÍCIOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES POR MORTE, OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES, DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES.

Table with columns: RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

CLAUDIA MACHADO DE SOUSA TOSCANO COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO CRC Nº 5.684-PB

CLAUDIA MACHADO DE SOUSA TOSCANO COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO CRC Nº 5.684-PB

LEITAO TAVARES GUEDES JUNIOR SEC CHEFE DO CONTROLE ADMI. GERAL DO ESTADO

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
Recursos Previdenciários			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
Fundo em Reparação (Plano Financeiro)			
Recursos Previdenciários			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
Pensões e Inativos Militares			
Recursos de Contribuições			
Despesas com Pensões e Inativos			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares			

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.661.131	72%	13,49%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 24/11/2023, às 18:00:00.
 Nota: As inscrições de Restos a Pagar foram transferidas da Unidade Gestora 150101 Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho (HIPMAGER), Administração Indretada, para a Unidade Gestora 250001 Secretaria de Estado da Saúde (SES), Administração Direta, em conformidade com a Lei Complementar Nº 185, de 26 de maio de 2023, que transfere o HIPMAGER para a estrutura organizacional da SES.



CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
 COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
 CPG Nº 7.684-PP

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 376/2023/DS João Pessoa, 27 de novembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-OFN-2023/04075;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **ROBERT SIDNEY DORE JÚNIOR**, matrícula **1532-6**, para responder pela presidência da Comissão Especial para Análise de Processos de Veículos Clonados, pelo período de 25 de novembro de 2023 a 24 de dezembro de 2023, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 25 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 377/2023/DS João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2023/15666, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
525.007-2	WILLIAM ROCHA DE SÁ

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 378/2023/DS João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2023/15630, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
525.122-2	ANTÔNIO LEONILDO DE SOUZA

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 379/2023/DS João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2023/15626, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
520.857-2	JOÃO BATISTA FERREIRA

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 380/2023/DS João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2023/15635, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
523.934-6	RINALDO RABELLO DE ARAUJO

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 381/2023/DS João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2023/15659, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
523.376-3	ELY JARDIELY MARTINS

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 382/2023/DS João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2023/15665, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
531.066-1	JOSÉ CELSO ALVES FERREIRA

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 383/2023/DS João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2023/15815, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
519.399-1	SEVERINO RAMOS DA SILVA

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 384/2023/DS João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2023/15814, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
518.085-6	SANDRO ANTONIO MOREIRA DA SILVA

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.



PORTARIA Nº 385/2023/DS

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2023/15811, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
523.226-1	MARIA LUCIA SALDANHA DE SOUSA

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 386/2023/DS

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2023/15821, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
530.585-3	RAONY FÉLIX DE LIMA

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 387/2023/DS

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-OFN-2023/03879;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIELBA BEZERRA DA SILVA NETA, matrícula 2353-1, para responder pela Chefia da 15ª CIRETRAN, localizada no município Mamanguapé/PB, pelo período de 04 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Maternidade Frei Damião / Fesep

Portaria nº 0036/2023/DG/MFD

João Pessoa, 28/11/2023

Designa servidor para a função de gestor e fiscal do contrato nº 0140/2023

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), **ANDRÉ FIRMINO DA SILVA**, com matrícula nº 945.890-5, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser GESTOR (a), e, serevidor (a) **IRALYN LEAL DE OLIVEIRA**, com matrícula nº 96482-4, para ser FISCAL do Contrato nº 0140/2023, celebrado entre a MFD e a empresa **NEW CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI**, com objeto de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA COM COMODATO, conforme detalhes em contrato.

Art. 3º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Marcela Tárzia Barros Pereira
Diretora Geral
Matrícula 170.323-4

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

PORTARIA EXTERNA Nº 027/2023

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

O COORDENADOR DO PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Ato Governamental nº 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no DOE de 16 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta no Acordo de Empréstimo nº-8639-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Mundial, para a execução do Projeto Cooperar,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o Servidor **Kleber de Sousa Batista**, matrícula nº 177.693-2, CPF nº 086.772.524-95, para exercer a função de Gestor do Contrato 10/2023, celebrado com a **Consórcio Caminhos do Futuro**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA
Coordenador

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 029/23-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores **ODENILDO MACEDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 017-2, **JOSÉ JOSENILDO VICENTE ESTEVAM LEITE**, matrícula nº 584-9 e **ANTÔNIO DE ASSIS OLIVEIRA**, matrícula nº 871-1, para compor a Comissão de Inventário Patrimonial do Exercício de 2023, e sob a presidência do primeiro, realizar levantamento físico e contábil dos bens patrimoniais (móveis e imóveis) do INMETRO localizados no IMEQ-PB.

2. Fica designado como suplente da referida comissão, o servidor **JOMAR MENDONÇA JÚNIOR** matrícula nº 764-7.

3. O relatório final da Comissão deverá ser apresentado a Superintendência até o dia 29/02/2023.

4. Após o envio do Inventário ao INMETRO, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à atualização dos Termos de Responsabilidade dos bens patrimoniais distribuídos e sob a guarda de cada setor do IMEQ-PB, inclusive da Agência Regional de Campina Grande/PB.

5. Os trabalhos deverão ser orientados e supervisionados pela Coordenadoria de Apoio Administrativo e Núcleo de Material.

6. Para a execução dos trabalhos deverão ser observadas rigorosamente todas as instruções constantes do Ofício Circular nº 21/2023/Cored-Inmetro, de 14 de novembro de 2023.

7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

8. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

ARTHUR BÔFIMA GALVÃO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Hospital Regional de Cajazeiras

Portaria Nº 048/2023-DG/HRC

Cajazeiras/PB, 28 de novembro de 2023.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
70/2023; 71/2023; 72/2023; 73/2023 e 74/2023	MATERIAIS DE DESCARTÁVEIS	Gestor	Lucimário Queiroga	916.201-1	054.765.054-07
		Fiscal	José Gomes da Silva Neto	919.975-16	701.414.274-77

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria Nº 049/2023-DG/HRC

Cajazeiras/PB, 28 de novembro de 2023.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**



Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
75/2023 e 76/2023	HORTIFRUTIGRANJEIROS	Gestor	Joyce Cristina Ferreira Dantas	161.342-1	053.187.364-16
		Fiscal	Flaviana Batista Almeida	941.486-0	099.358.254-00

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.
Publique-se e cumpra-se.

JACILENE EDUARDO DE SOUSA
Diretora Geral
Matrícula: 187.538-8

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

Portaria Nº 051/2023

Cajazeiras/PB, 28 de novembro de 2023.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
49/2023	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SORO)	Gestor	Yanna Karla de Sousa Alves	924.343-7	074.898.014-86
		Fiscal	Maryjane Moreira Gonçalves	941.801-6	077.411.234.40

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.
Publique-se e cumpra-se.

Portaria Nº 052/2023

Cajazeiras/PB, 28 de novembro de 2023.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
50/2023	AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLHADOS	Gestor	Yanna Karla de Sousa Alves	924.343-7	074.898.014-86
		Fiscal	Paula Cristina Bezerra de Andrade	943.120-9	037.869.934-24

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.
Publique-se e cumpra-se.

Joanne Days de Sousa Nobrega
Diretora Geral da UPA
Matrícula: 192.441-9

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 299/GS/SUPLAN

João Pessoa, 23 de novembro de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº. 068-2023/SUPLAN.

RESOLVE:

DESIGNAR, WILLIAN JONAS DE SOUZA MELO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.712-6, CPF 11386877409, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Construção de Escola Padrão com 12 salas de aula de Ensino Médio Integral, em Sumé/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0300/GS/SUPLAN

João Pessoa, 23 de novembro de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº. 068-2023/SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, KLÍVIA SOUSA DE FARIAS, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, Matrícula nº 770.654-5, CPF 01582702403, para responder cumulativamente pela Obra de Reforma e Ampliação da E.C.I.T. Juarez Maracajá, em Gurjão/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 72/2023:

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pela empresa SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.561.917/0001-84, consubstanciadas descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo a não execução da **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA, CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD.02) E MANUTENÇÃO DA QUADRA COBERTA, DO AUDITÓRIO E DA ESCOLA E.E.F.M PEDRO BEZERRA FILHO EM CAMALÁU/PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 11/2023; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do **Contrato PJU n.º: 11/2023**, consubstanciadas no Parecer PJU nº 351/2023 e 409/2023 emitidos pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo 03067.2022 (anexo). O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

RESOLVE: Aplicar a empresa SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI, a pena de **MULTA no valor de R\$ 7.727,81 (sete mil e setecentos e vinte reais e oitenta e um centavos)**, e **ADVERTÊNCIA**, ao teor que preconiza a Cláusula Oitava do referido contrato c/c, disposições contidas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 24 de novembro de 2023.

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 73/2023:

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pela empresa CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.945.326/0001-54, consubstanciadas descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo a não execução da **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA/PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 29/2022; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do **Contrato PJU n.º: 29/2022**, consubstanciadas nos Pareceres PJU n.ºs 262/2023 e 385/2023 emitido pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo 0552/2022 (anexo). O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

RESOLVE: Aplicar a empresa CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP, a pena de **MULTA no valor de R\$ 12.050,15 (doze mil cinquenta reais e quinze centavos)** e **ADVERTÊNCIA**, referente ao período 01/03/2023 à 30/04/2023 ao teor que preconiza a Cláusula Oitava do referido contrato c/c, disposições contidas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 27 de novembro de 2023.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 397

João Pessoa, 24 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 95/2023, por meio do Ofício nº 2252/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05212;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 95, publicada no DOE de 31/03/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0007/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	2.117.724,27
TOTAL			2.117.724,27

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 398

João Pessoa, 24 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 64/2023, por meio do Ofício nº 2161/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05150;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 64, publicada no DOE de 22/03/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0065/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	104.318,10
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.541 0000	318.722,41
TOTAL			423.040,51

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 399

João Pessoa, 24 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 20/2023, por meio do Ofício nº 2257/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05220;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 20, publicada no DOE de 01/03/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0027/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	294.880,70
TOTAL			294.880,70

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 400

João Pessoa, 24 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 93/2023, por meio do Ofício nº 2255/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05218;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 93, publicada no DOE de 31/03/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0059/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	271.741,58
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	190.757,98
TOTAL			462.499,56

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 401

João Pessoa, 24 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 37/2023, por meio do Ofício nº 2169/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05184;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 37, publicada no DOE de 10/03/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0044/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

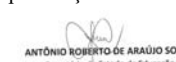
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	233.431,01
TOTAL			233.431,01

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 402

João Pessoa, 24 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 163/2023, por meio do Ofício nº 2159/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05148;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 163, publicada no DOE de 12/05/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0113/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	674.023,74
TOTAL			674.023,74

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 403
João Pessoa, 24 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 210/2023, por meio do Ofício nº 2160/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05149;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 210, publicada no DOE de 06/06/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0143/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	40.023,63
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	661.038,67
TOTAL			701.062,30

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 404
João Pessoa, 24 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 153/2023, por meio do Ofício nº 2259/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05222;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 153, publicada no DOE de 09/05/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0109/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	729.584,71
TOTAL			729.584,71

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 405
João Pessoa, 24 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 208/2023, por meio do Ofício nº 2157/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05145;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 208, publicada no DOE de 03/06/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0145/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	966.266,80
TOTAL			966.266,80

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 406
João Pessoa, 24 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 114/2023, por meio do Ofício nº 2202/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05118;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 114, publicada no DOE de 11/04/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0093/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	5.495.678,87
TOTAL			5.495.678,87

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 407
João Pessoa, 24 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 235/2023, por meio do Ofício nº 2156/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05144;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 235, publicada no DOE de 11/07/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0160/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540	0000	922.867,99
TOTAL				922.867,99

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 408

João Pessoa, 24 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 38/2023, por meio do Ofício nº 2162/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05152;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 38, publicada no DOE de 10/03/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0037/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541	0000	589.475,67
TOTAL				589.475,67

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 409

João Pessoa, 24 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 228/2023, por meio do Ofício nº 2254/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05213;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 228, publicada no DOE de 30/06/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0157/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	180.552,00
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540	0000	590.551,90
TOTAL				771.103,90

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 642

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9709-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MANOEL GOMES**, beneficiário da ex-servidora falecida, **JOANA RODRIGUES SOBRINHA**, matrícula nº **051.261-3**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 22 de novembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1607

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008011-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DULCE ENRIQUE DINIZ**, no cargo de **Restaurador de Bens Culturais**, matrícula nº **131.692-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1678

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009362-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JANADIR DE FRANÇA SOUZA**, no cargo de **Atendente**, matrícula nº **149.027-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 30 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1754

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008818-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EDGAR LUIZ DA SILVA**, no cargo de **Auxiliar**, matrícula nº **127.950-5**, lotado na **Defensoria Pública do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 24 de novembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **PBPREV**

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 355-2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	8882-23	ANTONIO GOMES DE ABREU	REVISÃO DE PENSÃO
02	9181-23	WILANILZA SIQUEIRA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
03	9281-23	MARIA LUCIA SOARES LOURENÇO	PENSÃO VITALÍCIA
04	9323-23	ESTER GONÇALVES DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
05	7123-23	MARIA JOSÉ DE FREITAS LUNGUINHO	REVISÃO DE PENSÃO
06	9929-18	BERNARDO MIGUEL MONETA DE LIMA	SOLICITAÇÃO
07	9592-23	ADALGISA LIMA GOMES DA COSTA	REVISÃO DE PENSÃO
08	9645-23	ALBA LUCIA COELHO CAVALCANTI LIMA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **PBprev**

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/27364	914.189-8	ÍTALO MARTINS FORMIGA
02	SAD-PSE-2023/27422	907.485-6	ROBINSON RODRIGUES DE LUCENA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001- 87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE 2023

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 05/12/2023, às 09:00 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cirne nº 220, nesta Capital, para na forma do Artigo 17 do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia;
2. Outros assuntos de interesse dos acionistas.

João Pessoa, 27 de novembro de 2023.

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Presidente do Conselho de Administração

Universidade Estadual da Paraíba

EDITAL E AVISO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – 002/2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 12345.010410.2021-80

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 15/12/2023 à 15/01/2024

A Universidade Estadual da Paraíba / UEPB, por meio da Comissão de Credenciamento designada pela PORTARIA UEPB/GR/0631/2023, torna público o **CREDENCIAMENTO Nº 002/2023**. Este visa o **CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA ARTE E CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES REALIZADAS PELA PROCULT/UEPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.**

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.uepb.edu.br sendo possível solicitá-los por meio do endereço eletrônico: procult@setor.uepb.edu.br. TODAS AS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPOSTAS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA.

Campina Grande, 27 de novembro de 2023.

Antônio Roberto Faustino da Costa
Presidente da Comissão de Credenciamento
Rosália Alves Monteiro
Presidente da CPL

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL SECTIES/FAPESQ/PB Nº 40/2023
SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO “PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO: INCUBADORA VIRTUAL - FASE 2”

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES, torna público as normas para a

realização de chamada para selecionar pesquisadores para compor a equipe do PROJETO “PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO: INCUBADORA VIRTUAL - FASE 2.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. A presente Chamada tem por objetivo selecionar a equipe para desempenhar as funções de pesquisadores, com vistas ao desenvolvimento do projeto “PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO: INCUBADORA VIRTUAL - FASE 2”. Poderão participar da seleção os candidatos que atenderem aos requisitos de habilitação previstos no edital.

2. A seleção para as funções de que trata este edital compreenderá 2 (duas) etapas. (Etapa 1 - Comprovação de documentação, Etapa 2 - Análise Documental Curricular + Avaliação do Vídeo).

3. As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do formulário disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (item 16 do Edital). Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view.

4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site www.fapesq.rpp.br.

5. A divulgação dos resultados preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 16 do Edital).

6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail edital402023fapesq@gmail.com, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 28 de novembro de 2023.

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

Fundo Estadual de Apoio Ao Empreendedorismo

EDITAL E AVISO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico <https://www.empreender.pb.gov.br>, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobranca@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2022.01.04927-93	3630/2014	LUIZ CARLOS GOMES BATISTA	026.024.034-66
2022.01.04768-79	3827/2015	LUIZ HENRIQUE MARINHO SOARES	083.326.024-32
2022.01.04799-23	0966/2015	LUZIA SILVA DOS SANTOS FERREIRA	080.866.264-31
2022.01.05019-40	7047/2014	LUZIVANIA DE SOUZA SILVA	917.522.304-00
2022.01.05168-98	0967/2015	MABEL CARTACHO DE P I ARAUJO	910.663.524-53
2022.01.04872-72	5442/2015	MACIEL NASCIMENTO ALEXANDRIA	690.044.204-87

2022.01.04727-38	5587/2015	MANOEL VIEIRA DO NASCIMENTO	300.881.274-00
2022.01.04919-69	3007/2014	MARCELA XAVIER SITONIO LUCENA	237.807.384-49
2022.01.05146-53	0448/2015	MARCELO LUGO WANDERLEY	074.169.864-19
2022.01.04730-74	5589/2015	MARCIA DE SOUZA PEREIRA	891.055.244-15
2022.01.05023-69	7049/2014	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA	080.414.844-92
2022.01.04967-52	7050/2014	MARCIO NASCIMENTO DE LIMA	033.215.574-95
2022.01.04448-69	1526/2014	MARCIONEI FERREIRA MARTINS	047.551.604-48
2022.01.04691-14	3426/2015	MARCOS ANTONIO FRANCA DA SILVA	046.889.424-19
2022.01.04415-50	1528/2014	MARIA ALMEIDA DE MOURA	683.455.504-87
2022.01.04514-50	1555/2014	MARIA APARECIDA SILVA DE ANDRADE	360.455.354-72
2022.01.04772-99	3830/2015	MARIA CLEIA DE CARVALHO CAVALCANTI	274.612.034-87
2022.01.04638-28	4163/2014	MARIA CRISTINA DE SOUSA FARIAS	068.684.384-35
2022.01.05172-19	0972/2015	MARIA DA ANUNCIACAO S NEGREIROS	023.874.784-01
2022.01.04452-88	1530/2014	MARIA DA CONCEICAO FEITOSA NASCIMENTO	053.880.444-08
2022.01.04663-00	0973/2015	MARIA DA CONCEICAO FRANCA DO NASCIMENTO	025.432.554-86
2022.01.04323-10	3747/2014	MARIA DA GLORIA SILVA FERNANDES	011.457.564-92
2022.01.05029-30	7051/2014	MARIA DA GLORIA VITAL TRAJANO	885.893.154-87
2022.01.04433-82	1533/2014	MARIA DE FATIMA DE SOUZA BARBOSA	073.166.414-01
2022.01.04795-01	0976/2015	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LIMA	396.758.074-15
2022.01.04299-36	4541/2014	MARIA DO CARMO ANDRADE LIMA	343.010.544-72
2022.01.04677-04	4118/2015	MARIA DO CARMO MEDEIROS DE BRITO	176.426.714-15
2022.01.04437-96	1534/2014	MARIA DO ROSARIO GOMES DANTAS	078.256.634-03
2022.01.04248-04	4565/2013	MARIA DO SOCORRO CARVALHO	061.084.504-79
2022.01.04236-57	3423/2014	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA	073.894.414-96
2022.01.04614-34	0782/2014	MARIA DO SOCORRO S DO NASCIMENTO	473.641.064-72
2022.01.04930-31	4602/2014	MARIA EDUARDA M DE S JOTA	112.699.174-04
2022.01.04587-11	4206/2014	MARIA ELIKA DA SILVA	074.706.014-22
2022.01.05053-39	7055/2014	MARIA JOSE ALVES	567.876.774-72
2022.01.04611-94	5576/2014	MARIA JOSE DA PENHA ROSA	033.459.184-80
2022.01.04260-56	4526/2014	MARIA JOSE DA SILVA	676.804.614-49
2022.01.04897-40	5687/2015	MARIA JOSE DE BRITO	050.308.904-40
2022.01.04828-93	3835/2015	MARIA JOSE DO NASCIMENTO SILVA	450.853.664-68
2022.01.04213-47	4550/2013	MARIA JOSE DOS SANTOS	015.465.244-01
2022.01.04962-65	7059/2014	MARIA JOSE GOMES DE OLIVEIRA	788.440.294-72
2022.01.05070-79	7060/2014	MARIA JOSE PESSOA DE OLIVEIRA	468.541.184-68
2022.01.04312-47	4857/2014	MARIA JOSE SALUSTIANO DA SILVA	799.083.144-91
2022.01.04538-45	1610/2014	MARIA JOSE SANTOS DE OLIVEIRA	251.898.404-68
2022.01.05166-33	0978/2015	MARIA LUCIA MACIEL MARTINS	225.451.744-91
2022.01.04696-01	3428/2015	MARIA MADALENA HORTENCIO DE LIMA	048.238.964-83
2022.01.04831-31	3838/2015	MARIA MONICA DE LIMA RIBEIRO	054.290.404-79
2022.01.04298-52	4539/2014	MARIANA EMILIA O STREMEL	081.272.604-95
2022.01.04625-98	5582/2014	MARIA NAZARE TARGINO	952.520.614-91
2022.01.04997-23	7061/2014	MARIA ROSILDA DA SILVA	602.803.284-00
2022.01.05060-89	0155/2015	MARIA SIMONE MORAIS DE SOUSA	041.311.984-01
2022.01.04268-82	1641/2014	MARIA SUELI PEREIRA DE CARVALHO SANTOS	057.850.584-30
2022.01.04679-69	4119/2015	MARIA VERONICA DOS SANTOS LIMA	026.659.124-81
2022.01.04843-86	4745/2015	MARILEIDE DE BRITO MATIAS	853.680.914-00
2022.01.04645-78	0210/2015	MARILENE FELIX BEZERRA	068.325.814-16
2022.01.05058-26	0156/2015	MARILIA COSTA BARRETO	058.595.774-60

2022.01.04486-62	0996/2014	MARINALVA GOMES BARBOSA	700.476.954-20
2022.01.05056-69	0157/2015	MARINALVA MOREIRA DUTRA	206.930.444-20
2022.01.04995-66	7063/2014	MARINEUDO HELIO F SOUSA JUNIOR	854.984.914-68
2022.01.04938-66	5811/2014	MARLIR MARLENE DE LIMA SILVA	586.217.504-06
2022.01.05055-86	0158/2015	MARLUCE PIRES LINHARES	188.553.774-34
2022.01.04639-01	4164/2014	MARTINHO MANUEL SOARES	099.490.984-59
2022.01.04875-04	9363/2015	MARYUCHA DE A F RODRIGUES	077.983.154-38
2022.01.05170-52	0980/2015	MAURICIA FERNANDES PEREIRA	029.879.284-24
2022.01.05001-24	7101/2014	MAURICIO MARTINS DE OLIVEIRA	071.898.674-14
2022.01.04335-57	2030/2013	MAURILIO ANGELO DA SILVA DANTAS	374.157.864-91
2022.01.04613-50	5586/2014	MICHELE ALMEIDA DOS SANTOS	039.570.404-93
2022.01.05024-43	7084/2014	MICHELY SOUZA DOS SANTOS	037.002.934-88
2022.01.04504-60	0969/2014	MIGUEL MENDONCA SOBRINHO	589.002.684-49
2022.01.05052-55	0159/2015	MIRIAM HERMINIO DOS SANTOS	460.388.334-04
2022.01.04259-75	4203/2014	MOSANIEL CABRAL FELINTRO	035.210.144-01
2022.01.04310-80	4535/2014	NADYA KELLY DA SILVA	062.964.804-23
2022.01.04838-83	3844/2015	NARA CELIA DE MELO NASCIMENTO	034.099.244-18
2022.01.05140-83	0300/2015	NATASJA WEENA CABRAL PONTES	046.735.074-44
2022.01.05049-10	0160/2015	NATHALIA PALMEIRA DA SILVA	061.984.234-25
2022.01.04530-19	1559/2014	NATHALY DAYANNE NUNES NOGUEIRA	112.899.444-58
2022.01.04825-54	3846/2015	NOADIA PRISCILA GONCALVES DE SOUSA	051.411.604-83
2022.01.05050-99	7069/2014	NOEMIA IDELFONSO DE OLIVEIRA	569.753.924-04
2022.01.05074-91	0161/2015	OBED CRUZ NETO	046.281.044-50
2022.01.05162-29	0303/2015	ODILMA OLIVEIRA SILVA	872.703.744-49
2022.01.04599-66	5588/2014	PATRICIA COSTA DA SILVA	042.596.824-31
2022.01.04311-63	4537/2014	PATRICIA CRISTINA DE SOUSA	060.949.904-12
2022.01.04737-28	5600/2015	PATRICIA REGINA BERNARDO SILVA	029.785.254-01
2022.01.05047-53	0162/2015	PATRICIA TARGINO PESSOA	059.515.554-50
2022.01.04827-11	3848/2015	PATRICIA VIEIRA DUARTE	789.110.014-49
2022.01.04245-64	3882/2014	PAULO CESAR MEDEIROS FEITOSA	872.589.604-06
2022.01.05078-06	7072/2014	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	077.902.224-65
2022.01.04641-64	4166/2014	PAULO JOAO DA SILVA	854.910.394-20
2022.01.04884-29	5129/2014	PAULO LINO DOS SANTOS	437.124.104-25
2022.01.04740-64	5601/2015	PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO	044.336.984-40
2022.01.04643-21	4167/2014	PEDRO MANOEL SOARES	107.068.124-50
2022.01.04474-25	0774/2014	PEDRO SERGIO DOMINGOS SOARES	907.672.254-49
2022.01.05061-62	7074/2014	PRISCILA DANIELLE SILVA FARIAS	095.474.534-59
2022.01.04228-24	1822/2014	RAFAELA ALVES PEREIRA	094.950.664-84
2022.01.04829-76	3851/2015	RAFAELA BEZERRA DINIZ SALES	097.213.514-66
2022.01.05114-36	0453/2015	RAFAELA CARTAXO BENJAMIN	037.687.464-37
2022.01.04832-14	3852/2015	RAFAELA LIMA DO NASCIMENTO	104.723.764-46
2022.01.04741-48	5603/2015	RAIMUNDO OLIVEIRA DE ANDRADE	768.141.574-20
2022.01.04344-72	1823/2014	RANIELLY OLIVEIRA FERREIRA	092.851.204-58
2022.01.04580-67	4212/2014	RAQUEL MARIA DA CONCEICAO	053.316.644-66
2022.01.05043-40	0164/2015	RAYANNE FERREIRA DE LIMA	068.204.314-14
2022.01.04806-57	3856/2015	RENALISA DE MENEZES COSTA	070.195.404-30
2022.01.05138-20	0419/2015	RENATA MARQUES S VIEIRA	035.725.424-48
2022.01.04915-48	2606/2014	RICARDO COSTA BEZERRA	461.895.214-87
2022.01.04513-77	1581/2014	RICARDO SILVA DE VASCONCELOS	042.198.974-29



2022.01.05121-86	0339/2015	RITA DE CACIA A DO NASCIMENTO	569.952.294-87
2022.01.04699-40	3430/2015	RITA TAMIRIS PEREIRA DE SOUZA	088.282.694-80
2022.01.04489-02	0995/2014	ROBSON IVANHOE FERREIRA GONCALVES	497.281.804-20
2022.01.04634-14	4168/2014	RODRIGO COSTA RIBEIRO	086.194.964-17
2022.01.04885-93	7097/2014	RODRIGO JOSE DA SILVA	091.513.494-26
2022.01.05077-23	0167/2015	RODRIGO SANTOS CHAVES	076.688.707-33
2022.01.05066-59	7078/2014	ROGERIO ESTEVAO DE LIMA	084.915.384-02
2022.01.04814-99	3859/2015	ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA	395.487.244-72
2022.01.04380-10	2889/2013	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA	910.984.594-15
2022.01.05153-12	0325/2015	ROSALIS CRISTINA DE SOUSA	259.316.378-00
2022.01.04815-64	3861/2015	ROSE CAMILLA DA SILVA LIMA	081.043.434-24
2022.01.05091-33	0169/2015	ROSEIDO VIEIRA DA SILVA	460.999.214-00
2022.01.05041-83	0170/2015	ROSELITA GONCALO DA SILVA	031.227.974-45
2022.01.04900-60	5689/2015	ROSEMARY CUNHA DE ARAUJO	081.243.934-19
2022.01.04655-67	0226/2015	ROSEVAL LOPES DA SILVA FILHO	081.366.604-09
2022.01.05071-52	7081/2014	ROSEWALTER RODRIGUES ALCANTARA	274.625.014-49
2022.01.04704-27	5606/2015	ROSICLEIDE ALMEIDA DOS SANTOS	066.004.164-24
2022.01.04840-48	3863/2015	ROSIMERY DE MASCENA SILVA	027.184.904-54
2022.01.04860-27	5450/2015	ROSINETE AUGUSTO DA SILVA	839.487.834-20
2022.01.04644-04	7120/2014	ROSINETE COSTA BENICIO	077.947.834-70
2022.01.04681-24	4120/2015	ROSIVANDO GAMA DOS SANTOS	083.804.384-42
2022.01.04977-43	7082/2014	ROSIVANIA PORTO DO NASCIMENTO	032.022.204-70
2022.01.05005-38	7083/2014	ROZILDA MARIA DA CONCEICAO	805.830.914-15
2022.01.04804-00	3864/2015	RUBENS SILVA NETO	219.579.834-34
2022.01.05137-47	0421/2015	SAMIRA CAVALCANTE DA SILVA	031.630.724-61
2022.01.04265-44	4528/2014	SAMUEL BARBOSA DA SILVA	033.388.044-74
2022.01.04908-96	5690/2015	SANDRA DE BRITO	012.810.094-07
2022.01.04212-63	4549/2013	SANDRA MARIA DA CONCEICAO	014.358.954-79
2022.01.04620-02	5596/2014	SANDRA PEDRO DA SILVA	074.258.334-17
2022.01.04861-00	5451/2015	SANDRA REGINA V DE OLIVEIRA	126.387.888-13
2022.01.04706-74	5609/2015	SANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA	027.935.384-77
2022.01.04309-00	4548/2014	SANDRO JOSE DA SILVA	702.125.614-05
2022.01.04623-41	0794/2014	SEBASTIAO INACIO DA SILVA	090.977.104-99
2022.01.04505-36	1168/2014	SEBASTIAO LOURENCO DA SILVA	649.019.044-34
2022.01.05132-59	0459/2015	SELIZA KELLY DA SILVA CARVALHO	072.323.024-28
2022.01.05039-20	7009/2014	SEMIAMIS SILVA DANTAS TOLENTINO	043.694.054-08
2022.01.04820-67	3867/2015	SERGIO SALES DA SILVA	045.955.374-76
2022.01.04218-34	4556/2013	SEVERINA DE CARVALHO SANTOS	044.599.574-26
2022.01.05033-59	7010/2014	SEVERINA ELIAS DO NASCIMENTO SOARES	089.340.064-55
2022.01.04762-00	3988/2015	SEVERINA FARIAS DA SILVA	070.813.967-12
2022.01.04909-79	5691/2015	SEVERINA MARIA A DE LIMA	047.540.174-39
2022.01.04654-92	3432/2015	SEVERINA MARIA DA SILVA	714.752.814-04
2022.01.04479-12	0976/2014	SEVERINO DO RAMO MAURICIO	309.245.104-04
2022.01.04824-89	3868/2015	SEVERINO GONCALVES DE LISBOA	042.888.284-65
2022.01.04862-82	5452/2015	SHIRLEY GOMES PONTES	051.810.944-57
2022.01.04656-41	3433/2015	SIDNEY DE JESUS DOS ANJOS CARDOSO	931.436.804-15
2022.01.05040-01	173/2015	SILVANA LIMA DA SILVA	468.094.144-87
2022.01.05044-23	6987/2014	SILVANA MARIA DA CRUZ CORDEIRO	612.728.844-49
2022.01.04308-27	4534/2014	SIMONE CRISTINA DE SOUZA	062.097.364-16

2022.01.05118-40	0318/2015	SOLANGE DUARTE DA COSTA	161.807.634-53
2022.01.04317-34	6202/2014	SOLANGE FARIAS DE SOUZA	308.670.964-20
2022.01.04447-86	1544/2014	SOLANGE SIMIAO DE ALMEIDA	042.312.694-67
2022.01.05048-37	6991/2014	SUENILDO JOSE MARACAJA RAMOS	414.527.474-15
2022.01.05046-70	6992/2014	TACIANE PATRICIA CEZAR DE LUCENA	953.787.404-44
2022.01.04867-79	5458/2015	TATIANA RODRIGUES P DE SOUSA	662.511.503-78
2022.01.04773-72	4177/2014	TEREZA FERNANDES DE Q FILHA MELO	219.760.744-87
2022.01.05014-52	7123/2014	THAILAN ARAUJO DE MOURA	102.609.764-90
2022.01.05017-83	6993/2014	THIAGO FRANCISCO BENTO DA SILVA	048.843.544-78
2022.01.05101-07	0180/2015	ULISSES DO CARMO DE ALMEIDA	049.782.944-44
2022.01.04627-54	5598/2014	UMBELINDA DE LIMA P VASCONCELOS	854.291.554-20
2022.01.04631-74	3661/2014	VALDETE FERNANDES DE OLIVEIRA	096.936.494-60
2022.01.04910-50	5694/2015	VALDICE MARIA DA C DOS SANTOS	802.157.934-04
2022.01.05112-79	0327/2015	VALERIA SILVA DA C FARIAS	473.403.984-49
2022.01.04769-52	4050/2015	VALTERLAN ALVES DE LIMA	401.701.954-49
2022.01.04887-59	1210/2012	VANDEMBERG LOPES COSTA	058.945.374-28
2022.01.04442-99	1546/2014	VANESSA DA SILVA SOUSA ASSIS	061.554.404-50
2022.01.05012-96	6997/2014	VANESSA LUIZA ALMEIDA DA COSTA	069.631.744-31
2022.01.05122-69	0462/2015	VANESSA MOTA FILGUEIRAS	073.244.254-02
2022.01.04807-31	3871/2015	VICENTE FERREIRA GOMES	602.780.304-59
2022.01.04700-05	5619/2015	VICTOR HUGO DE ANDRADE MARTINS	117.331.324-90
2022.01.04934-52	5469/2014	VICTOR MARTINS PAIVA	048.182.324-75
2022.01.05128-30	0183/2015	VIRGINIA LARISSA DE SOUSA MESQUITA	115.315.974-08
2022.01.04254-88	4525/2014	VIVIANY KELLY CABRAL DE SOUZA	074.418.934-96
2022.01.04286-07	4553/2014	WAGNE DA SILVA COUTINHO	103.813.444-79
2022.01.04808-14	3873/2015	WALBER LIMA BATISTA	103.115.324-11
2022.01.04874-39	6780/2015	WALLACE DE MELO JUNIOR	082.020.564-89
2022.01.04899-06	1861/2013	WALTER COSTA SILVA	050.691.554-90
2022.01.04722-41	5621/2015	WANDERLEY SOARES DE OLIVEIRA	075.251.804-66
2022.01.05109-33	0185/2015	WANY DE OLIVEIRA PESSOA	090.373.214-96
2022.01.05129-13	0187/2015	WELLINGTON DA SILVA MACEDO	164.074.938-11
2022.01.04810-77	3875/2015	WILLIAM FELLIPPE DE OLIVEIRA MACENA	115.671.784-13
2022.01.04266-27	4215/2014	WILSON REGIS DA SILVA	034.416.304-08
2022.01.05102-89	0189/2015	WLADIMIR SOARES DOS SANTOS	052.909.834-22
2022.01.05093-98	190/2015	WOLLEMBERG DE OLIVEIRA FARIAS	078.732.924-01
2022.01.04813-17	3876/2015	YONARA ARAUJO DE OLIVEIRA	064.636.534-70
2022.01.04660-60	3435/2015	YONE SAMPAIO EVARISTO	514.517.274-53
2022.01.05597-99	4856/2015	ABELARDO DE SOUZA	333.127.704-59
2022.01.05198-68	0924/2015	ADERVAL JERONIMO DOS SANTOS	467.056.004-20
2022.01.05315-66	3068/2015	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	015.837.054-65
2022.01.05598-72	4521/2015	ADRIANO CLEMENTINO DA COSTA	055.534.704-47
2022.01.05754-64	6043/2015	ADRIANO DE LIMA SOARES	977.591.714-04
2022.01.05320-69	3069/2015	ADRIANO ROCHA DA SILVA	052.955.114-48
2022.01.05266-16	3027/2015	AEBSON DA SILVA MACEDO	090.625.984-39
2022.01.05265-33	3028/2015	ALCILENE RODRIGUES DOS SANTOS REIS	674.712.344-15
2022.01.05285-13	3202/2015	ALCIONE DE PAIVA CHIANCA	039.921.274-43
2022.01.05604-33	3962/2015	ALDENOR DOS SANTOS TARGINO	884.329.554-34

João Pessoa / PB, 28 de novembro de 2023.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA

Secretário Executivo do Empreendedorismo

Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB
Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/ PROCESSO Nº SAD-PRC-2022/04050

Processo nº SAD-PRC-2023/04050/30.000.04050.2023

Dispensa (Art. 24, X) nº: 208/2023. Cadastro da CGE: 23-02830-6

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Casa de Acolhida LGBTQIAP+, em João Pessoa/PB, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, no imóvel localizado na Rua Evaldo Wanderley, 884, Tambauzinho, em João Pessoa/PB.

Locador: FRANCISCA BATISTA LEITECPF: 536.319.194-68

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 208/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 27 de novembro de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 23.901.000029.2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2022

Comunicamos a quem interessar que o Edital do referido certame, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES PARA OS MILITARES EMPREGADOS EM EVENTOS DO CBMPB, destinado ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CBMPB, fica retificado conforme o seguinte:

AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2023

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2022

Cadastro CGE nº 23-02826-6

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000175.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, destinado à SES, SUPLAN, SEAP e FUNDAC, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 13/12/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo

Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-02843-9.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2023- UASG 925302
PROCESSO Nº 32.901.900044.2023

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS, destinado a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, com abertura agendada para o dia 07/12/2023 às 09h00, fica ADIADO para o dia 13/12/2023 às 09h00. Por oportuno, solicitamos que acessem os sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras para acompanhamento e retirada do edital e anexos, atualizados. CADASTRO CGE Nº 23-02308-7.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000068.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAGEM E MARCENARIA destinado aos ÓRGÃOS: EGE, SEAD, ESPEP/FDRH, SEAP E DETRAN, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 13/12/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-02691-4

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2023 – PROCESSO Nº 25.215.000050.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA destinado ao HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 14/12/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

NÚMERO DO PREGÃO NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 092482023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, considerando que a 1ª chamada foi DESERTA para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-02640-0

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

**QUER SABER SE
UMA PUBLICAÇÃO
É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0094/2023

PROCESSO: 19.000.000071.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 185/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADO A FDRH, EGE, SEAD, SEAP e DETRAN

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02068-0

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
6,0	12084	M R MAGALHAES SILVA LTDA	05040396000114	Un	225	115,200	25.920,000
11,0	34383	M R MAGALHAES SILVA LTDA	05040396000114	Un	450	0,860	387,000
26,0	118430	M R MAGALHAES SILVA LTDA	05040396000114	Un	900	9,600	8.640,000
27,0	11932	M R MAGALHAES SILVA LTDA	05040396000114	Pç	780	14,400	11.232,000
33,0	14423	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	21896826000150	Un	165	14,930	2.463,450
16,0	62291	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	21896826000150	Un	305	1,920	585,600
17,0	25287	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	21896826000150	Un	210	4,680	982,800
28,0	88288	ONADIR SERRATO JUNIOR	23935375000149	Un	285	34,900	9.946,500
35,0	122592	REGINA CELIA DE SOUSA 00641565755	36336388000143	Un	1400	0,940	1.316,000
34,0	110264	VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA	47171447000197	Un	230	10,170	2.339,100
TOTAL:						63.812,45	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

João Pessoa, 20 de Novembro de 2023

Secretaria de Estado
da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81287-0

Nº do Instrumento 0517/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Valor Original do Instrumento 869.005,67

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DO CONVÊNIO PARA R\$ 1.035.961,54 (UM MILHÃO, TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), SENDO R\$ 76.323,93 (SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) DE RENDIMENTOS E R\$ 90.631,94 (NOVENTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) DE CONTRAPARTIDA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/29338

Valor do aditivo 166.955,87

Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 24/11/2023

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Hospital Regional
de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA, CNPJ Nº 33.692.733/0001-93.

Data da Assinatura: 28/11/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 21626

Valor Global: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 188/2023, MEMORANDO 154/2023, PBD0C SES-PRC-2023/24864.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: EDJARDES WESLEY DA SILVA, CNPJ Nº 40.459.275/0001-02.

Data da Assinatura: 28/11/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 21627

Valor Global: R\$ 22.100,00 (Vinte e dois mil e cem reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL ATRAVES DE CARRO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 192/2023, MEMORANDO 157/2023, PBD0C SES-PRC-2023/24962.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ Nº 10.464.359/0001-73.

Data da Assinatura: 28/11/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 21586

Valor Global: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES COM REPOSICAO DE PECAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 190/2023, MEMORANDO 156/2023, PBD0C SES-PRC-2023/24866.

Secretaria de Estado
da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2023/14811 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 615/2023

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 01/12/2023 ÀS 16:30h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO (SELOS) PARA O NÚCLEO DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 991/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 24, Inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 01/12/2023 (primeiro de dezembro de dois mil e vinte e três), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

TIAGO SILVA BARBOSA
Presidente da CPL/SES-PB
Matrícula nº 192.577-6SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/14054 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

DATA DE ABERTURA: 12/12/2023 - ÀS 13h.

INÍCIO DA DISPUTA: 12/12/2023 - ÀS 14h.

REGISTRO CGE Nº 23-02844-7

LICITAÇÃO BB Nº 1029748

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUBSTRATO CROMOGÊNICO E BOLSAS ESTÉREIS PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/PB.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Substituta, Sra. Mariana Freire de Sousa, nomeada pela Portaria nº 171/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação a cima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por Item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 600 - TRANSFERÊNCIA F-MANUTENCAO ACOES E SERVICOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

Mariana Freire de Sousa
Pregoeira Substituta da CPL/SES-PB
Matrícula nº 186.788-1

TERMOS DE AJUSTE**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0414/2023**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB
Contratado: DROGAMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS EIRELI CNPJ n. 13.835.264/0001-07
Data da Assinatura: 22/11/2023
Vigência: 31/12/2023

RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 19545 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.29.50.0000.0000287.33903000.63300.0.2.0000
Código Reduzido da Classificação: 6035

Valor Global: R\$ 9.720,25 (nove mil, setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA DROGAMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS EIRELI, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (SONDA DE FOLEY) POR PARTE DO HOSPITAL EDSON RAMALHO, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HER-PRC-2023/00402.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0455/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB
Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP
CNPJ n. 29.251.159/0001-33
Data da Assinatura: 28/11/2023
Vigência: 31/12/2023

Reserva Orçamentária: 20639 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002
Código Reduzido da Classificação: 1958

Valor Global: R\$ 36.291,23 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e três centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO AO HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOME CARE AO PACIENTE YURI GABRIEL MARTINS SILVA, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 231023536.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0442/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB
Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP
CNPJ n. 29.251.159/0001-33
Data da Assinatura: 28/11/2023
Vigência: 31/12/2023

Reserva Orçamentária: 20633 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 **Código Reduzido da Classificação:** 1958

Valor Global: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO AO HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOME CARE AO PACIENTE JOSÉ GUILHERME PEREIRA DE LUCENA, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 231023529.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0456/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB
Contratado: SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA.
CNPJ n. 07.575.881/0001-48
Data da Assinatura: 28/11/2023
Vigência: 31/12/2023

Reserva Orçamentária: 20519 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Código Reduzido da Classificação: 1954

Valor Global: R\$ 189.581,63 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA., REFERENTE AOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2023, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 091123510.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0457/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB
Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ n. 05.238.398/0001-12
Data da Assinatura: 28/11/2023
Vigência: 31/12/2023

Reserva Orçamentária: 20624 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002
Código Reduzido da Classificação: 1958

Valor Global: R\$ 10.991,85 (dez mil, novecentos e noventa e um reais e cinco centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., REFERENTE AOS SERVIÇOS MÉDICOS DE HOME CARE, PRESTADOS AO PACIENTE YURI SANTANA ALVES NUNES, NO MÊS DE AGOSTO/2023, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 290923520.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0322/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CEDRUL – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ n. 08.320.277/0001-03
Data da Assinatura: 28/11/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.63300.0.1.0000
Reserva: 19050

Valor Global: R\$ 6.181,25 (seis mil cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O FORNECIMENTO DE EXAMES ESPECIALIZADOS EM PACIENTES INTERNOS NO HOSPITAL GENERAL EDSON RAMALHO, NO MÊS DE MAIO DO CORRENTE ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 210623576.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0459/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB
Contratado: JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ n. 06.538.799/0001-50
Data da Assinatura: 28/11/2023
Vigência: 31/12/2023

Reserva Orçamentária: 21137 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Código Reduzido da Classificação: 1954

Valor Global: R\$ 118.621,82 (cento e dezoito mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, REFERENTE AOS SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS AO HOSPITAL REGIONAL DE MAMANGUAPE/PB, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO/2023, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 061023523.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0453/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: J SIMÕES REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO – JOÃO SIMÕES DO CARMO
CNPJ n. 40.964.157/0001-51
Data da Assinatura: 28/11/2023
Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 19683

Valor Global: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA E MATERIAIS EM CÂMARAS FRIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO MÊS DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 021023557.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0460/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n. 05.238.398/0001-12
Data da Assinatura: 28/11/2023
Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002
Reserva: 20630

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOMECARE DURANTE O MÊS DE SETEMBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 311023537.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0451/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
CNPJ n. 19.791.896/0001-60
Data da Assinatura: 27/11/2023
Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.63300.0.2.0000
Reserva: 19155

Valor Global: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, NO MÊS DE MAIO/2023, PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 160623525.
 Encaminhamos para republicação por incorreção na reserva orçamentária.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0462/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: CENTRO MÉDICO AUDIOVISUAL LTDA
CNPJ n. 03.915.158/0001-80
Data da Assinatura: 28/11/2023
Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 20920

Valor Global: R\$ 70.216,20 (setenta mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 132 (CENTO E TRINTA E DOIS) CIRURGIAS DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE DOBRÁVEL, NO MÊS

DE AGOSTO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 190923510.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0464/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: CENTRO MÉDICO AUDIOVISUAL LTDA

CNPJ n. 03.915.158/0001-80

Data da Assinatura: 28/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 Reserva: 20911

Valor Global: R\$ 64.814,40 (setenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 84 (OITENTA E QUATRO) CIRURGIAS DE FACIEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE DOBRÁVEL, NO MÊS DE SETEMBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 111023561.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0465/2023

Contratante: JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n. 05.238.398/0001-12

Data da Assinatura: 28/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 195825101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 20628

Valor Global: R\$ 20.748,00 (vinte mil e setecentos e quarenta e oito reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOME CARE AO PACIENTE YURI SANTANA ALVES NUNES, NO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 311023535.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0466/2023

Contratante: JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n. 05.238.398/0001-12

Data da Assinatura: 28/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 195825101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 20622

Valor Global: R\$ 21.487,44 (vinte e um mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOME CARE AO PACIENTE ANA CAMILY PIMENTEL LOUREIRO DA SILVA, NO MÊS DE AGOSTO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 290923519.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0463/2023

Contratante: JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n. 05.238.398/0001-12

Data da Assinatura: 28/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 195825101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 20626

Valor Global: R\$ 5.947,13 (cinco mil e novecentos e quarenta e sete reais e treze centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOME CARE AO PACIENTE YURI SANTANA ALVES NUNES, NO MÊS DE AGOSTO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 290923524.

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB

CONTRATO Nº 0487/2023

Contratante: JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: WS INFORTEC COMÉRCIO LTDA.

CNPJ n.36.924.105/0001-84

Data da Assinatura: 23/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Reserva Orçamentária: 18333/2023 Dados da Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4734.0000.0000287.33903000.60000.0.1.0000 Código Reduzido da Classificação: 2105

Valor Global: R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais)

Gestor do contrato: SHIRLENE DANTAS GADELHA

Matrícula nº 92.599-3

Portaria nº: 716/GS -21/11/2019

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA ATA Nº 0046/2023, PREGÃO Nº 199/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E NA PROPOSTA VENCEDORA INCLUSOS AO SES-PRC-2023/20595.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 102/2023 REGISTRO Nº 23-02631-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE HELIPONTO NO GRUPAMENTO TÁTICO AÉREO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – PB. A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria GS nº 289/2022, torna público e comunica aos interessados, que em sessão pública realizada às 10h07 do dia 28 de novembro de 2023, a licitação acima referenciada foi declarada **DESERTA**.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 031/2023 REGISTRO 23-01051-6

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 289/2022, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **ENGENEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, mantendo, assim, o *status quo* da empresa **SG – INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.** de **CLASSIFICADA**. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0002/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0045/2023

EMPRESA DETENTORA DA ATA: SEIRHMA/COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços – SRP - visando registrar preços para a eventual aquisição de Tubos PVC para rede coletora de esgoto, Sistema de Registro de Preços – SRP – visando registrar preços para a eventual aquisição de Tubos PVC para rede coletora de esgoto, para subsidiar a manutenção e a ampliação da estrutura hidráulica operada pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, no estado da Paraíba, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Memória de Cálculo, anexos do edital e do Pregão Eletrônico LRE Nº 045/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/15544.

Empresa: CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº: 08.984.318/0001-66
ENDEREÇO: RODOVIA DIVALDO SURUAGY, S/N, KM 12, VIA 08, LOTE 510 – BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL – MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS – CEP 57.160-000
E-MAIL: MARIA.GOMES@CORR.COM.BR; FLAVIA.SILVA@CORR.COM.BR; EVELLIN.SOUZA@CORR.COM.BR; EDSAN@TERRA.COM.BR, TELEFONE: (11) 4529-1500 / (82) 3036-7200 / (82) 3036-7209
REPRESENTANTE LEGAL: SR. GENILDO JOSÉ DA SILVA, CPF: 033.457.198-78, RG: 13.228.305-0 SSP/SP.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC JEI DN100 MM LISO - COR: OCRE Com junta elástica integrada, 6 metros cada tubo, cor ocre, tipo ponta e bolsa, destinados a rede coletora e ramais prediais enterrados para a condução de esgoto sanitário, conforme NBR 7362-1, 7362-2.	M	67.650	11,13	R\$ 752.944,50
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 752.944,50

Empresa: JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 05.625.268/0001-32
ENDEREÇO: RUA MARINGÁ, Nº 31 – BAIRRO: PRADO – MUNICÍPIO DE RECIFE – ESTADO DE PERNAMBUCO - CEP: 50.751-040
E-MAIL: JUNCAO@JUNCAOPVC.COM.BR / MATERSAN.PB@GMAIL.COM, TELEFONE: (81) 98243-5240 / (83) 98802-4775
REPRESENTANTE LEGAL: SR. BRUNO JOSÉ DE ASSIS RODRIGUES CPF: 360.114.794-72, RG: 2.116.832 SSP/PE

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 02	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC JEI DN100 MM LISO - COR: OCRE Com junta elástica integrada, 6 metros cada tubo, cor ocre, tipo ponta e bolsa, destinados a rede coletora e ramais prediais enterrados para a condução de esgoto sanitário, conforme NBR 7362-1, 7362-2.	M	15.000	R\$ 19,99	R\$ 299.850,00
LOTE 04	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC JEI DN150 MM LISO - COR: OCRE Com junta elástica integrada, 6 metros cada tubo, cor ocre, tipo ponta e bolsa, destinados a rede coletora e ramais prediais enterrados para a condução de esgoto sanitário, conforme NBR 7362-1, 7362-2.	M	19.830	R\$ 35,30	R\$ 699.999,00



LOTE 06	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC JEI DN200 MM LISO - COR: OCRE Com junta elástica integrada, 6 metros cada tubo, cor ocre, tipo ponta e bolsa, destinados a rede coletora e ramais prediais enterrados para a condução de esgoto sanitário, conforme NBR 7362-1, 7362-2.	M	4.152	R\$ 58,34	R\$ 242.227,68
LOTE 08	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC JEI DN250 MM LISO - COR: OCRE Com junta elástica integrada, 6 metros cada tubo, cor ocre, tipo ponta e bolsa, destinados a rede coletora e ramais prediais enterrados para a condução de esgoto sanitário, conforme NBR 7362-1, 7362-2.	M	1.200	R\$ 99,98	R\$ 119.976,00
LOTE 10	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC JEI DN300 MM LISO - COR: OCRE Com junta elástica integrada, 6 metros cada tubo, cor ocre, tipo ponta e bolsa, destinados a rede coletora e ramais prediais enterrados para a condução de esgoto sanitário, conforme NBR 7362-1, 7362-2.	M	1.002	R\$ 149,70	R\$ 149.999,40
LOTE 12	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC JEI DN350 MM LISO - COR: OCRE Com junta elástica integrada, 6 metros cada tubo, cor ocre, tipo ponta e bolsa, destinados a rede coletora e ramais prediais enterrados para a condução de esgoto sanitário, conforme NBR 7362-1, 7362-2.	M	384	R\$ 234,30	R\$ 89.971,20
LOTE 14	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC JEI DN400 MM LISO - COR: OCRE Com junta elástica integrada, 6 metros cada tubo, cor ocre, tipo ponta e bolsa, destinados a rede coletora e ramais prediais enterrados para a condução de esgoto sanitário, conforme NBR 7362-1, 7362-2.	M	1.002	R\$ 259,48	R\$ 259.998,96
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 1.862.022,24
Empresa: TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº: 08.862.530/0002-31 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, S/Nº - KM 130 - DISTRITO INDUSTRIAL - MUNICÍPIO DE ESCADA - ESTADO DE PERNAMBUCO - CEP: 55.500-000 E-MAIL: VALDECIR.COSTA@TIGRE.COM / LICITACOES@TIGRE.COM, TELEFONE: (47) 3441-5459 / (47) 99646-6573 REPRESENTANTES LEGAIS: SR. VALDECIR PEREIRA DA COSTA-CPF:821.916.389-53, RG: 2.715.810 SESP/SC					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 03	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC JEI DN150 MM LISO - COR: OCRE Com junta elástica integrada, 6 metros cada tubo, cor ocre, tipo ponta e bolsa, destinados a rede coletora e ramais prediais enterrados para a condução de esgoto sanitário, conforme NBR 7362-1, 7362-2.	M	111.000	R\$ 20,55	R\$ 2.281.050,00
LOTE 05	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC JEI DN200 MM LISO - COR: OCRE Com junta elástica integrada, 6 metros cada tubo, cor ocre, tipo ponta e bolsa, destinados a rede coletora e ramais prediais enterrados para a condução de esgoto sanitário, conforme NBR 7362-1, 7362-2.	M	16.476	R\$ 34,59	R\$ 569.904,84
LOTE 07	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC JEI DN250 MM LISO - COR: OCRE Com junta elástica integrada, 6 metros cada tubo, cor ocre, tipo ponta e bolsa, destinados a rede coletora e ramais prediais enterrados para a condução de esgoto sanitário, conforme NBR 7362-1, 7362-2.	M	6.558	R\$ 57,94	R\$ 379.970,52
LOTE 09	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC JEI DN300 MM LISO - COR: OCRE Com junta elástica integrada, 6 metros cada tubo, cor ocre, tipo ponta e bolsa, destinados a rede coletora e ramais prediais enterrados para a condução de esgoto sanitário, conforme NBR 7362-1, 7362-2.	M	4.158	R\$ 91,87	R\$ 381.995,46
LOTE 11	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC JEI DN350 MM LISO - COR: OCRE Com junta elástica integrada, 6 metros cada tubo, cor ocre, tipo ponta e bolsa, destinados a rede coletora e ramais prediais enterrados para a condução de esgoto sanitário, conforme NBR 7362-1, 7362-2.	M	1.230	R\$ 121,95	R\$ 149.998,50
LOTE 13	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC JEI DN400 MM LISO - COR: OCRE Com junta elástica integrada, 6 metros cada tubo, cor ocre, tipo ponta e bolsa, destinados a rede coletora e ramais prediais enterrados para a condução de esgoto sanitário, conforme NBR 7362-1, 7362-2.	M	6.828	R\$ 138,72	R\$ 947.180,16
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 4.710.099,48
VALORTOTALDAATA.....					R\$ 7.325.066,22
.....RS					

A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da Publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância da beneficiária da Ata. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

Vigência: 20/11/2023 à 20/11/2024

Data de Assinatura: 20/11/2023

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

Publicado no DOE de 22/11/2023

Republicado por incorreção

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0003/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2023

EMPRESA DETENTORA DA ATA: SEIRHMA/COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços – SRP – visando registrar preços para a eventual aquisição de Tubos PVC de diversos diâmetros, todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, com o intuito de subsidiar a manutenção e a ampliação da estrutura hidráulica operada pela CAGEPA, no estado da Paraíba. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/12952.

Empresa: B&B MATERIAL HIDRÁULICO LTDA CNPJ nº: 11.161.972/0001-84 Endereço: R. José do Patrocínio, nº 3500 – Candelária – Cidade de Natal – Estado do Rio Grande do Norte – CEP 56.065-210, e-mail: contato@bebmateriahidraulico.com.br, telefone: 84 3606-0906 Representante Legal: Sr. Bruno Ricardo Albuquerque Tavares de Aquino, brasileiro, CPF: 095.019.574-03, RG: 2.604.830 ITEP/RN					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 1	TUBO PVC ROSCÁVEL DN 1/2" Fabricado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branca; barra com 6 (seis) metros, temperatura máxima de trabalho: 20°C. A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa; roscável.	M	2.220	R\$ 4,00	R\$ 8.880,00
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 8.880,00
Empresa: FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA CNPJ nº: 10.921.911/0001-05 Endereço: Via Axial, nº SN – Polo Industrial de Camaçari – Cidade de Camaçari – Estado da Bahia – CEP: 42.816-010, e-mail: licitacoes@fortlev.com.br, telefone: (27) 2121-9906 / (27)99943-8522 Representante Legal: Sr. Luiz Paulo Sodré de Jesus, brasileiro, CPF: 046.652.397-11, RG: 1.256.135 SSP/ES					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 2	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20 MM Fabricado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; barra com 6 (seis) metros, temperatura máxima de trabalho: 20°C. A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa; soldável.	M	122.148	R\$ 1,14	R\$ 139.248,72
LOTE 4	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25 MM Fabricado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; barra com 6 (seis) metros, temperatura máxima de trabalho: 20°C. A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa; soldável.	M	25.128	R\$ 1,61	R\$ 40.456,08
LOTE 6	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32 MM Fabricado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; barra com 6 (seis) metros, temperatura máxima de trabalho: 20°C. A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa; soldável.	M	16.326	R\$ 2,70	R\$ 44.080,20
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 223.785,00
Empresa: HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº: 69.939.239/0001-28 Endereço: Av. Duas Unas, 777 - CIMJ - Santo Aleixo - Cidade de João Pessoa dos Guararapes - Estado de Pernambuco - CEP: 54.120-560, e-mail: joseantonio@hidroplast.com.br/ zeliagalvao@hidroplast.com.br/ matersan.pb@gmail.com, telefone: (81) 3481.0678/ (81) 3481.0355/ (83) 98802-4775 Representante Legal: Sr. José Antônio Dos Santos Neto, brasileiro, CPF: 284.499.834-87, RG: 1.858.522 SSP/PE					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 8	TUBO PVC PBA JEI CL 15 DN 50 MM Com anéis de borracha integrado, cor marrom, DN 50 mm DE 60 mm, classe de pressão de 0,75MPA (CL 15) com temperatura de 20°C; barra com 6 (seis) metros, do tipo ponta e bolsa, próprios para redes de distribuição de água, atendendo as normas da ABNT/NBR 5647-3 e NBR 7673, classificados na categoria 1 da ASFAMA, acompanhados de certificado isso 9000 ou superior, tendo ainda garantia de estanqueidade.	M	319.224	R\$ 7,97	R\$ 2.544.215,28
LOTE 10	TUBO PVC PBA JEI CL 15 DN 75 MM Com anéis de borracha integrado, cor marrom, DN 75 mm DE 85 mm, classe de pressão de 0,75MPA (CL 15) com temperatura de 20°C; barra com 6 (seis) metros, do tipo ponta e bolsa, próprios para redes de distribuição de água, atendendo as normas da ABNT/NBR 5647-3 e NBR 7673, classificados na categoria 1 da ASFAMA, acompanhados de certificado isso 9000 ou superior, tendo ainda garantia de estanqueidade.	M	115.842	R\$ 15,70	R\$ 1.818.719,40
LOTE 12	TUBO PVC PBA JEI CL 15 DN 100 MM Com anéis de borracha integrado, cor marrom, DN 100 mm DE 110 mm, classe de pressão de 0,75MPA (CL 15) com temperatura de 20°C; barra com 6 (seis) metros, do tipo ponta e bolsa, próprios para redes de distribuição de água, atendendo as normas da ABNT/NBR 5647-3 e NBR 7673, classificados na categoria 1 da ASFAMA, acompanhados de certificado isso 9000 ou superior, tendo ainda garantia de estanqueidade.	M	86.892	R\$ 25,98	R\$ 2.257.454,16
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 6.620.388,84
Empresa: JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº: 05.625.268/0001-32 Endereço: Rua Maringá, nº 31 - Prado - Cidade de Recife - Estado de Pernambuco - CEP: 50.751-040, e-mail: juncao@juncaoabc.com.br/ matersan.pb@gmail.com, telefone: (81) 98243.5240 / (83) 98802-4775 Representante Legal: Sr. Bruno José De Assis Rodrigues, brasileiro, CPF: 360.114.794-72, RG: 2.116.832 SSP/PE					

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 3	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20 MM Fabricado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; barra com 6 (seis) metros, temperatura máxima de trabalho: 20°C. A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa; soldável..	M	30.534	R\$ 1,85	R\$ 56.487,90
LOTE 5	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25 MM Fabricado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; barra com 6 (seis) metros, temperatura máxima de trabalho: 20°C. A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa; soldável.	M	6.000	R\$ 2,32	R\$ 13.920,00
LOTE 7	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32 MM Fabricado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; barra com 6 (seis) metros, temperatura máxima de trabalho: 20°C. A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa; soldável.	M	4.800	R\$ 4,15	R\$ 19.920,00
LOTE 9	TUBO PVC PBA JEI CL 15 DN 50 MM Com anéis de borracha integrado, cor marrom, DN 50 mm DE 60 mm, classe de pressão de 0,75MPa (CL 15) com temperatura de 20°C, barra com 6 (seis) metros, do tipo ponta e bolsa, próprios para redes de distribuição de água, atendendo as normas da ABNT/NBR 5647-3 e NBR 7673, classificados na categoria 1 da ASFAMA, acompanhados de certificado isso 9000 ou superior, tendo ainda garantia de estanqueidade.	M	50.004	R\$ 12,76	R\$ 638.051,04
LOTE 11	TUBO PVC PBA JEI CL 15 DN 75 MM Com anéis de borracha integrado, cor marrom, DN 75 mm DE 85 mm, classe de pressão de 0,75MPa (CL 15) com temperatura de 20°C, barra com 6 (seis) metros, do tipo ponta e bolsa, próprios para redes de distribuição de água, atendendo as normas da ABNT/NBR 5647-3 e NBR 7673, classificados na categoria 1 da ASFAMA, acompanhados de certificado isso 9000 ou superior, tendo ainda garantia de estanqueidade.	M	24.600	R\$ 25,40	R\$ 624.840,00
LOTE 13	TUBO PVC PBA JEI CL 15 DN 100 MM Com anéis de borracha integrado, cor marrom, DN 100 mm DE 110 mm, classe de pressão de 0,75MPa (CL 15) com temperatura de 20°C, barra com 6 (seis) metros, do tipo ponta e bolsa, próprios para redes de distribuição de água, atendendo as normas da ABNT/NBR 5647-3 e NBR 7673, classificados na categoria 1 da ASFAMA, acompanhados de certificado isso 9000 ou superior, tendo ainda garantia de estanqueidade.	M	15.000	R\$ 40,73	R\$ 610.950,00
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 1.964.168,94
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 8.817.222,78
					RS

A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da Publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância da beneficiária da Ata. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

Vigência: 20/11/2023 a 20/11/2024

Data de Assinatura: 20/11/2023

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

Publicado no DOE de 22/11/2023

Republicado por incorreção

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-01851-4

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), atendendo o disposto no art. 39 da Lei 13.303/2016, torna público que cumprindo decisão Liminar em Mandado de Segurança - Processo: 0865907-03.2023.8.15.2001 - FICA ADIADA sem previsão de nova data a realização da sessão pública o Pregão Eletrônico LRE Nº 042/2023 - Banco do Brasil Licitação - ID Nº 1025826. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço continuado, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância armada nas dependências da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os insumos, materiais e o emprego dos equipamentos necessários à execução dos serviços.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

Jameson de Carvalho Nascimento
Pregoeiro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-02806-7

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 27 de dezembro de 2023, às 10h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 039/2023. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para adequação estrutural, implantação, comissionamento, e operação assistida inicial de automação das EEAB2 - Patos (EE0304) e EEAB - Santa Terezinha (EE1980) inclusive fornecimento e instalação de infraestrutura a ser prestado no município de Santa Terezinha, integrantes dos sistemas de abastecimento d'água sob responsabilidade da Gerência Regional das Espinharas. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 - E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado

nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1029694. João Pessoa, 28 de novembro 2023.

Ieda Patrícia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-02803-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 13 de dezembro de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 051/2023. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais para aplicação na Obra de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Santo André, no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 - E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 1029463.

João Pessoa, 27 de novembro de 2023.

Jameson de Carvalho Nascimento
Pregoeiro

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0234/2023

Contrato Nº: 0222/2023

CONTRATANTE: CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: NUNES INTERLIGACOES LTDA

Objeto: Confeção e montagem de tubos conforme a norma AWWA C200 e conexões especiais conforme a norma AWWA c-208 em aço carbono ASTM A-36 em chapas, com espessura de até 3/8" ou superior, com revestimento em epóxi-alcatrão poliâmida de 400 micrometros conforme norma AWWA C-210. Para aplicação na instalação e readequação da adutora de água tratada - AAT do SAA de Pilar da Gerência Regional do Litoral - GRLL, conforme especificações constantes em Termo de Referência, conforme especificações constantes em Termo de Referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO 234/2023. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/32828.

Valor: R\$ 26.263,00 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e três reais)

Vigência: 27/11/2023 a 26/03/2024

Gestor do Contrato: MARCOS GUTEMBERG DE OLIVEIRA, Matrícula nº 12014-6

Data da Assinatura: 27/11/2023

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES- DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0238/2023

Contrato Nº: 0229/2023

CONTRATANTE: CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: MTS TECNOLOGIA SEGURANCA E CONECTIVIDADE LTDA

Objeto: Prestação de serviços de sistema de segurança eletrônica com fornecimento de equipamentos e serviço para instalação, manutenção e configuração do sistema de alarme e instalação de cerca elétrica, mediante cessão gratuita (comodato), conforme especificações constantes em Termo de Referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2023. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023-27283.

Valor: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Vigência: 27/11/2023 a 27/12/2024

Gestor do Contrato: VICTOR LUIZ DOS SANTOS LEANDRO, Matrícula nº 9611-3

Data da Assinatura: 27/11/2023

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES- DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRA CIVIS-RLO=LO Nº 976/19=PROC.Nº18-8950=OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA =VAZÃO:11,23M³/H=L/AT:MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE BREJO DO CRUZ -PB SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ-PB **Processo: 2023-005356/TEC/RLO-1120**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRA CIVIS-RLO=LO Nº 892/19=PROC.Nº18-8744=SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA =VAZÃO:137M³/H=L/AT:MUNICÍPIO DE QUEIMADAS -PB **Processo: 2023-005357/TEC/RLO-1121**

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04289-6

Nº do Contrato 0017/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS



Contratado HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 1.186.295,04
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo ADITAR NO VALOR DE R\$ 246028,88, QUE EQUIVALE AO PERCENTUAL DE 5,31% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO EM APREÇO.
Valor do aditivo 182.948,24
Classificação Funcional-Programática 31.101.17.512.5003.1854.0287.4490.51.500.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 16/11/2021 A 16/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 13/11/2023
Gestor do Contrato RICARDO SIMPLICIO MOTA - Mat.: 187661-9
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 19-02991-8
Nº do Contrato 0002/2019
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado EPC- EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
Valor Original do Contrato 312.000,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo EPC- EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO. NAS FREQUÊNCIAS AM E FM, COM VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, ATOS OFICIAIS, NOTAS, AVISOS, COMUNICADOS E OUTROS, OBJETIVANDO INFORMAR AO PÚBLICO EM GERAL AÇÕES E ATIVIDADES LIGADAS AO TRÂNSITO EM ÂMBITO ESTADUAL.
Valor do aditivo 312.000,00
Período da Vigência do Contrato 16/12/2019 A 15/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 27/11/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.248.000,00
Gestor do Contrato SILVANA SORRENTINO MOURA DE LIMA - Mat.: 1928-3
ISAIAIS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
 SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 25/2023 REGISTRO CGE Nº 23-02341-6 JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 25/2023 (Obras de Implantação e Pavimentação da PB-210 Trecho: Taperoá/São José dos Cordeiros, com 24,49 km), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: COSAMPA PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA e MAC MESQUITA ANDRADE CONSTRUÇÃO LTDA e inabilitadas as empresas: SIGA CONSTRUTORA LTDA por descumprir o edital (apresentou documentos desconforme com o objeto e número da licitação em análise) e CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA por descumprir ao item 10.4 subitens: 10.4.1.b letras: "b" (não comprovou BASE DE SOLO ESTABILIZA DA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA (S o l o / A r e i a) na quantidade mínima de 21.000,00 m³)
 A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/ PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail:protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023 Registro CGE Nº 23-02397-1

JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023 (Obras de Implantação da Iluminação Pública da Rua João de Souza Maciel em Cajazeiras), que após análise detalhada na documentação da Proposta de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas: 1º lugar - FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - R\$ 356.316,92, 2º lugar - L & L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - R\$

459.163,45, 3] lugar - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 462.899,77 e 4] lugar - BKL CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 472.527,21

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB
 João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023 REGISTRO CGE Nº 23-02016-8

Com base no Relatório nº 39/2023 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Nº 654/2023 da Procuradoria Jurídica do DER-PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2023/01875, HOMOLOGO a Concorrência Pública nº 012/2023, realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto as Obras de Restauração da Rodovia PB-085, Trecho: Pirpirituba / Duas Estradas / Lagoa de Dentro / Pedro Régis / Entr. PB-071, com 34,0Km, e ADJUDICO em favor da **FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.014.634/0001-76**, classificada em 1º lugar com proposta no valor de **R\$ 12.708.898,72 (doze milhões, setecentos e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)**, ficando em 2º lugar CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA- com proposta no valor de **R\$ 14.636.928,29**; 3º lugar: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de **R\$ 14.715.722,06** e 4º lugar: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de **R\$ 16.177.323,67**. Ato contínuo, AUTORIZO a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes, em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que SE PUBLIQUE para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
 Dir. Superintendente do DER/PB

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS.: 006837.2023-59; 55000.006907.2023-79 55000.001125.2023-43 E 55000.001934.2023-55 REGISTRO NA CGE Nº23-01835-8

Validade da ata de Registro de Preços: 12 (Doze) meses
 Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto REGISTRAR PREÇOS para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENLACES DE DADOS PARA INTERLIGAR UNIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB - todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo menor preço por grupo, a empresa citada abaixo: SITECNET INFORMATICA LTDA - CNPJ: 06.346.446/0001-59, referente ao grupo 01 do item 01 a 11- no valor de **R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)**
 Importa a presente Licitação o valor global de **R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)**.
 Ata completa no www.uepb.edu.br.

Campina Grande-PB, 08 de novembro de 2023.

Profª Drª. Celia Regina Diniz
 Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
 Matrícula: 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS.: 55000.006837.2023-59; 55000.006907.2023-79; 55000.001125.2023-43 e 55000.001934.2023-55 REGISTRO NA CGE Nº23-01835-8

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2023 que tem por objeto REGISTRAR OS PREÇOS para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENLACES DE DADOS PARA INTERLIGAR UNIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB - ADJUDICO e HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo menor preço, a empresa abaixo citada:
 1. SITECNET INFORMATICA LTDA - CNPJ: 06.346.446/0001-59, referente ao grupo 01 - item 01 a 11- no valor de **R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)**
 IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR GLOBAL R\$ 198.000,00(Cento e noventa e oito mil reais)

Campina Grande-PB, 24 de novembro de 2023.

Profª Drª. Celia Regina Diniz
 Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
 Matrícula: 122.514-6

**EXTRATOS****UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 21-04521-6
Nº do Contrato 0892/2021
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
Valor 8.700,00
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.112.0022.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.0035.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 30/11/2021 A 30/11/2022
Data da Assinatura 30/11/2021
Publicado no DOE em 2/12/2021 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato JOSÉ EDERIVALDO BENTO DA SILVA - Mat.: 102798-7
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04174-9
Nº do Contrato 0255/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado LUZIMAR DUARTE SANTOS 78891035491
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CLIMATIZAÇÃO PARA DIVERSOS SETORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB COM RECURSOS VINCULADOS AO CONVÊNIO NO 882449/2018 FIRMADO ENTRE A IES E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR MEIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.
Valor 1.242,00
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.30.570.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/11/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 24/11/2023
Gestor do Contrato JONATAS GOMES VIANA - Mat.: 103.490-2
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04521-6
Nº do Contrato 0892/2021
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Valor Original do Contrato 8.700,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO, PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO N.º 0892/2021.
Valor do aditivo 9.843,49
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 30/11/2021 A 30/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 24/11/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.090,00
Gestor do Contrato JOSÉ EDERIVALDO BENTO DA SILVA - Mat.: 102798-7
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico**LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2023/00409.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 040/2023.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.
Contratada: R & C TRANSPORTES LTDA (TOUR AZUL TRANSPORTES E LOCACOES);
CNPJ Nº: 07.201.297/0001-00.
Objeto: Locação de Van - 34ª Feira Nacional de Artesanato.
Valor: R\$29.025,00 (vinte e nove mil e vinte e cinco reais).
Data: 27/11/2023.
Classificação Orçamentária: 21101.23.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.2.0000.
Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
 Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato Dispensa de Licitação
Processo Administrativo SETDE Nº: STD-PRC-2023/00220.
Dispensa de Licitação Nº: 041/2023.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Ar-

tesanato Paraibano - PAP.

Contratada: MULTI CONSTRUÇÕES LTDA;

CNPJ Nº: 20.298.792/0001-30.

Objeto: Serviço de Elaboração de Projeto Hidráulico – 37º Salão do Artesanato Paraibano.

Valor: R\$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Data: 27/11/2023.

Classificação Orçamentária: 21901.11.334.5002.2121.00000000287.33903900.75900.0.1.0000.

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**LICITAÇÃO****HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/93 e após o Relatório do Setor de Licitações e Contratos e da Nota Técnica emitida pelo Núcleo de Assessoria Jurídica, o Processo Nº 25.215.000095.2023 - Dispensa de Licitação nº 0036/2023 cujo objeto é Aquisição de Carimbos em favor das seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
S. D. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BRINDES E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	41.570.283/0001-67	8.650,00
SABRA ENEAS DE SOUZA EPP	28.769.083/0001-05	3.336,00
TOTAL GLOBAL		RS 11.986,00

A(s) empresa(s) terão prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato. João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

Hospital Regional de Cajazeiras**LICITAÇÕES****HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS**

RATIFICAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PBDOC: SES-PRC-2023/04221
PROCESSO: 25.213.000155.2023
DISPENSA Nº 12012/2023
CADASTRO DA CGE: 23-02688-2

A Diretora Geral do Hospital Regional de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na no Decreto estadual nº 34.986/2014, na lei 8.666/93, licitações e contratos e Lei 10.520/2022; considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas na **Nota Técnica nº 037/2023** e Parecer da Procuradoria Geral do Estado, acostado aos autos, ratifica o procedimento de **Dispensa de Licitação nº 12012/2023**, **Processo nº 25.213.000155.2023**, tendo como objeto a **Aquisição de Materiais Descartáveis** para atender as necessidades deste hospital, com a empresa abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24.085.444-0001-35	RS 204.708,00
RM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE LTDA	18.535.927/0001-91	RS 14.700,00
J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	RS 48.100,00
HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA	20.873.342/0001-23	RS 116.689,50
SUPERMERCADO CAJAZEIRAS	11.928.295/0001-87	RS 59.625,00

O valor total do Processo é de **RS 443.822,50** (quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4063 — Elemento de Despesa: 339030 - Fonte de Recursos: 500.

Cajazeiras/PB, 28 de novembro de 2023.

JACILENE EDUARDO DE SOUSA

Diretora Geral

Matrícula: 187.538-8

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PBDOC: SES-PRC-2023/04302
PROCESSO 25.213.000001.2023R1
DISPENSA Nº 12024/2023
CADASTRO DA CGE: 23-02734-1

A Diretora Geral do Hospital Regional de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na no Decreto estadual nº 34.986/2014, na lei 8.666/93, licitações e contratos e Lei 10.520/2022; considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas na **Nota Técnica nº 040/2023** e Parecer da Procuradoria Geral do Estado, acostado aos autos, ratifica o procedimento de **Dispensa de Licitação nº**



12024/2023, Processo nº 25.213.000001.2023R1, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, para atender as necessidades deste hospital, com as empresas: BRUNA GONÇAVES PESSOA, inscrita no CNPJ nº 11.211.220/0001-80, no valor total de R\$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais) e a empresa JC DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE, inscrita no CNPJ nº 00.248.741/0001/96, no valor de R\$ 97.414,20 (noventa e sete mil quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos), perfazendo o total de R\$ 106.204,20 (cento e seis mil duzentos e quatro reais e vinte centavos). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4063 — Elemento de Despesa: 339030 Fonte de Recursos: 600.

Cajazeiras/PB, 28 de novembro de 2023.

JACILENE EDUARDO DE SOUSA
Diretora Geral
Matrícula: 187.538-8

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

LICITAÇÕES

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Drª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
- UPA CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PBDOC: SES-PRC-2023/19147
PROCESSO: 25.235.000091.2023
DISPENSA Nº 022/2023
CADASTRO DA CGE: 23-02853-8

A Diretora Geral da Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes - UPA de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na Lei 10.520/2022; considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas na Nota Técnica nº 050/2023 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado, acostado aos autos, ratifica o procedimento de Dispensa de Licitação nº 022/2023, Processo nº 25.235.000091.2023, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SORO), para atender as necessidades deste hospital, com a empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0001-04, no valor total de R\$ 171.900,00 (cento e setenta e um mil e novecentos reais). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4833 — Elemento de Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 600.

Cajazeiras/PB, 28 de novembro de 2023.

Joanne Days de Sousa Nobrega
Diretora Geral da UPA
Matrícula: 192.441-9

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Drª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
- UPA CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PBDOC: SES-PRC-2023/19722
PROCESSO: 25.235.000098.2023
DISPENSA Nº 025/2023
CADASTRO DA CGE: 23-02854-6

A Diretora Geral da Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes - UPA de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na Lei 10.520/2022; considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas na Nota Técnica nº 062/2023 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado, acostado aos autos, ratifica o procedimento de Dispensa de Licitação nº 025/2023, Processo nº 25.235.000098.2023, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSELMELHADOS, para atender as necessidades deste hospital, com a empresa: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE, inscrita no CNPJ nº 00.248.741/0001-96, no valor total de R\$ 96.038,00 (noventa e seis mil e trinta e oito reais). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4833 — Elemento de Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 600.

Cajazeiras/PB, 28 de novembro de 2023.

Joanne Days de Sousa Nobrega
Diretora Geral da UPA
Matrícula: 192.441-9

EXTRATOS

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Drª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
- UPA CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORAS. CONTRATO Nº 41/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTE: SES/UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CAJAZEIRAS. CONTRATADO: N HONORATO ALEXANDRE, inscrita no CNPJ nº 42.268.108/0001-00. VALOR: R\$ 28.530,00 (vinte e oito mil quinhentos e trinta reais). RO: 16991. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. CAJAZEIRAS-PB, 28 DE NOVEMBRO DE 2023. JOANNE DAYS DE SOUSA NOBREGA – DIRETORA GERAL DA UPA.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS. CONTRATOS Nº 43/44/45/46/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI

8.666/93. CONTRATANTES: SES/UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CAJAZEIRAS. CONTRATADOS: HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.873.342/0001-23, TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ 47.852.784/0001-40, J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 21.318.384/0001-65 e ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA, CNPJ: 24.085.444/0001-35. VALORES: R\$ 12.172,80 (doze mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), R\$ 2.234,00 (dois mil duzentos e trinta e quatro reais), R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) e R\$ 30.950,50 (trinta mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). RO: 17015. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. CAJAZEIRAS-PB, 28 DE NOVEMBRO DE 2023. JOANNE DAYS DE SOUSA NOBREGA – DIRETORA GERAL DA UPA.

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Drª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 27/2023

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Drª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA.

CNPJ n.º 24.085.444/0001-35.

Data da Assinatura: 07 de novembro de 2023.

Vigência: AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO de 2023.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.60000.9.1.0000

Código Classificação: 2238

Reserva: 16675

Valor Global: R\$ 10.421,25 (dez mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DOMISSANEANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.73/2023.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: PHARMAPLUS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SOROCNPJ: 03.817.043/0001-52.

Data da Assinatura: 24/11/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 21638

Valor Global: R\$ 8.398,08 (OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REIAS E OITO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 165/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SORO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: PHARMAPLUS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MATERIAIS CNPJ: 03.817.043/0001-52.

Data da Assinatura: 24/11/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 21640

Valor Global: R\$ 16.522,82 (DEZESEIS MIL QUINHENTOS E VINTE E DOIS REIAS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 167/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MATERIAIS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR CNPJ: 03.817.043/0001-52.

Data da Assinatura: 24/11/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 21645

Valor Global: R\$ 11.470,62 (ONZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA REIAS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 168/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: SABRINA M. RAMALHO MENDES COM. DE ART. MÉDICOS EIRELI. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR-CURATIVOS CNPJ: 24.958.749/0001-04.

Data da Assinatura: 24/11/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 21647**Valor Global:** R\$ 8.385,00 (OITO MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REIAS).**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 169/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR-CURATIVOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: PHARMAPLUS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS CNPJ: 03.817.043/0001-52.

Data da Assinatura: 24/11/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 21653**Valor Global:** R\$ 36.531,55 (TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REIAS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 166/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR CNPJ: 27.985.664/0001-03.

Data da Assinatura: 24/11/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 21641**Valor Global:** R\$ 3.384,10 (TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REIAS E DEZ CENTAVOS).**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 172/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO CNPJ: 27.985.664/0001-03.

Data da Assinatura: 24/11/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 21643**Valor Global:** R\$ 14.448,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REIAS).**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 173/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR CNPJ: 12.520.483/0001-34.

Data da Assinatura: 24/11/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 21649**Valor Global:** R\$ 7.811,60 (SETE MIL OITOCENTOS E ONZE REIAS E SESENTA CENTAVOS).**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 174/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: PHARMAPLUS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR CNPJ: 03.817.043/0001-52.

Data da Assinatura: 24/11/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 21650**Valor Global:** R\$ 8.935,00 (OITO MIL NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REIAS).**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 175/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: PHARMAPLUS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS CNPJ: 03.817.043/0001-52.

Data da Assinatura: 24/11/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 21653**Valor Global:** R\$ 7.086,40 (SETE MIL E OITENTA E SEIS REIAS E QUARENTA CENTAVOS).**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 176/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.**Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL****Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)****Nº do Cadastro** 22-80745-4**Nº do Instrumento** 0051/2022**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**Valor Original do Instrumento** 121.183,33**Nº do Aditivo** 02**Objeto do aditivo** PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0051/2022 DE BAYEUX ATÉ 30/06/2024.**Valor do aditivo** 0,00**Período da Vigência do Instrumento** 20/6/2022 A 30/6/2024**Data da Assinatura do aditivo** 28/11/2023

RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro**TERMO DE AJUSTE****COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 096/2023**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CLINICA RADIOGICA DR WANDERLEY

CNPJ n.º 08.716.557/0001-35

Data da Assinatura: 28 de novembro de 2023

Vigência: 01 a 31 de outubro de 2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4060.000000287.33903900.50000 **Reserva:** 20883**Valor Global:** R\$ 41.900 (quarenta e um mil e novecentos reais)**OBJETO:** O objeto do presente termo de ajuste de contas é a serviço de medicina nuclear e iodoterapia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no processo administrativo nº 405/2023 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora. este termo de contrato vincula-se ao parecer referencial da PGE nº 01/2020/PGE identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.**Hospital Regional de Solânea****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: CLOVIS AZEVEDO DA SILVA MEO **Objeto:** MATERIAL DE MANUTENÇÃO PRE-DIAL

CNPJ n.º 07.884.431/0001-07

Data da Assinatura: 27/11/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1002 Reserva: 21484

Valor Global: R\$ 9.717,00 (NOVE MIL E SETECENTOS E DEZESSETE)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: VALDEMIR RAMOS DE ANDRADE **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS/CARNES E ASSEMELHADOS

CNPJ n.º 09.005.298/0001-05

Data da Assinatura: 27/11/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000.287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 21481

Valor Global: R\$ 17.440,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA),

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS/CARNES E ASSEMELHADOS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00101-1

Nº do Contrato 0035/2022

Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Contratado TOTVS S.A.

Valor Original do Contrato 252.859,25

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Valor do aditivo 181.338,01

Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 30/12/2022 A 30/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 16/11/2023

Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04175-7

Nº do Contrato 0048/2023

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Contratado ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA - RD HOSPITALAR MANUT. E SERVIÇOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MACAS HIDRÁULICAS E CAMAS ELÉTRICAS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

Valor 76.800,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.39.600.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 1/11/2023 A 1/5/2024

Data da Assinatura 1/11/2023

Gestor do Contrato NEYVSON DOS SANTOS FREITAS - Mat.: 944.908-6

DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

Assembleia Legislativa

LICITAÇÕES

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3738/2023

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 073/2022, publicado no Diário do Poder Legislativo de 20 de dezembro

de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, às **09 (nove) horas do dia 11 de dezembro de 2023**, na sala de reuniões do Centro Administrativo da ALPB, localizada à *Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 3ª andar - sala 327 - Centro, João Pessoa/PB*, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 31/2023**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de empreitada por preço unitário, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006, Resolução nº 1.219/2007 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações posteriores, tendo como objeto a aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos (zero quilômetro), para atender a demanda dos serviços administrativos desta Casa Legislativa. O Edital e demais informações, poderão ser obtidas no endereço acima, no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br>, no e-mail cpl.alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente da comissão permanente de licitação da Assembleia Legislativa (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 28 de novembro de 2023.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR

Pregoeiro

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3490/2023
REGISTRO DE PREÇOS

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 073/2022, publicado no Diário do Poder Legislativo de 20 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, às **09 (nove) horas do dia 13 de dezembro de 2023**, na sala de reuniões do Centro Administrativo da ALPB, localizada à *Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 3ª andar - sala 327 - Centro, João Pessoa/PB*, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 30/2023**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de empreitada por preço unitário, reservada exclusivamente à participação de ME/EPP, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, Lei nº 123/2006, Resoluções nº 1.219/2007 e nº 1.412/2009 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações posteriores, tendo como objeto a aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho, pelo prazo de 12 (doze) meses. O Edital e demais informações, poderão ser obtidas no endereço acima, no endereço eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/licitacoes>, no e-mail cpl.alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente da comissão permanente de licitação da Assembleia Legislativa (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 16h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 28 de novembro de 2023.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR

Pregoeiro

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3244/2023

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 073/2022, publicado no Diário do Poder Legislativo de 20 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 28/2023, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de serviços para formação de rede de dados através de links IP de Internet terrestres, serviço de segurança e mitigação contra ataques ANTI-DDOS, fornecimento de serviços de segurança de perímetro (controle de Regras de Segurança, Firewall, IPS/IDS, Antivírus, Controle de Conteúdo Web, Controle de Acesso a Aplicações, Emissão de Relatórios Periódicos e Segurança Pró-ativa); Fornecimento de solução SD-WAN, controle de acesso de rede (NAC) e segurança de aplicações WEB e API – WAF, para atender as necessidades deste Poder Legislativo, pelo período de 12 (doze) meses, com abertura prevista para as 09:00 (nove) horas do dia 29/11/2023, fica **ADIADA** para o dia **12/12/2023**, devido a alterações no Edital. O Edital e demais informações, poderão ser obtidos no endereço acima, no endereço eletrônico <http://www.al.pb.leg.br>, no e-mail cpl.alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa da Paraíba (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 16h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR

Pregoeiro

EXTRATOS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3590/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 55/2023.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E ALUTECH TECNOLOGIA E LOCAÇÕES S.A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte de microcomputadores, monitores e notebooks com fornecimento de hardware, software e suporte técnico, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 no elemento de despesa 33903900.100.

VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/11/2023 a 21/11/2024.



SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS e ELVIS FRANCISCO LEÃO.

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

BRUNO MOUZINHO REGIS

Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3589/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 56/2023.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E ALFAPRINT LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte de microcomputadores, monitores e notebooks com fornecimento de hardware, software e suporte técnico, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 no elemento de despesa 33903900.100.

VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 40.740,00 (quarenta mil setecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/11/2023 a 21/11/2024.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS e VANDERLEY DE LIMA FERNANDES.

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

BRUNO MOUZINHO REGIS

Diretor Geral

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00251

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**

Contratada: **KAHOMA LOCACOES, PROMOCOES E FORMATURAS LTDA**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PLACA INAUGURAL, PLACA DE FACHADA E PLACAS DE PORTAS**

NOTA DE EMPENHO: 00869/2023- SEMDH

Data da Nota de Empenho: 23/11/2023

Unidade Orçamentária: 10101.14.122

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5046.4216

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 539

RO: 353/2023

Valor: R\$ 2.195,00 (Dois mil, cento e noventa e cinco reais).

Contratada: **KAHOMA LOCACOES, PROMOCOES E FORMATURAS LTDA**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PLACA INAUGURAL, PLACA DE FACHADA E PLACAS DE PORTAS**

NOTA DE EMPENHO: 00870/2023- SEMDH

Data da Nota de Empenho: 23/11/2023

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2221

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 573

RO: 354/2023

Valor: R\$ 4.490,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa reais).

Gestora do Contrato: **RAQUEL JÁCOME JUBERT**

LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETÁRIA DE ESTADO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00266

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**

Contratada: **ALYSSON DA SILVA OLIVEIRA 05412581412**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE FACHADA**

NOTA DE EMPENHO: 00874/2023- SEMDH

Data da Nota de Empenho: 23/11/2023

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2115

Elemento Despesa: 339039

Classificação: 561

RO: 373/2023

Valor: R\$ 1.285,00 (Mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Contratada: **ALYSSON DA SILVA OLIVEIRA 05412581412**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE FACHADA**

NOTA DE EMPENHO: 00875/2023- SEMDH

Data da Nota de Empenho: 23/11/2023

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2221

Elemento Despesa: 339039

Classificação: 574

RO: 374/2023

Valor: R\$ 2.570,00 (Dois mil, quinhentos e setenta reais).

Gestora do Contrato: **RAQUEL JÁCOME JUBERT**

LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETÁRIA DE ESTADO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00399

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**

Contratada: **CLISTAL UNIFORMES**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMISAS**

NOTA DE EMPENHO: 00868/2023- SEMDH

Data da Nota de Empenho: 23/11/2023

Unidade Orçamentária: 10101.14.122

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5046.4216

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 5932

RO: 394/2023

Valor: R\$ 5.837,00 (Cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais).

Gestora do Contrato: **RAQUEL JÁCOME JUBERT**

LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00268

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**

Contratada: **A J ALVES DIAS**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REFORMA E MANUTENÇÕES**

NOTA DE EMPENHO: 00871/2023- SEMDH

Data da Nota de Empenho: 23/11/2023

Unidade Orçamentária: 10101.14.122

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5046.4216

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 5932

RO: 384/2023

Valor: R\$ 157,80 (Cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Contratada: **ALLISON FELIPE OLIVEIRA MARCOLINO ME**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REFORMA E MANUTENÇÕES**

NOTA DE EMPENHO: 00872/2023- SEMDH

Data da Nota de Empenho: 23/11/2023

Unidade Orçamentária: 10101.14.122

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5046.4216

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 5932

RO: 384/2023

Valor: R\$ 2.324,00 (Dois mil, trezentos e vinte e quatro reais).

Contratada: **SAMPAIO LEITE CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REFORMA E MANUTENÇÕES**

NOTA DE EMPENHO: 00873/2023- SEMDH

Data da Nota de Empenho: 23/11/2023

Unidade Orçamentária: 10101.14.122

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5046.4216

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 5932

RO: 384/2023

Valor: R\$ 7.350,50 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Gestora do Contrato: **RAQUEL JÁCOME JUBERT**

LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

CONTRATANTE: NOME DO HOSPITAL

CONTRATO: SERVIMED COMERCIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 11.758.108/0001-64 Objeto: **LOCAÇÃO DE FOCOS CIRÚRGICOS**

Data da Assinatura: 08/11/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 5101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002Re-serva: 20589

Valor Global: R\$ 19.741,93 (dezenove mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE FOCOS CIRURGICOS, NO PERÍODO DE 01 A 18 MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.



Valor 161.960,00
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.52.754.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 31/10/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 31/10/2023
 Gestor do Contrato EDUARDO VICENTIM - Mat.: 1661281
 OMAR JOSE BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
PROCESSO: 001.2023.056445

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de licença de uso do software da Microsoft Office 365 Business Standard, incluindo todos os aplicativos, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no termo de referência que integra este contrato.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/P.G.J.

CONTRATADO: Empresa Buyssoft Brasil LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da liberação do acesso à ferramenta.

VALOR TOTAL: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
PROCESSO: 001.2023.056445

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de licença de uso do software da Adobe Creative Cloud, incluindo todos os aplicativos, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no termo de referência que integra este contrato.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/P.G.J.

CONTRATADO: Empresa MAPData Tecnologia, Informática e Comércio.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da liberação do acesso à ferramenta.

VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal
de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.065/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.477/2023
CHAVE CGM: 8FU9-10II-V7EW-BXVI

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 11.065/2023, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso próprio a ser realizada no dia 29 dezembro 2023, impreterivelmente às 09:00hs (nove), tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PONTES E VIADUTOS EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB.. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da Quarta - feira dia 29/11/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail csleinfra23@gmail.com(Novo Email)

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.085/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.045/2023
CHAVE CGM : 9ZMT-Y7LX-T591-WWPP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, representada neste ato respectivamente pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Rubens Falcão da Silva Neto, RG Nº 683.975/SSP/PB, CPF Nº 338.529.604-87.

CONTRATADO: AJP ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Presidente Kennedy, 1556, 1º andar, Peixinhos, Olinda – PE, CEP: 53.230-630, inscrita no CNPJ nº 08.978.001/0001-17, representada pelo Senhor Paulo José Queiroz Monteiro Sobrinho, portador do CPF Nº 022.579.254-08 e RG: 5072194 SDS – PE. INSTRUMENTOS VINCULANTES: Processo Administrativo nº 12.111/2023, Edital Concorrência Pública nº 11.045/2023; Contrato nº 11.085/2023/SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DOS MERCADOS PÚBLICO MUNICIPAL DO VALENTINA E RANGEL, JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.085/2023/SEINFRA, Visando a alteração da Cláusula Quarta – do prazo de execução do contrato: Onde se lê: 4.1. O objeto deste Contrato deverá ser executado no prazo máximo de 12 (doze) meses para o Mercado Público do Rangel e 08 (oito) meses para o Mercado Público do Valentina, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. – leia-se: 4.1. O objeto deste Contrato deverá ser executado no prazo máximo de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ordem de Serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.053/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 16.105/2023
CHAVE CGM: V0IZ-GZOR-5148-31EY

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS DO TAIPA, BAIRRO DOS NOVAIS E GERVÁSIO MAIA, JOÃO PESSOA-PB

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 01 de dezembro de 2023, impreterivelmente às 10:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital. Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Prefeitura Municipal
de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00048/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00048/2023, que objetiva: Contratação de empresa para a aquisição de peças para motocicletas viaturas xre 300/bros 150 da STTP, já instaladas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RALLY MOTOS COMERCIO DE PECAS E SERV.P/ MOTO S LTDA - R\$ 16.993,00.

Campina Grande - PB, 22 de Novembro de 2023

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
Diretor Superintendente

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de peças para motocicletas viaturas xre 300/bros 150 da STTP, já instaladas. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00048/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 – Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 33.90.30.99 – Material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00143/2023 - 27.11.23 - RALLY MOTOS COMERCIO DE PECAS E SERV.P/ MOTO S LTDA - R\$ 16.993,00.



Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvinião Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, para: AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO para atender as necessidades das Escolas deste Município, conforme Convenio nº 363/2022 – SEEIT-PMD. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Damião - PB, 28 de Novembro de 2023

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS

Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PADRÃO E CAMISAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 07.00 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL (SEC. AÇÃO SOCIAL) – 08.241.2003.2041/08.243.2003.2043/08.243.2003.2044/08.244.2003.2045. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00107/2023 - 14.11.23 - ROSELMA VIEIRA SOARES - R\$ 6.686,85; CT Nº 00108/2023 - 14.11.23 - 35.569.329 JAILSON MEDEIROS - R\$ 2.040,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), para serem doadas as famílias em situação de vulnerabilidade social, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEC. AÇÃO SOCIAL) – 08.244.2003.2048 – MANTER PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES. 3.3.90.32.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00109/2023 - 23.11.23 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R\$ 43.494,00.

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB

AVISO DE LEILÃO Nº 01/2023

O Prefeito Municipal de Santo André-PB, através da Comissão Especial de Leilão, torna público que será realizado Leilão Público de bens inservíveis/anticonômicos ao município no dia 14 de dezembro 2023, às 10h:30min, na modalidade: presencial na Sede da Secretaria Municipal de Agricultura, localizada na Rua Ursulina Francelina de Medeiros, S/N, Centro, Santo André-PB e online, através do site www.marcotulioleiloes.com.br. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, devidamente matriculado na Junta Comercial da Paraíba sob o nº 010/2014. Informações complementares sobre os bens e condições para participação poderão ser obtidas no respectivo endereço, através do e-mail marcotulio@marcotulioleiloes.com.br, e com o leiloeiro pelo telefone (83) 9.8787-8175, em horário comercial.

Santo André/PB, 29 de novembro de 2023.

Edglei Amorim do Nascimento
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, às 09h00min horas do dia 14 de Dezembro de 2023, licitação

modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de carnes e frios para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município de Esperança – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.907/19; Decreto Municipal nº 2028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Esperança - PB, 27 de Novembro de 2023.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2023

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, de higiene e de limpeza, destinados a Secretaria Municipal de Educação deste Município. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08h30min de 29/11/2023 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 11/12/2023 às 08h31min (horário de Brasília) no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Retirada de Edital: segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Pilões/PB, sito a Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, Telefone: (083) 35021102. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pilões - PB, 28 de novembro de 2023.

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o, procedimento licitatório na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço. Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de locação de veículos para transporte Escolar dos alunos da rede Estadual e Municipal de ensino do município de Sousa ano letivo 2024 conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital os quais são partes integrantes do mesmo.** Abertura das propostas no dia 12 de dezembro de 2023, às 10:30h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Os licitantes dobrem a atenção na hora de cotar os preços no sistema, pois não iremos tolerar desistências após a homologação.

28 de Novembro de 2023.

JULIANA DA PAZ DE SÁ
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102/2023

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o, procedimento licitatório na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço. Objeto: **AQUISIÇÃO DE FITAS DE GLICEMIA PARA ATENDER OS PACIENTES DIABÉTICOS, BEM COMO ATENDER OS POSTOS DE SAÚDE – ESF'S, UPA, SAMU, E DEMAIS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB.** Abertura das propostas no dia 11 de dezembro de 2023, às 09:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Os licitantes dobrem a atenção na hora de cotar os preços no sistema, pois não iremos tolerar desistências após a homologação.

28 de Novembro de 2023.

JULIANA DA PAZ DE SÁ
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023

O pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros, para atender as necessidades do Município de Sousa/PB. abertura das propostas dia 11 de dezembro de 2023, às 13:30 horas (horário de Brasília), através do site www.licitanet.com.br. os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.transparência, 2.sousa transparente, 3.licitações, editais e documentos de licitação, 4.pregão).

sousa, 28 de novembro de 2023.

Fellipe Ruan Lima Mendes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0103/2023

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kit escolar, para atender as necessidades dos alunos matriculados no ano letivo 2024 nas escolas de ensino da cidade de Sousa – PB. Abertura das propostas dia 11 de dezembro de 2023, às 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 28 de novembro de 2023.

ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de marcenaria e ferragens suprimindo as necessidades do município de Sousa/PB. Abertura das propostas dia 11 de dezembro de 2023, às 10:30 horas (horário de Brasília), através do site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 28 de novembro de 2023.

ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Urnas Funerárias, incluindo coroa de flores com serviços de higienização e traslado funeral, para atender as necessidades do Município de Sousa/PB. Abertura das propostas dia 11 de dezembro de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 28 de novembro de 2023.

ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0106/2023

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição (confeção) de fardamento escolar para o ano letivo de 2024, a fim de atender as necessidades dos alunos matriculados nas creches e escolas (Infantil, Fundamental I e II) da rede municipal de ensino da cidade de Sousa/PB. Abertura das propostas dia 12 de Dezembro de 2023, às 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 28 de novembro de 2023.

THALLITA PEREIRA RIBEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

O pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de mármore e granito, acessórios para montagens e serviços de acabamento e montagem, para atender as necessidades do Município de Sousa/PB. abertura das propostas dia 11 de dezembro de 2023, às 14:30 horas (horário de Brasília), através do site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. transparência, 2. sousa transparente, 3. licitações, editais e documentos de licitação, 4. pregão).

Sousa, 28 de novembro de 2023.

Fellipe Ruan Lima Mendes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0110/2023

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR MEDICINAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUSA-PB. Abertura das propostas dia 11 de Dezembro de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 28 de novembro de 2023.

THALLITA PEREIRA RIBEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

O pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto aquisição de equipamentos para raio X, para atender as necessidades da secretaria de saúde de Sousa-PB. Abertura das propostas dia 11 de dezembro de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. transparência, 2. sousa transparente, 3. licitações, editais e documentos de licitação, 4. pregão).

Sousa, 28 de novembro de 2023.

Fellipe Ruan Lima Mendes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

o pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item. objeto aquisição de bolsas de colostomia e materiais afins, destinados a pacientes colostomizados, a cargo da secretaria de saúde de Sousa-pb, abertura das propostas dia 11 de dezembro de 2023, às 10:30 horas (horário de Brasília), através do site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. transparência, 2. sousa transparente, 3. licitações, editais e documentos de licitação, 4. pregão).

Sousa, 28 de novembro de 2023.

Fellipe Ruan lima mendes
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2023

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA LAVANDERIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA TUDO A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUSA. Abertura das propostas dia 11 de Dezembro de 2023, às 10:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 28 de novembro de 2023.

THALLITA PEREIRA RIBEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
TOMADA DE PREÇO Nº 97/2023
ERRATA
ABERTURA PROPOSTAS

Publicação do dia 24 de novembro de 2023 no Diário Oficial do Estado e jornal e União ONDE SE LÊ: abertura de propostas para o dia 08 de dezembro de 2023 as 9:00 horas LÊ-SE CORRETAMENTE: abertura propostas dia 11 de dezembro, às 8:00 horas As demais informações e edital da referida licitação permanecem inalterados Informações á Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27 – Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 28 de novembro de 2023.

Fellipe Ruan Lima Mendes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 06/2023
ORDEM DE SERVIÇO

AUTORIZO a CESNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA CNPJ Nº 24.510.984/0001-19, vencedora do processo licitatório Tomada de Preço N. 06/2023, a iniciar os serviços técnicos especializados para o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS DE 112,5 KVA EM COMPLEXOS REDE MUNICIPAL DE ENSINO, no Município de Sousa/PB. Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa

28 de novembro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO 05/2023
CONTRATO Nº 700/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS DE 112,5 KVA EM COMPLEXOS REDE MUNICIPAL DE ENSINO, no Município de Sousa/PB, Contratado: CESNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA CNPJ Nº 24.510.984/0001-19 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

Valor Global: R\$ 295.914,57 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos), divididos em parcelas, a saber, de acordo com as medições do serviço executado.

Fundamentação: Lei 8.666/93.

Data assinatura contrato: 28 de novembro de 2023

VIGÊNCIA: 12 Meses

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Carrapateira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00011/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FONECIMENTO DE 10 (DEZ) NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVENIO Nº 0149/2023 – CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO O MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB, CONFORME SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 14/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00011/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FONECIMENTO DE 10 (DEZ) NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVENIO Nº 0149/2023 – CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO O MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB, CONFORME SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 34.990,00.

Carrapateira - PB, 14 de Novembro de 2023

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FONECIMENTO DE 10 (DEZ) NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVENIO Nº 0149/2023 – CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO O MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB, CONFORME SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carrapateira: 05.00 DE CULTURA 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – RECURSOS DO CONVENIO Nº 0149/2023 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO E PM CARRAPATEIRA.. VIGÊNCIA: até 14/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00035/2023 - 14.11.23 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 34.990,00.

Prefeitura Municipal de Piancó

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB, pessoa jurídica de direito público no uso de suas atribuições, neste ato representado pela comissão de concurso público, ao final assinado, e

CONSIDERANDO que realizou a contratação do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB – CNPJ Nº 22.513.518/0001-61, por meio de Dispensa de Licitação nº 0011/2023, para elaboração, organização e aplicação de Concurso Público para executar o concurso público 001/2023;

CONSIDERANDO que no decorrer da execução das fases do concurso, vícios com a elaboração do edital incluindo excessivo números de vagas para cadastro de reserva;

CONSIDERANDO que esta administração presa pela legalidade do procedimento;

CONSIDERANDO que em decorrência desta decisão, o município entrou com pedido de esclarecimentos junto ao Ministério Público Estadual desta comarca;

CONSIDERANDO que não existe previsibilidade para conclusão deste processo junto à justiça;

CONSIDERANDO que em decorrência dos fatores acima delineados, o município rescindiu o contrato 04.0011/2023 celebrado com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB – CNPJ Nº 22.513.518/0001-61.

RESOLVE

Art. 1º - CANCELAR o Edital de Concurso Público nº 001/2023, doravante este termo.

Art. 2º - Os valores pagos pelos candidatos, a título de inscrição, estão à disposição desta administração

pública, sendo assim, após reunião com ministério público, o município levantará os valores para posterior devolução aos candidatos, na forma a ser definida.

Art. 3º - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piancó – PB, 28 de Novembro de 2023.

Gelma Maria Leite Mororó
Presidente da Comissão do Concurso

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2023

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 00054/2023**, tipo menor preço por item, a partir **das 09:30horas** (horário de Brasília-DF) do dia **11/12/2023**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento eletrocardiógrafo para o Município de Piancó-PB. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/ acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 28 de Novembro de 2023

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO EM COLOCAÇÃO SUBSEQUENTE

Pregão Eletrônico nº 0039/2023: contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de um veículo caminhão tanque (pipa) para transporte de água potável para o Município de Piancó – PB. A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante THIAGO BENTO PEIXOTO DA SILVA 05979464425, CNPJ: 38.167.542/0001-26; 3º colocado no item nº 0001, vencido pelo licitante 1º colocado, CHRISTIAN ACIOLE DE ARAUJO 11747791440 - ME – CNPJ 34.754.583/0001-68; que se recusou a assinar contrato. O 2º colocado; F J CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA, mediante convocação subsequente, não manifestou interesse pelo item em tempo hábil. Para fim de solicitação para assinatura de termo contratual pelo licitante 3º colocado, disponibilizamos o endereço eletrônico licitacao@pianco@hotmail.com e o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta convocação para a sua assinatura. Ratificamos, ainda segundo o Edital, que na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação [...] (item 14.5); será convocado, portanto, o licitante classificado em 4ª colocação.

Piancó-PB, 28 de novembro de 2023.

João Serafim Lemos
Gestor de Contratos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.008/2021, em 15.01.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa GESSICA JAMILLI DE ANDRADE SOUZA EIRELI – ME CNPJ 31.549.779/0001-22.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Odontologia para atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF) e Estratégia de Saúde da Família (ESF), referente a chamada pública 00001/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 28 de novembro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00014/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA BONIFÁCIO MOURA, N 237 NO CENTRO DE CAJAZEIRAS, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIDISCIPLINAR DE CAJAZEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANA CRISTINA GONÇALVES NOGUEIRA - R\$ 48.000,00.

Cajazeiras - PB, 24 de Outubro de 2023

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00014/2023. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA



BONIFÁCIO MOURA, N 237 NO CENTRO DE CAJAZEIRAS, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIDISCIPLINAR DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 24/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR REFORMA DA CRECHE FRANCISCA LEANDRO DE SOUSA, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ABEK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Valor: R\$ 368.945,30. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 28 de Novembro de 2023

FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Pedra Branca**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2023**

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB através de sua comissão permanente de licitação, tornar público o resultado de julgamento de propostas de preços da Tomada de Preços nº 0003/2023, para Abastecimento d'água completo das Comunidades Água Branca, Barros, Escarvado Vermelho e Poço do Angico conforme convenio nº 907485/2020. Foi DECLARADA VENCEDORA a empresas COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ- 15.705.860/0001-06 pois apresentou sua proposta, com valor inferior a outra. Concede-se prazo.

Pedra Branca-PB, 28 de novembro de 2023

Severino Luiz de Caldas
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal
de Mamanguape**

CONVOCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

**EMPRESA SEGUNDA COLOCADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS N. 002/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, através da presidente da CPL, no uso de suas atribuições, conforme disciplina o art. 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula 11, subitem 11.1 do edital, CONVOCAR a licitante remanescente TAPAJOS - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 00.457.362/0001-06 para querendo, apresentar proposta em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a contar da data da publicação deste ato. Maiores informações na CPL situado a Rua Antenor Navarro, S/N, Centro - Mamanguape - PB - no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas.

Mamanguape - PB, 28 de Novembro de 2023.

MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO
PRESIDENTE DA CPL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 018/2023.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA, BRITA, PEDRAS PARALELEPÍPEDOS, PEDRAS RACHÃO, CASCALHINHO E MEIO FIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, torna público que a reunião para análise das propostas, lances e habilitação do Pregão nº 018/2023 que acontecerá no dia 29 de Novembro de 2023 as 11h00min ocorrerá no dia 18 de Dezembro de 2023 as 09h00min. A alteração se faz necessário em virtude da melhor adequação técnica do edital. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, Centro, Mamanguape - Pb. O edital será disponibilizado através do link <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Mamanguape-PB, 28 de Novembro de 2023.

Marília Magda Toscano Máximo
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº: 004/2023.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, torna público que fará realizar através da CPL para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar nº 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade Concorrência do tipo menor preço GLOBAL, no dia 03 de Janeiro de 2024 as 09:00 horas, tendo como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, Centro, MAMANGUAPE - Pb. Maiores informações e cópia do edital no link: <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na CPL no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas.

Mamanguape-PB 27 de Novembro de 2023.

Marília Magda Toscano Máximo
Presidente da CPL

**Câmara Municipal
de Mamanguape**

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para CONCLUSÃO da obra de construção do novo prédio da Câmara Municipal de Mamanguape - PB. LICITANTES HABILITADOS: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA; ANCORA CONSTRUTORA LTDA; CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA; CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA NACIONAL LOCACOES E SERVICOS LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA; GMF CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME; GR CONSTRUTORA EIRELI; ICON CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; JGM CONSTRUTORA LTDA; MD2 ENGENHARIA EIRELI; MOURA E ANDRADE CONSTRU; NOVO RUMO SERVICOS DE CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA; PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA; PROENG CONSTRUÇOES E CONSULTORIAS LTDA; RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; ROTHEN ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: A. A. LIMA LTDA; CONSTRUTORA ARANTES LTDA; D K CONSTRUÇOES LTDA; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI; LIDER CONSTRUÇOES E REPRESENTACOES LTDA; PACTO CONSTRUÇOES EIRELI; ROQUE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; SOBRAL CONSTRUTORA LTDA; SQUADRO SERVICOS EM ENGENHARIA E LOCACOES LTDA; TRABES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/12/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Duque de Caxias, 123 - Centro - Mamanguape - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99633-6686. E-mail: camaramamanguape@hotmail.com.

Mamanguape - PB, 27 de Novembro de 2023

LUCIANA SOUZA ARAÚJO
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Serra da Raiz**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: Aquisição de 03 (TRÊS) veículos 0KM, tipo passeio, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARNEIRO VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 244.770,00.

Serra da Raiz - PB, 27 de Novembro de 2023.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos 0KM, tipo passeio, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste município. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos: Próprios-FUS / Proposta Nº 11594.437000/1230-01 - Ministério da Saúde - Dotação Orçamentária: 02040 - 10.302.0009.1006 - 4.4.90.52.00.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00105/2023 - 28.11.23 - CARNEIRO VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 244.770,00.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 00068/2023.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz. Contratado: DAVI GOMES DE OLIVEIRA. Processo Licitatório: Chamada Pública nº 00001/2023. Nº do Aditivo: 01. Objeto do Aditivo: Acréscimo de 25%, que equivale a R\$ 9.108,75 (nove mil, cento e oito reais e setenta e cinco centavos). Data da Assinatura do Aditivo: 28/11/2023.

Luiz Gonzaga Bezerra Duarte - Prefeito.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2023, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BANDA A LOBA) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROMULO AUGUSTO MATA DE CARVALHO LTDA - R\$ 60.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 28 de Novembro de 2023

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda "JONAS ESTICADO" no dia 10 de dezembro de 2023, durante os festejos em comemoração ao aniversário de emancipação política do município, realizados em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 160.000,00.

Areial - PB, 28 de Novembro de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda "MÁRCIA A FENOMENAL" no dia 10 de dezembro de 2023, durante os festejos em comemoração ao aniversário de emancipação política do município, realizados em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA - R\$ 150.000,00.

Areial - PB, 28 de Novembro de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda "JONAS ESTICADO" no dia 10 de dezembro de 2023, durante os festejos em comemoração ao aniversário de emancipação política do município, realizados em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02100.13.3921006.2016 - Manutenção das atividades culturais; 02100.13.392.1006.2105 - Promoção de eventos sociais, cult. e religiosos; 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Fonte: 500. VIGÊNCIA: até 28/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00160/2023 - 28.11.23 - JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 160.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda "MÁRCIA A FENOMENAL" no dia 10 de dezembro de 2023, durante os festejos em comemoração ao aniversário de emancipação política do município, realizados em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02040.13.3921006.2016 - Manutenção das atividades culturais; 02100.13.392.1006.2105 - Promoção de eventos sociais, cult. e religiosos; 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Fonte: 500. VIGÊNCIA: até 28/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00161/2023 - 28.11.23 - MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA - R\$ 150.000,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2023

OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de propagandas volantes em carro de som para as diversas Secretarias Municipais.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2023.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00167/2023 - 28.11.23 - ANA PAULA RAMOS FIGUEIREDO 07632381473 - R\$ 10.960,00.

Itabaiana, 28 de Novembro de 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00033/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2023, que objetiva: Contratação de profissionais médicos com comprovação de experiência de atuação, para o atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Aroeiras, pelo período de até 12 (doze) meses; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: D & N SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 180.000,00.

Aroeiras - PB, 22 de Novembro de 2023

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00034/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2023, que objetiva: Inexigibilidade decorrente de Chamamento Público nº 004/2023 para Contratação de profissionais médicos com comprovação de experiência de atuação, para o atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Aroeiras, pelo período de até 12 (doze) meses; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA JOSE ESTEVAO DOS SANTOS - R\$ 180.000,00.

Aroeiras - PB, 22 de Novembro de 2023

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissionais médicos com comprovação de experiência de atuação, para o atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Aroeiras, pelo período de até 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: Unidade: 02.060-SECRETARIA DE SAUDE; 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Projeto/Atividade: 02060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE; 02060.10.302.2011.2012 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 02060.10.302.2011.2022 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI - FINANCIAM MUNICIPAL; 02070.10.301.2010.2013 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FNS/SUS; 02070.10.302.2011.2015 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - FNS/MAC; 02070.10.302.2011.2018 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊN - FINANCIAM UNIÃO/ESTAD Elemento de Despesa: 33.90.36.99 e 33.90.39.99; VIGÊNCIA: até 22/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00255/2023 - 22.11.23 - D & N SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 180.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Inexigibilidade decorrente de Chamamento Público nº 004/2023 para Contratação de profissionais médicos com comprovação de experiência de atuação, para o atendimento de urgência e emergência,

de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Aroeiras, pelo período de até 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: Unidade: 02.060-SECRETARIA DE SAUDE; 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Projeto/Atividade: 02060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE; 02060.10.302.2011.2012 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 02060.10.302.2011.2022 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI - FINANCIAM MUNICIPAL; 02070.10.301.2010.2013 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FNS/SUS; 02070.10.302.2011.2015 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - FNS/MAC; 02070.10.302.2011.2018 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊN - FINANCIAM UNIÃO/ESTAD Elemento de Despesa: 33.90.36.99 e 33.90.39.99; VIGÊNCIA: até 23/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N° 00256/2023 - 23.11.23 - MARIA JOSE ESTEVAO DOS SANTOS - R\$ 180.000,00.

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00039/2023

O Prefeito do Município de Manaíra, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico nº 00039/2023, que objetiva: Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Van 0 km, com no mínimo 21 lugares (20 passageiros e o motorista), para atender a demanda da Secretaria de Saúde no Transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD, do município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 02.323.033/0001-06 - VALOR: R\$ 397.200,00.

Manaíra - PB, 28 de novembro de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO. EXTRATO DO 2º (Segundo) TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 00100/2022

REF: TOMADA DE PREÇO N° 0002/2022.

Contratante: Município de Baraúna - PB - CNPJ n° 01.512.612/0001-71.

Empresa Contratada: SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ N° 28561917/0001-84.

Objeto do Aditivo: SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR

Supressão do referido valor, no percentual de 7,15% (Sete virgula quinze por cento), correspondente ao valor de R\$ 127.932,18 (Cento e vinte e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).

Acréscimo de Valor no percentual de 20,57% (Vinte virgula cinquenta e sete por cento), correspondente ao valor de R\$ 368.003,32 (Trezentos e sessenta e oito mil, três reais e trinta e dois centavos).

Fundamento Legal: inciso I, alínea "b", do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993.

Solicitante: Secretário de Educação.

Baraúna-PB, 28 de Novembro de 2023

Manasses Gomes Dantas

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - veículo de transporte sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante) para o município de São José do Bonfim/PB, através de Recursos da Proposta do Ministério da Saúde nº 36000464234202200.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 00029/2023.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS DA PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE N° 36000464234202200 E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - 02.04 SECRETARIA DA SAUDE - 10 302 1003 1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 29.016.738/0001-29, VALOR: R\$ 279.995,00.

São José do Bonfim - PB, 28 de Novembro de 2023.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 25 de novembro de 2023, na página nº 38, referente ao Extrato de Aditivo ao Contrato nº 0271/2022 - PMPF,

Onde se lê: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0271/2022 - PMPF.

Leia-se: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0271/2022 - PMPF.

Pedras de Fogo-PB, 28 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da abertura das propostas da Tomada de Preços nº 00005/2023, para o dia 01 de Dezembro de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3622-1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com.

Capim - PB, 28 de Novembro de 2023

ANTONIO JOSE DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 0.2.008/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento de interessados, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD), teve o seguinte vencedor empresa ALVES CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.177.943/0001-33, foi julgada vencedora com valor total de R\$ 251.331,41 (Duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos). As empresas RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS e MJC CONSTRUÇÕES EIRELI, teve sua proposta desclassificada pela ausência da declaração de proposta independente solicitada no item 7.8.

Os autos do processo licitatório se encontram à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações

Monteiro - PB, 28 de Novembro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

TOMADA DE PREÇOS N° 0003/2023 AVISO DE RECURSO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapé-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que houve recurso interposto pela empresa DK CONSTRUÇÕES LTDA, sociedade empresária inscrita no CNPJ: 23.916.946/0001-06, nos termos do art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93, aplicável a presente tomada de preço. Nesses termos, informo que o recurso foi reconhecido pela tempestividade, motivo pelo qual será encaminhado para a procuradoria municipal para julgamento, ficando a abertura no dia 29/11/2023 suspensa. Maiores informações encontra-se na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Sapé, na RUA ORCINE FERNANDES, S/N° - CENTRO - SAPÉ - PB., CEP: 58340-000 - E-mail: cplsape1@gmail.com.

Sapé - PB, 28 de Novembro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Cuité****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE CATAVENTO, BOMBAS SUBMERSAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUADROS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALCIDES SOARES FERNANDES FILHO 10017162483 - R\$ 66.500,00; JOSE PETRONIO FIALHO 09835091404 - R\$ 290.750,00.

Cuité - PB, 28 de Novembro de 2023

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE CATAVENTO, BOMBAS SUBMERSAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUADROS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto a: ALCIDES SOARES FERNANDES FILHO 10017162483 - R\$ 66.500,00; JOSE PETRONIO FIALHO 09835091404 - R\$ 290.750,00.

Cuité - PB, 13 de Novembro de 2023

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal
de Gurinhém****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 08:00 horas do dia 11 de dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando contratações futuras, para: Aquisição de equipamentos destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste município conforme emenda estadual nº 585/2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br/>.

Gurinhém - PB, 28 de novembro de 2023

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 12:00 horas do dia 11 de dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS COM A ATUALIZAÇÃO PARA LEI 14.133/21 DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoogurinhem@gmail.com.

Gurinhém - PB, 28 de novembro de 2023

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial**TERMO DE APOSTILAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00125/2023 - R M G Construcoes e Servicos Eireli - Apostila 01 - onde se lê: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de reforma e ampliação na escola da rede municipal de ensino Serafina Ribeiro deste município; leia-se: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de "REFORMA" na escola da rede municipal de ensino Serafina Ribeiro deste município. ASSINATURA: 28.11.23

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de reforma na escola da rede municipal de ensino Serafina Ribeiro deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 0005 Educação de Qualidade 1035 Construção/Ampliação/Recuperação Unidades Escolares 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 6.0. - CONVÊNIO ESTADUAL Nº 316/2022. VIGÊNCIA: até 15/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00125/2023 - 15.09.23 - R M G CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI - R\$ 492.503,43.

**Prefeitura Municipal
de Caldas Brandão****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, no dia 12 de dezembro de 2023 as 10:00 horas, objetivo: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Internet, em várias secretarias municipais; A reunião ocorrerá na Sala da CPL, prédio sede da prefeitura municipal de Caldas Brandão, informações: caldasbrandaolicitacao@gmail.com.

Caldas Brandão, 28 de novembro de 2023.

JOÃO ACASSIO NASCIMENTO OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal
de Várzea****LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GABINETE DO PREFEITO**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2023**

O Prefeito Constitucional do Município de Várzea, torna público nos termos do art. 49 da Art. 49, da Lei n.º 8.666/1993, ANULAÇÃO, o presente processo acima citados, e todos os atos dele decorrentes, e determino desde já que seja aberto um novo Processo Licitatório, após transcorridos os prazos legais nos termos da nova Lei nº.14.133/2021, a Revogação do processo acima cujo objeto Contratação de fornecedor (FARMÁCIAS e/ou DROGARIAS) para fornecimento diário e parcelado de medicamentos que não constam no rol da farmácia básica e para atender os casos especiais e urgentes, destinados às pessoas carentes e pacientes em situação de vulnerabilidade, pacientes graves e nos casos de urgência do Município de Várzea -PB, por razões de interesse público conforme relatório, constantes nos autos. INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, à rua João Martins de Medeiros nº 138 Centro, sede da Prefeitura Municipal. Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

VÁRZEA- PB, 27 de novembro de 2023.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional de Várzea**Câmara Municipal
de Várzea****LICITAÇÃO**CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA-PB-
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAUJO
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES**AVISO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS –
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

A Câmara Municipal de Várzea- CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAUJO, através da CPL, torna público nos termos do artigo 109 da Lei n. 8.666/93, a decisão: DESCLASSIFICAR a proposta de preços apresentada pela empresa PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/ME sob n. 20.949.329/0001-00, diante de não saneamento das falhas encontradas na proposta de preços, deixando de atender ao item 6.1.1 letra "a" "k" - "O item 5.3, uma composição própria referente a PISO EM PEDRAS ITACOLOMY, C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO E AREIA não consta na sua proposta e composição analítica; O item 7.6 código SINAPI 91958 DIVERGE da planilha licitada que utilizou o item 91959 e o item 12.2 referente a composição SINAPI 100682 encontra-se com coeficientes divergentes do que está sendo licitado.". Passando a estar classificada em primeiro lugar a empresa



CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 02.512.025/0001-08, com proposta de preços no valor de R\$ 102.431,28 (Cento e dois mil, quatrocentos e trinta e um mil reais e vinte e oito centavos). INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, na Câmara Municipal de Várzea, localizada à Praça Joaquim Marinho da Silva, Nº. 36 - Centro - Várzea - PB, ou pelo e-mail camara-varzealicitacao@gmail.com

Várzea - PB, 28 de novembro de 2023.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimento asfáltico (Asfalto Usinado a Quente) (CBUQ), de diversos Trechos da zona Urbana do Município De São Sebastião De Lagoa De Roça conforme termo de referência e especificações anexo. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MAC CONSTRUTORA LTDA - Valor: R\$ 1.220.416,68. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 28 de Novembro de 2023

MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas inerentes a espécie, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço Global, objetivando Contratação de empresa para executar Obra civil pública de pavimentação da estrada que dá acesso ao Sítio Genipapo no município de Alagoinha, em sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e proposta que realizar-se-á as 09:00hs do dia 19/12/2023, na sala da CPL. Maiores informações e aquisição do edital através do link <http://www.alagoinha.pb.gov.br> ou e-mail: alagoinhalicitacao2021@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

ALAGOINHA, 28 de novembro de 2023.

RITA DE CÁSSIA TRAJANO MACENA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde do município de Alagoinha, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, em virtude da necessidade da realização de alterações no respectivo edital, resolve SUSPENDER "Sine Die", o Pregão Eletrônico nº 019/2023. Ressaltamos ainda, que após as devidas alterações, será publicado novo aviso reabrindo o prazo inicialmente estabelecido.

Alagoinha, 28 de novembro de 2023.

WALBERTO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LEILÃO
LEILÃO Nº 0001/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB, torna público para conhecimento dos interessados pessoas físicas e jurídicas, que realizará o LEILÃO, do tipo maior lance, objetivando a VENDA DE VEÍCULOS CLASSIFICADOS COMO RECUPERÁVEIS E SUCATAS, pertencentes ao município, no estado de conservação em que se encontram, cuja relação, descrição, quantitativos e valores encontram-se no edital disponibilizado na Prefeitura Municipal, e no site da leiloeira: www.atlanticoleiloes.com.br,

a partir do dia 30 de novembro de 2023. Este certame foi processado e julgado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares e disposições deste instrumento. O leilão será realizado no dia 15 de dezembro de 2023 às 10h00min na modalidade online, através do site: www.atlanticoleiloes.com.br, com transmissão ao vivo através do Youtube e Instagram da Atlântico Leilões e será realizado pela leiloeira TATIANA GADELHA DE PAIVA, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 032/2022, devendo os interessados cadastrarem-se no referido site com antecedência de 2 (dois) dias da realização do certame. Os interessados poderão vistoriar os bens nos dias: 11 de dezembro de 2023 a 13 de dezembro de 2023 das 08h00min às 12h00min, a localização de cada bem será informada no anexo um do edital. Informações complementares podem ser obtidas junto ao Leiloeiro Oficial e sua equipe, fones: (83) 3113-7876 / (83) 9 8675-2870, e-mail: contato@atlanticoleiloes.com.br ou site: www.atlanticoleiloes.com.br, endereço Av. Nossa Sra. de Fátima, 1843 - Torre João Pessoa - PB, 58040-380.

Pedra Lavrada, 29 de novembro de 2023.

EDUARDO COSTA SOUSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, às 11:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de 01 (uma) empresa para prestar serviço de engenharia na pavimentação asfálticas no aeródromo no Distrito de Lagoa da Cruz do Município de Princesa Isabel, referente ao Convênio de nº 030/2023 da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado da Paraíba, com o Processo SEPLAG sob o nº SEP-PRC-2023/00445, conforme planilhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 28 de Novembro de 2023

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de urnas e serviços funerários, mediante solicitação aleatória, destinados a Secretaria de Ação Social deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baía da Traição - PB, 28 de Novembro de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 10:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA GESTÃO DO MONITORAMENTO E SUS, DO PRONTUÁRIO ELETRONICO DO CIDADÃO PEC, E-SUS, E-GESTOR, SAIPS E OUTROS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES DO NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, COORDENAÇÃO SERVIÇO DE DO ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baía da Traição - PB, 28 de Novembro de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2023

O Município de Desterro-PB, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório – Tomada de Preços nº 009/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de obra para Construção de Praça 01 - Praça 02 - Praça 03 - Rotatória - Portal 01 na saída para Taperoá na PB 248, Portal 02 na saída para Teixeira no Município de Desterro/PB, conforme projeto base/planilha orçamentaria anexo ao edital e Lei 8.666/93, realizando sessão pública de abertura do envelope de proposta da empresa habilitada no referido Processo, no dia 05/12/2023 às 09:00hs, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Desterro-PB, Desterro-PB, 28 de novembro de 2023

LARISSA IASMIN SOARES RIBEIRO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, RECURSOS DA SEDAM, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DE Nº142/2023; ADJUDICO o seu objeto a: CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 377.000,00; DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 102.300,00; FIORI VEICULO S.A - R\$ 125.350,00. São Domingos do Cariri - PB, 27 de Novembro de 2023

SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, RECURSOS DA SEDAM, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DE Nº142/2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 377.000,00; DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 102.300,00; FIORI VEICULO S.A - R\$ 125.350,00.

São Domingos do Cariri - PB, 28 de Novembro de 2023

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023.

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar diversos – oxímetro de pulso, termômetro axilar de temperatura e aparelho digital de pressão arterial. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se o ato de revogação da licitação em tela. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Ingá - PB, 28 de Novembro de 2023

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Prestação dos serviços de instalação, manutenção e suporte de links de acesso à banda larga via fibra ótica, destinados aos equipamentos públicos dos Distritos de Chã dos Pereiras e de Pontina,

como também as comunidades rurais dos Sítios Lagoa dos Cordeiros, Pedra D'água, Pinga, Raspadinha e Várzea de Cana, neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; Decreto Municipal nº 275/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Ingá - PB, 28 de Novembro de 2023

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE INTERPOSIÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSO E HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00103/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades educativas das creches e escolas vinculadas à Rede Municipal de Educação, deste Município. A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, através do Prefeito Municipal comunica aos interessados a interposição de RECURSO, tempestivamente, apresentado pela empresa: BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 03.422.922/0001-85; em face da desclassificação das propostas de preços das empresas A L P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA - CNPJ nº 31.070.140/0001-60 e T S COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ nº 47.238.788/0001-32 no item 05, junto ao Pregão Eletrônico nº 00025/2023, em que motiva sua irrisignação e pleiteia a reformulação do julgamento e decisão que as CLASSIFICARAM no processo em epígrafe, conforme explicitado em ata, a recorrente pede provimento do recurso e reconsideração da decisão desta Comissão e Autoridade Superior. O Gabinete do Prefeito, após a análise e emissão de Decisão da CPL, recebeu o recurso administrativo, porém no mérito em consonância com a decisão do Pregoeiro Municipal julgou PROCEDENTE, a recorrente fez suas alegações onde foram capazes de reformular a decisão e declarar DESCLASSIFICADA a proposta da licitante A L P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA. Diante da decisão proferida, ficam convocados os licitantes remanescentes da fase de lances, para comparecerem a Sessão virtual para que se proceda com a reabertura da documentação dos melhores classificados no item 05, que acontecerá no dia 01/12/2023 às 15:00h no Portal Compras Públicas. Informamos ainda que as Decisões do Recurso estão disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal. Informações através do telefone (83) 3441-1383; e-mail: licitação@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 28 de novembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

Câmara Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00024/2023

A CAMARA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, ENVOLVENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MÓVEIS PARA OS GABINETES DA CAMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Praça Jeronimo Rosado, SN - Centro - Catolé do Rocha - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 04 de dezembro de 2023, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camacacatole0@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3441-1515.

Catolé do Rocha - PB, 28 de Novembro de 2023

JERUZA FERNANDES DE NORMANDES
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00089/2023

A Prefeitura Municipal de Guarabira, Estado da Paraíba, comunica aos interessados que a Dispensa de Licitação nº 00089/2023 regida pelo Decreto nº. 269/2023 e pela Lei nº. 14.133/2021 de 01 de abril de



2.021, teve como resultado: DESERTO. Comunica ainda, a REABERTURA do prazo para apresentação dos envelopes de proposta de preço e habilitação, conforme segue:

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº. 00089/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA A SUPERINTENDENCIA DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

De forma presencial protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Guarabira - Do dia 30/11/2023 das 08h00min até o dia 02/12/2023 às 13h00min.

De forma eletrônica através do E-MAIL: licitacao@guarabira.pb.gov.br do dia 30/11/2023 às 00h00min até o dia 02/12/2023 às 23h59min. HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

O Edital ce termos de referência contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, através do site www.guarabira.pb.gov.br e do e-mail licitacao@guarabira.pb.gov.br.

Guarabira/PB, 28 de novembro de 2023.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Servidor Responsável

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

A Pregoeira e sua equipe de apoio, vem através deste aviso, tornar público o resultado de julgamento da proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 00017/2023, cujo objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente, atendendo a proposta nº 11267.041000/1230-01 e portaria nº 671/2023, ambas do ministério da saúde, destinados a ESF Dr. André Soares da Silva Filho, ESF Francisca Pereira de Lacerda e a ESF José Paulino de Sousa. Tendo como VENCEDORAS e HABILITADAS as seguintes empresas: A empresa INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA – ME, cadastrada no CNPJ nº 38.074.528/0001-88, vencedora do item 03, com o valor de R\$ 303,00 (trezentos e três reais), a empresa XAVIER AFREU DE ASSIS – ME, cadastrada no CNPJ nº 03.808.036/0001-94, vencedora dos itens 04, 05, 06, 14 e 16, com o valor de R\$ 7.810,00 (sete mil, oitocentos e dez reais), a empresa CENTER DATA ANALISE DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 02.596.872/0001-90, vencedora dos itens 07, 08, 11 e 12, com o valor de R\$ 78.679,00 (setenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais), a empresa GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, cadastrada no CNPJ nº 11.427.407/0001-16, vencedora dos itens 01 e 09, com o valor de R\$ 9.324,00 (nove mil, trezentos e vinte e quatro reais), a empresa CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 08.449.096/0001-81, vencedora dos itens 02 e 15, com o valor de R\$ 26.433,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais), a empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, cadastrada no CNPJ nº 15.114.641/0001-44, vencedora do item 10, com o valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) e a empresa DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 35.503.721/0001-07, vencedora do item 17, com o valor de R\$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais). Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da Pregoeira e equipe de apoio. Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da Pregoeira e equipe de apoio, não havendo nenhuma manifestação de alguma empresa interessada, o certame será encaminhado ao ordenador de despesas para fins de homologação e adjudicação.

Aguiar-PB, 28 de Novembro de 2023

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

RESULTADO FINAL DISPENSA Nº 00005/2023 – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 00005/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Saneamento Básico do município de São José de Espinharas/PB. PROPOSTAS OFERTADAS: MATA BRANCA BIOENERGIA E AGROFLORESTAL LTDA, CNPJ Nº 97.548.699/0001-60, VALOR: 45.000,00; FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA -PaqTcPB, CNPJ Nº 09.261.843/0001-16, VALOR: 119.866,67; F QUATRO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 47.627.202/0001-21, VALOR: 57.000,00; AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ Nº 09.377.564/0001-12, VALOR: 79.000,00; OLIVEIRA & MAYER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 17.902.365/0001-04, VALOR: 99.127,00; AMB-CONSULT ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 06.915.843/0001-02, VALOR: 189.550,00; EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 07.361.133/0001-32, VALOR: 38.800,00. MENOR VALOR DE PROPOSTAS OFERTADAS: EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 07.361.133/0001-32, VALOR: 38.800,00. Informa ainda que a empresa que ofertou menor preço protocolou sua proposta de preços e suas Documentações, no setor de licitações no dia 24/11/2023. As mesmas foram analisadas e atenderam o exigido no Termo de Referência em seu item 15.

São José de Espinharas – PB, 28 de Novembro de 2023.

PETRÔNIO DE SOUSA ALMEIDA
Agente de Contratação/Suplente

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2023

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº. 40601/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ nº. 08.882.730/0001-75. CONTRATADA: CONSTRUTORA J. GALDINO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.227.311/0001-03. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25/11/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. VI-GÊNCIA, DOTAÇÃO E VALOR: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 25 de Setembro de 2023 e tendo seu término no dia 25 de Setembro de 2024. As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional através da Caixa Econômica Federal – Contrato de Repasse nº 923387/2021/MDR/CAIXA e o Município de São José de Espinharas através da Classificação Orçamentária: 02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 451 3016 1036 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51 00 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES. O Valor do Contrato Original que é de 750.783,64 (Setecentos e cinquenta mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), permanece inalterado.

São José de Espinharas- PB, 24 de Novembro de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito Constitucional

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 038/2023

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 os itens ao seu vencedor, com base no relatório apresentado pelo PREGOERIRO E EQUIPE DE APOIO, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores:

- ANTONIO AECIO DA SILVA, CNPJ n 14.177.678/0001-59, vencedor do item 13, com valor de R\$ 12.250,00; DENILTON MANDU DE OLIVEIRA, CNPJ n 08.833.798/0001-64, vencedor do item 4, com valor de R\$ 11.964,00; LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ n 10.667.670/0001-10, vencedor dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 8,9,11,12 e 14, com valor de R\$ 179.319,94 e M. H CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVIÇOS, CNPJ n 20.953.509/0001-66, vencedor dos itens 7 e 10, com valor de R\$ 30.000,00. Convoca-se os vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 28 de novembro de 2023.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO CAMINHONETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado e prorrogação de prazo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 08601/2022 – M F R G DE BRITO LOCADORA DE VEICULOS LTDA - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 08.11.23

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0005/2023

O Prefeito do Município de Sumé - PB, em de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para de CONCESSÃO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL À TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO



DE ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E ARTESANATO ELIAS PEREIRA DE ARAÚJO (SUME SHOPPING), o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Primeiro de Abril, 379 – Centro, no horário das 08:30 as 13:00 h e no Site www.sume.pb.gov.br. Outras informações pelo Telefone (83) 3353-2274. Os interessados poderão apresentar proposta de credenciamento, a partir da data de 19 de dezembro de 2023, no local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Sumé - PB, 28 de novembro de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ – PB

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00055/2023**

A Prefeitura Municipal de SUMÉ – PB, por meio de seu Pregoeiro oficial abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00055/2023, tempestivamente interposto pela AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA, – CNPJ/MF sob o nº 40.143.803/0001-10, foi analisada e julgada PROCEDENTE, conforme Parecer Jurídico constante nos autos do Processo. Considerando a necessidade de alteração no Edital que afeta diretamente a elaboração das propostas, a data de abertura da referida licitação prevista para o dia 30/11/2023 as 11:30 horas fica adiada para o dia 12/12/2023, as 08:30h. Outras informações pelo Telefone (83) 3353--2274.

SUMÉ – PB, 27 de Novembro de 2023.

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2023**

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais médico-hospitalares, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nazarezinho-PB, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 13/12/2023, às 16h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 28/11/2023.

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023**

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis com o objetivo de atender as necessidades do Município de Nazarezinho-PB, durante o período de 2024, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 13/12/2023, às 09h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 28/11/2023.

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2023**

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresas para aquisição parcelada de combustíveis com o objetivo de abastecer os veículos que trafegam pela BR 230 até a capital do Estado da Paraíba, sendo uma ou mais localizadas entre a cidade de Juazeirinho e Soledade, e outra ou outras entre Caldas Brandão (na altura do distrito de Cajá) e João Pessoa, ambas às margens da BR230, visando atender as necessidades de secretarias do Município de Nazarezinho-PB, durante o período de 2024, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 13/12/2023, às 10h30, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 28/11/2023.

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2023**

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de cestas básicas com o objetivo de atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB, durante o ano de 2024, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 13/12/2023, às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 28/11/2023.

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 14:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Materiais de Construção, destinados a atender as Secretarias da Administração Municipal-Solânea/PB, para o exercício de 2024. Recursos: previstos no orçamento de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 28 de Novembro de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:00 hs do dia 01 de Dezembro de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00047/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS E/OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO A REDE BÁSICA E ESPECIALIZADA DE SAÚDE PARA CONSULTAS E RETORNOS E PARA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB. E-mail: licitacaobelem@gmail.com.

Belém - PB, 28 de Novembro de 2023

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00046/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARES-CONDICIONADOS COM INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB, PARA O EXERCÍCIO 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - R\$ 50.320,00.

Belém - PB, 27 de Novembro de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

Câmara Municipal de Belém

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELEM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada à Rua Brasiliano da Costa, nº 40, Centro | Belém/PB | CEP: 58255-000, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, 0 km, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Belém/PB, conforme especificações técnicas constantes notemodreferência. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 11 de dezembro de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 11 de dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Belém - PB, 28 de novembro de 2023

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023- 3ª REUNIÃO

A CPL, através de sua presidente torna público a seguinte decisão, em conformidade com os princípios da licitação, edital e a Lei 8.666/93: HABILITADA: EMPRESA 01: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 19.910.105/0001-06, atendeu todos os requisitos do edital. E após transcorrido os prazos legais, sem ingresso de recurso, fica marcado a reunião para abertura de proposta de preços para dia 07 de dezembro de 2023, às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br

Teixeira – PB, 28 de novembro de 2023.

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: Aquisição de veículo de passeio 7 lugares destinados as demandas operacionais da secretaria de Saúde deste município; ADJUDICO o seu objeto a: TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 260.000,00.

Itatuba - PB, 16 de Novembro de 2023

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: Aquisição de veículo de passeio 7 lugares destinados as demandas operacionais da secretaria de Saúde deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 260.000,00.

Itatuba - PB, 17 de Novembro de 2023

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00034/2023

Aos 23 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itatuba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor José Silvério - Centro - Itatuba - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de veículo de passeio 7 lugares destinados as demandas operacionais da secretaria de Saúde deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA - CNPJ nº 08.865.628/0001-61.

VENCEDOR: TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA						
CNPJ: 17.161.125/0001-04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	VEICULO TIPO MINIVAN, (7 LUGARES). O VEICULO OFERTADO DEVERA ATENDER NO MINIMO AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS A SEGUIR: 0KM, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. AUTOMÓVEL SERVIÇO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO CARROCERIA: MONOVOLUME, STANDARD; NÚMERO LUGARES: 7 LUGARES; NÚMERO PORTA: 4 PORTAS; POTÊNCIA MÍNIMA: 106 CV; CILINDRADA MÍNIMA: 1747CC; DIREÇÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; TRACÇÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; COMBUSTÍVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL); ACESSÓRIOS INCLUSOS: AR CONDICIONADO.	CHEVROLET	UND	2	130.000,00	260.000,00
TOTAL						260.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itatuba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itatuba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

17.161.125/0001-04

Item(s): 1.

Valor: R\$ 260.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá. Itatuba - PB, 23 de Novembro de 2023

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00013/2023, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de Preço 022,023,024/2022 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 029/2023, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, para futura e eventual aquisição de veículos. Inclusive adaptados, zero Km, primeiro emplacamento, para



atender as necessidades deste município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 1.270.000,00.

Itatuba - PB, 20 de Novembro de 2023

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço 022,023,024/2022 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 029/2023, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, para futura e eventual aquisição de veículos. Inclui adaptados, zero Km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00013/2023 - Ata de Registro de Preços nº 09/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba; Fundo Municipal de Saúde: SECRETARIA DE SAUDE - 10.301.1036.1042 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O SETOR DE SAUDE DO MUNICIPIO- 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- 600 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO - 1042 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O SETOR DE SAUDE DO MUNICIPIO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00141/2023 - 20.11.23 - CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 1.270.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículo de passeio 7 lugares destinados as demandas operacionais da secretaria de Saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12.122.2010.1004 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO - 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 4.4.90.52.99 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 542 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 20.70 - SECRETARIA DE SAUDE - 10.301.1036.1042 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O SETOR DE SAUDE DO MUNICIPIO- 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- 600 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO - 1042 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O SETOR DE SAUDE DO MUNICIPIO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00142/2023 - 23.11.23 - TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 260.000,00.

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOURO, NO LOTEAMENTO TIÃO DO RÊGO, QUEIMADAS - PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: G F CONSTRUCOES LTDA - ME - Valor: R\$ 513.630,98. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 13 de novembro de 2023

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2023, que objetiva: Serviços de instalação de ar condicionados; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVIÇO LTDA - R\$ 62.000,00.

Pocinhos - PB, 28 de Novembro de 2023

JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, às 08:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA E A QUADRA COBERTA. Recursos: previstos no orçamento

vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacao pocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 29 de Novembro de 2023

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de instalação de ar condicionados. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2023. DOTAÇÃO: Recursos de convênio com o Município de Pocinhos: 01.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 01.006.12.361.1004.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE - 01.006.12.365.1004.1006 - REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 217/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: até 28/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT Nº 00113/2023 - 28.11.23 - MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVIÇO LTDA - R\$ 62.000,00.

Prefeitura Municipal de Jurú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, às 14:30 horas do dia 14 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e meio fio em diversas ruas do Município de Juru PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Juru - PB, 29 de Novembro de 2023

SIDNEY RAMOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais de informática diversos destinado a Secretaria de Saúde deste Município conforme Lei Complementar nº 197/2022; ADJUDICO o seu objeto a: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - R\$ 14.700,00; MR TECH INFORMATICA LTDA - R\$ 16.380,00.

Rio Tinto - PB, 28 de Novembro de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais de informática diversos destinado a Secretaria de Saúde deste Município conforme Lei Complementar nº 197/2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - R\$ 14.700,00; MR TECH INFORMATICA LTDA - R\$ 16.380,00.

Rio Tinto - PB, 28 de Novembro de 2023

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais de informática diversos destinado a Secretaria de Saúde deste Município conforme Lei Complementar nº 197/2022. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da

data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Microtecnica Informática Ltda - CNPJ 01.590.728/0009-30. Mr Tech Informática Ltda - CNPJ 48.000.136/0001-28. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Rio Tinto - PB, 28 de Novembro de 2023

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares diversos, destinados a Secretaria de Saúde deste Município conforme Lei Complementar nº 197/2022; ADJUDICO o seu objeto a: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 3.176,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.297,73; MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 7.000,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.732,00; SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SA??DE EIRELI - R\$ 318,00.

Rio Tinto - PB, 28 de Novembro de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares diversos, destinados a Secretaria de Saúde deste Município conforme Lei Complementar nº 197/2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 3.176,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.297,73; MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 7.000,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.732,00; SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SA??DE EIRELI - R\$ 318,00.

Rio Tinto - PB, 28 de Novembro de 2023

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares diversos, destinados a Secretaria de Saúde deste Município conforme Lei Complementar nº 197/2022. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli - CNPJ 42.650.279/0001-07. Lrf Distribuidora Ltda - CNPJ 49.464.926/0001-27. Medline - Comercio de Equipamentos Medico Hospitalar Ltda - CNPJ 42.692.033/0001-90. Odontomed Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda - CNPJ 09.478.023/0001-80. Sul Services Comercio e Assistencia Tecnica de Equipamentos a Sa??de Eireli - CNPJ 04.648.801/0001-19. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Rio Tinto - PB, 28 de Novembro de 2023

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
Prefeita

Câmara Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora da Assunção, Alhandra - Pb, 39 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 para atender as demandas desta edibilidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: presidente@cmalhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.cmalhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 28 de Novembro de 2023

GABRIELLE MARIA DE CARVALHO BARBOSA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 00013/2023

Torna público o adiamento do Concorrência Nº 00013/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL, CONFORME PROJETO BÁSICO. Nova data de abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.licitapicui.com.br; www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br. Motivo do Adiamento: Retificação de edital e anexos. Mais informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone/WhatsApp: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 27 de novembro de 2023

Olivânio Dantas Remígio
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00031/2023 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2023 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, através de sua Gestora Constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00031/2023 – FMS-PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2023 – FMS-PMBEX, embasado no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento de dispensa emergencial de licitação, em favor da empresa: KIREI TECNOLAB LTDA - CNPJ: 06.912.821/0001-80, no valor estimado de R\$ 693.059,50 (seiscentos e noventa e três mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REAGENTES (TESTES) SOB DEMANDA, INSUMOS CONSUMÍVEIS, DESCARTÁVEIS PRÉ-ANALÍTICOS (TUBOS E AGULHAS) CONTROLES, CALIBRADORES, BEM COMO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS SOB REGIME DE COMODATO, COM SOFTWARE GERENCIADOR DO LABORATÓRIO E INFRA-ESTRUTURA DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE BIOQUÍMICA, HORMÔNIOS E IMUNOLOGIA PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 06 de Novembro de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00200/2023 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REAGENTES (TESTES) SOB DEMANDA, INSUMOS CONSUMÍVEIS, DESCARTÁVEIS PRÉ-ANALÍTICOS (TUBOS E AGULHAS) CONTROLES, CALIBRADORES, BEM COMO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS SOB REGIME DE COMODATO, COM SOFTWARE GERENCIADOR DO LABORATÓRIO E INFRA-ESTRUTURA DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE BIOQUÍMICA, HORMÔNIOS E IMUNOLOGIA PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00031/2023 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2023 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 06/11/2023 A 04/02/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: KIREI TECNOLAB LTDA - CNPJ: 06.912.821/0001-80
VALOR ESTIMADO: R\$ 693.059,50 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)



Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

O Prefeito Constitucional deste Município vem através deste aviso, tornar público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 00004/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da E.M.E.I.F. Umbelina Cavalcanti Sobral, na sede do Município de São José de Piranhas-PB, com ato de homologação assinado no dia 10/11/23, foi declarada FRACASSADA, face a não assinatura de contrato por parte da empresa vencedora do certame a CONSTRUTORA H S LTDA - CNPJ: 31.246.932/0001-42, em razão da solicitação da mesma, anexa aos autos do processo em epígrafe.

São José de Piranhas - PB, 24 de novembro de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2023

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, no período referente ao ano de 2024. Abertura das propostas: dia 12 de dezembro de 2023 às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.tce.pb.gov.br e e-mail: cpslaojosepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 28 de novembro de 2023.

Helder de Lima Freitas
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00075/2023

Aos 27 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermare - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00124/2023 que objetiva o registro de preços para: Fornecimento de ÁGUA MINERAL, para atender a demanda das diversas secretarias do município de Cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 50.432.500/0001-70						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÁGUA mineral sem gás, ph mínimo de 6,0 e máximo de 8,0, com 20 litros. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Não estando incluso o vasilhame. Com Fornecimento no município de Cabedelo	ITACOATIARA	UND	5815	11,99	69.721,85
2	ÁGUA mineral sem gás, ph mínimo de 6,0 e máximo de 8,0, com 20 litros. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Estando incluso o vasilhame. Com Fornecimento no município de Cabedelo	ITACOATIARA	UND	301	25,50	7.675,50
3	ÁGUA mineral sem gás, ph mínimo de 6,0 e máximo de 8,0, copinhos com 200 ml. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Fornecimento no município de Cabedelo.	ITACOATIARA	UND	105590	1,06	111.925,40
4	ÁGUA mineral sem gás, ph mínimo de 6,0 e máximo de 8,0, com 20 litros. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Não estando incluso o vasilhame. Com Fornecimento no município de Cabedelo	ITACOATIARA	UND	1938	11,99	23.236,62

5	ÁGUA mineral sem gás, ph mínimo de 6,0 e máximo de 8,0, copinhos com 200 ml. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Fornecimento no município de Cabedelo.	ITACOATIARA	UND	35196	1,06	37.307,76
TOTAL						249.867,13

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00124/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00124/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o

caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00124/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA.

50.432.500/0001-70

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5.

Valor: R\$ 249.867,13

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 27 de Novembro de 2023

JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS

Secretária de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00121/2023**

A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira Substituta, torna público que a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 00121/2023, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS – GÊNEROS SECOS (ITENS REMANESCENTES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA – HMMPAB, HOSPITAL GERAL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM ÁLCOOL E DROGAS – CAPS AD NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CABEDELLO, foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados.

Cabedelo - PB, 28 de Novembro de 2023

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00123/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CÂRNEOS (CARNES E DERIVADOS – FRIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA, CAPS I, CAPS AD E NOVA SEDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA – NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO – SES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 12 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 28 de Novembro de 2023

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00118/2023**

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00118/2023, cujo objeto é Contratação de materiais de tecnologia educacional contendo: LIVROS PARADIDÁTICOS COM PROJETOS INTEGRADORES NO FORMATO IMPRESSO E VIRTUAL, COM ACESSO PLATAFORMA DIGITAL, PARA USO PEDAGÓGICO, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) E DOCENTES das unidades municipais de ensino da Secretaria de Educação do Município de CABEDELLO-PB, que seria realizado no dia 29 de Novembro de 2023 às 09:00 horas fica adiado para o dia 18 de Dezembro de 2023 às 09:00 horas.

Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Site: www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 28 de Novembro de 2023

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2023**

Objeto: Contratação de Serviços técnicos especializados de consultoria para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados.

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Secretaria de Compras e Licitações-SECOL, com base na COTA Nº 042/2023 da Procuradoria Geral do Município e de acordo com as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, a HABILITAÇÃO do Escritório de Advocacia MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS-CNPJ Nº 35.542.612/0001-90. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Creuza Josefa Morato, nº 355, sala 204, 2 andar, Edifício San Patrick, Intermares, nesta cidade. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão, fica estabelecido desde já o dia 06/12/2023 às 11:00 horas

para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura dos envelopes nº 02, contendo a proposta técnica da empresa habilitada.

Cabedelo/PB, 28 de novembro de 2023.

Ramon Sorrentino Batista
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00124/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00124/2023, que objetiva: Fornecimento de ÁGUA MINERAL, para atender a demanda das diversas secretarias do município de Cabedelo; HOMO-LOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA - R\$ 249.867,13.

Cabedelo - PB, 27 de Novembro de 2023

JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS
Secretária de Administração

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 ABRIGOS DE PARADAS DE ÔNIBUS NA CIDADE DE CABEDELLO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.240- SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA Projeto Atividade: 04.122.2002.2169- Manter as Atividades da Secretaria de Mobilidade Urbana 15.451.1031.2173- Desenvolver e Manter Ações de Mobilidade Urbana Elemento de Despesa; 3390.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 4490.51- Obras e Instalações Fonte de Recurso: 15001000- Recursos Livres(Ordinário)/DTTR. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00427/2023 - 24.11.23 - LUAN FERNANDO COSTA DE MELO (NAUL ENGENHARIA-ME) - R\$ 516.657,20.

**Câmara Municipal
de Cabedelo**

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O Pregão Presencial 00016/2023, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICOS PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO - PB, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, chegou ao seguinte resultado, as empresas habilitadas: MAISDISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:45.579.602/0001-83 E NÓBREGA DISTRIBUIDORA - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME, CNPJ: 18.995.457/0001-49 E INABILITADA A EMPRESA RAQUEL MONTEIRO DE MIRANDA, CNPJ: 06.906.260/0001-07.

Cabedelo (PB), em 24 de Novembro de 2023.

Ênio Miller Costa Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de projeto de paisagismo do jardim localizado na área externa frontal e lateral da nova Sede da Câmara Municipal de Cabedelo, incluindo fornecimento de toda mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para a realização dos serviços; ADJUDICO o seu objeto a: FERNANDA LINS DE ALBUQUERQUE LIMA 01201421128 - R\$ 37.950,00.

Cabedelo - PB, 16 de Novembro de 2023

ÊNIO MILLER COSTA SILVA -
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de projeto de paisagismo do jardim localizado na área externa frontal e lateral da nova Sede da Câmara Municipal de Cabedelo, incluindo fornecimento de toda mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para a realização dos serviços; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FERNANDA LINS DE ALBUQUERQUE LIMA 01201421128 - R\$ 37.950,00.

Cabedelo - PB, 22 de Novembro de 2023

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Joao Machado, 57 - Centro - Cabedelo - PB, às 09:30 horas do dia 13 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial (para itens remanescentes fracassados do pregão presencial nº 00016/2023), do

tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICOS PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO – PB – ITENS REMANESCENTES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacabedelo@gmail.com. Edital: cmcabedelo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado. .

Cabedelo - PB, 28 de Novembro de 2023

ÊNIO MILLER COSTA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES; 01.031.2001.1003 – EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O PRÉDIO; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.52.99; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00047/2023 - 06.11.23 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 109.280,00; CT Nº 00048/2023 - 06.11.23 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICIO LTDA - R\$ 109.840,00.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, às **08:30 horas do dia 18 de Dezembro de 2023**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE HORAS DE TRATOR DE PNEUS COM GRADE ARADORA PARA CORTE DE TERRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. São João do Cariri - PB, 27 de Novembro de 2023

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO CRM-PB Nº 199/2023

Atualiza a estrutura de cargos do CRM/PB

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, nas atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.268, de 30 de setembro de 1957, com as alterações efetuadas pela Lei 11.204, de 05 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045, de 19 de julho de 1958, com as alterações efetuadas pelo Decreto n.º 6.821, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da atual estrutura administrativa de cargos, adequando às necessidades deste Conselho;

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Pleno do CRM/PB, nos termos do art. 36, XIV, do Regimento Interno desta Autarquia, deliberar sobre a criação de cargos e alteração estrutural;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira outorgada ao CRM/PB pela Lei 3.268/57, podendo dispor esta Autarquia sobre a sua organização interna e disciplinar os cargos que compõem o seu quadro funcional;

CONSIDERANDO o decidido pelo plenário em sessão ordinária realizada em 27 de novembro de 2023. RESOLVE

Art. 1º Instituir as seguintes funções comissionadas: SUPERVISOR DE OPERAÇÕES DE MÍDIAS AUDIOVISUAIS; CONTROLADORIA-GERAL; ASSESSORIA ADMINISTRATIVA; ASSESSORIA DE SECRETARIA; ASSESSORIA DE MARKETING; CHEFE DE GABINETE; RESPONSABILIDADE TÉCNICA MÉDICA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO; AGENTE DE COMPRAS; COORDENAÇÃO DE CORREGEDORIA; COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO; COORDENAÇÃO DE SECRETARIA; COORDENAÇÃO DE TESOUREARIA; COORDENADOR DE DELEGACIAS; GESTOR DE CONTRATOS.

Art. 2º As funções públicas ora criadas são de livre nomeação e exoneração do Presidente do CRM/PB, tendo em vista que a confiança é inerente ao exercício dessas;

§1 As funções às quais se refere o caput podem, indistintamente, ser exercidas por servidor efetivo ou por funcionário comissionado, a critério de confiança do Presidente do CRM-PB;

§2 Em caso de designação de servidor efetivo para o exercício de alguma das funções, o Presidente do CRM-PB pode, a qualquer tempo, destituir-lo do posto, retomando-o à ocupação anteriormente exercida;

§3 Esses cargos são de livre provimento do presidente e as assessorias são demissíveis *ad nutum*.

Art. 3º Com a criação das funções delineadas no art. 1º, o CRM-PB passa a ter a seguinte estrutura

ocupacional, de acordo com o número de funcionários: 01 (um) Advogado; 01 (um) Agente Fiscal; 05 (cinco) Assessores de Diretoria, exercendo as seguintes funções: Assessores Administrativos, Assessor de Secretaria, Assessor de Marketing e Coordenador de Delegacias; 17 (dezesete) Assistentes Administrativos (estes funcionários podem exercer funções de Coordenação); 01 (um) Contador; 03 (três) médicos fiscais; 01 (um) Superintendente, exercendo a função de Controlador-Geral; 01 (um) Supervisor de Operação de Mídias Audiovisuais; 01 (um) motorista, 02 (dois) Técnico em Informática, e 01 (um) Técnico em Secretariado, exercendo a função de Chefe de Gabinete.

Art. 4º O Plano de Cargos e Salários irá dispor acerca dos valores salariais tabelados as diversas funções, bem como instituído em Portaria.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. João Pessoa-PB, 27 de novembro de 2023.

Bruno Leandro de Souza
Presidente do CRM do CRM PB

Klecius Leite Fernandes
Primeiro Secretário do CRM PB

ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES CLASSISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 13ª e 21ª REGIÃO – AJUCLA - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Ficam, por este edital e por e-mail, convocados os associados desta Associação, na forma do seu Estatuto, para comparecerem e participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 14/12/2023 em sua sede na Rua Francisca Moura, nº 434, Ed. Enterprise, salas 607/608, João Pessoa/PB, às oito horas com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados, em 1ª convocação, ou não havendo “quorum” nesta, realizar-se-á no mesmo dia e local às dez horas, em 2ª convocação, com qualquer número dos associados presentes, para decidirem e aprovarem: a) Prestações de contas do exercício de 2022 compondo-se de Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Receitas e Despesas, Parecer do Conselho Fiscal e de outras peças contábeis; b) Previsão Orçamentária para o exercício de 2024; c) Outros assuntos de interesse da Associação e associados, essencialmente sobre os processos em andamento na justiça.

João Pessoa, 24 de novembro de 2023.

José Dionizio de Oliveira
Presidente.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes: Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiaga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Abel Francisco Da Silva; Abraão Purissimo Da Silva; Alan De Moraes Thomaz; Aldeyr Lima Viana; Alessandra Dos Santos Lima; Anel Francisco Da Silva; Angela Maria Kalck; Antonio Gilberto Neres Da Cost; Carlo Dos Reis; Celso Teixeira De Souza; Daiane Priscila Candido; Dhione Silva De Oliveira; Dieeson De Jesus Arruda; Douglas Donizetti Moraes; Dyonathan Lima Dos Santos; Edson Jose Dos Santos; Enzo Laia Lôbo E Silva; Francisco Das Chagas Sousa Da Silva; Gilquelle Ferreira Da Silva; Jefferson Do Carmo Figueiredo; João Victor Fernandes Silva Costa; Jose Alves Dos Santos; Jose Cristiano Alves Pereira; Kléssia Cardoso Dos Santos; Marcela Ribeiro Silva; Marcos Pereira Da Silva; Maria De Lurdes Izato Filha; Meridiana Da Luz Batista; Mikael Coelho De Oliveira; Nezita Pereira De Oliveira; Nilson Zacarias De Oliveira Rosa; Rayane Leandra Ferreira Da Silva; Rogerio Evangelista Gomes; Roseane Rodrigues De Moura; Sarah Victoria Costa Batista; Sebastiana Cristina De Azevedo; Vanderlei Januario Valadares; Verônica Oliveira Lima; Victor Henrique Furtado; Viviane De Jesus Silva.

INSTITUTO LUXEMBURGO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA RELAÇÃO DE CONCLUINTE

O(A) Diretor(a) do Instituto Luxemburgo de Educação a Distância, mantido pelo Instituto Luxemburgo de Educação a Distância Ltda., inscrito no CNPJ nº 44.563.881/0001-24, situado na Av. Almirante Barroso, nº 542, Centro, João Pessoa/PB, credenciado através da Resolução CEE/PB nº 380/2022, e autorizado através da Resolução CEE/PB nº 381/2022, torna pública a relação nominal de concluintes do Curso Técnico em Administração, a distância, integrado ao Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos: Adriano Santos da Silva, Adriel Francisco do Nascimento, Alessandra de Oliveira Dorneles, Aléx Pereira Mendes, Alexandre Nascimento Caldas, Ana Luísa Godoy Navarro, Anderson Faria do Nascimento, André Luis Monsoreo Silveira, Arildo Ferreira Castelo, Bárbara Larisse Lopes, Bruna Bambozzi Dall'acqua, Bruno Ribeiro Antonio, Carlos Alexandre Machado do Nascimento, Carlos Eduardo Almeida Pontes, Carolina Aparecida Rangel do Rosario, Cassio Francisco da Silva e Silva, Claudia Regina Muchaski de Almeida, Claudiana de Sousa Silva, Cleber Vieira da Rocha Junior, Deivid Juliano Ribeiro, Denilson Marcos dos Santos, Djalison Ferreira dos Santos, Eliane dos Santos Cavalcante, Elton Oliveira da Silva, Evânia Rodrigues dos Santos, Fábio Júnior Gomes Teixeira, Fernanda Rebeca Tolêdo Cristino Hasselman, Filipe Eduardo Ramos Oliveira, Genecy Rufino Rodrigues, Gleison Alexandre Ferreira Júnior, Gleyson Santos Amaro, Grazielle Maria Eugenio Maximo, Greicioni Gomes Salles Lima, Heribert Günther Otto Duwe, Iago de Souza Cunha, Igor de Carvalho Pinto, Jaci Mauro Simoes de Sousa, Jacinaria Lima Pires, Jaíne Lima Pires, Jânio de Campos Gomes, Jhoelton Moia Wanzler, John Santos Lemos, José Carlos Mello, Juliane Moraes Fernandes Pereira, Kauã Santos do Nascimento, Lafaiete da Silva Felix Júnior, Larissa da Silva Panta, Lorena Cristina Gandra Ferreira, Luciene Barbosa de Araújo, Lucas Geovane Barbosa, Luiz Eduardo Baungartner Sobrinho, Luiz Paulo da Silva, Marcio de Jesus Andre, Maria Gisele Canestraro Páglia, Marisa da Rosa Maciel, Marta Juliana de Oliveira Gonçalves, Mauricio Machado Moreira, Naely Martins Ferreira, Nayara Sousa Resende, Noé Calixto de Souza, Rairany Ingrid da Silva, Rejane Fonseca de Andrade Peixoto, Ronald Durand Lucente, Ronaldo dos Santos, Rudson Pereira Souza, Sonia Maria de Lazeri, Tatiane de Jesus da Silva, Vagson da Silva Hentzy, Valmiral Vieira Amaral, Vanessa Santos Leite, Vitória Emanuelle Lopes da Silva, Wagner Aparecido Ferreira de Sousa Miranda, Watyson Aparecido da Silva Moraes, Welsio Ribeiro de Alencar.